



Plano de Atividades e Orçamento | 2022

ÍNDICE

A. PRINCIPIOS, PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS.....	6
I. INTRODUÇÃO.....	6
2. A EMPRESA.....	8
2.1 MISSÃO.....	8
2.2 VISÃO.....	8
2.3 ATIVIDADE E POLÍTICAS	8
2.4 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO	9
3. SUMÁRIO EXECUTIVO	11
4. PRESSUPOSTOS MARCROECONÓMICOS.....	15
B. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO.....	16
I. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL.....	16
I.1 INVESTIMENTO.....	16
I.2 DESAGREGAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.....	18
I.3 COBERTURA FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS (EVEF)	25
I.4 IDENTIFICAÇÃO DOS NOVOS INVESTIMENTOS CUJO MONTANTE TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 10 MILHÕES DE EUROS OU A 10% DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PARA O ANO DE 2022(I).....	31
I.5 MEMÓRIA DESCRIPTIVA DOS NOVOS INVESTIMENTOS, PLANO FINANCEIRO PLURIANUAL, OBJETIVOS A ATINGIR E INDICADORES FINANCEIROS E OPERACIONAIS.....	32
I.6 PRIORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	37
I.7 FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO.....	40
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022.....	41
2.1 BALANÇO PREVISIONAL	41
2.1.1 BALANÇO PREVISIONAL 2022 POR TRIMESTRES.....	44
2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL.....	46
2.2.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL 2022 POR TRIMESTRES	50
2.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL.....	51
2.3.1 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 2022 POR TRIMESTRES.....	53

3. ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SEE.....	56
3.1 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	56
3.2 CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.....	61
3.3 MAXIMIZAÇÃO DAS RECEITAS MERCANTIS.....	61
3.4 CRESCIMENTO DO EBIT	62
3.5 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE CUSTOS (PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS).....	64
3.5.1 AJUSTES AO PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS RELATIVOS A EFEITOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID - 19 E DE EVENTOS SEM REPETIÇÃO.....	66
3.5.2 PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS AJUSTADO (EVENTOS SEM REPETIÇÃO E EFEITOS COVID 19).....	69
3.5.3 NOTAS SOBRE AS RÚBRICAS DO PRC.....	71
3.5.3.1 CUSTO DAS VENDAS.....	71
3.5.3.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	71
3.5.3.3 DESLOCAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO, ALOJAMENTO E ENCARGOS COM VIATURAS.....	73
3.5.3.4 FROTA AUTOMÓVEL.....	74
3.5.3.5 AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.....	77
3.5.3.6 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA.....	78
3.5.3.7 VOLUME DE NEGÓCIOS	78
3.6 REDUÇÃO DO VOLUME DOS “PAGAMENTOS EM ATRASO” (ARREARS)	80
3.7 MINIMIZAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO E DOS ENCARGOS FINANCEIROS ASSOCIADOS.....	81
3.8 ENDIVIDAMENTO.....	82
3.9 RECURSOS HUMANOS	84
3.9.1 EVOLUÇÃO DOS GASTOS DE RH	84
3.9.2 EVOLUÇÃO DOS GASTOS DE RH POR CATEGORIA.....	85
3.9.3 EVOLUÇÃO DO HEADCOUNT DE RH.....	86
3.9.4 JUSTIFICAÇÃO DAS VARIAÇÕES DA MASSA SALARIAL.....	87
3.9.5 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL.....	89
3.9.5.1 VARIAÇÕES DE GASTOS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DO ACT.....	89
3.9.5.1.1 RECLASSIFICAÇÕES - CLÁUSULA 21 ^a . DO ACT.....	89
3.9.5.1.2 PROGRESSÃO NA CARREIRA	95

3.9.5.1.3 PROMOÇÃO NA CARREIRA.....	95
3.9.5.1.4 COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO POSICIONAMENTO DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO ADP.....	95
3.9.5.2 INÍCIO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR.....	96
3.9.5.3 NOVAS CONTRATAÇÕES.....	98
3.9.5.4 PROGRAMA DE TRAINEES 2022/2024 E ESTÁGIOS PROFISSIONAIS.....	100
3.9.5.5 SUBSTITUIÇÕES.....	101
3.9.5.6 NÃO CUMPRIMENTO DE IMPOSIÇÕES LEGAIS	102
3.9.6 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO.....	104
4. ESFORÇO PÚBLICO DE FINANCIAMENTO.....	105
5. CONCLUSÕES.....	106

A. PRINCIPIOS, PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS

I. INTRODUÇÃO

A região do Alentejo, em particular o Baixo Alentejo, Alentejo Litoral e Alentejo Central, é reconhecidamente uma região com graves carências de abastecimento de água para consumo humano em termos de qualidade e quantidade, sujeita a frequentes episódios continuados de Seca, em particular na zona mais a sul do Sistema, nos concelhos de Castro Verde, Mértola, Almodôvar, Ourique e Odemira, originado pela escassez dos recursos de água existentes na região. Apesar do aumento do nível de água nas albufeiras e diminuição da gravidade da seca em 2021, a maioria do território do Alentejo encontra-se em “seca moderada”, e parte em “seca fraca” e em “seca severa” (IPMA, outubro de 2021), onde acrescem ainda os problemas ao nível do tratamento de águas residuais urbanas, agora concentrados num conjunto de pequenas instalações de tratamento, após ultrapassados os antecedentes com processos em fase de contencioso comunitário por incumprimento das Diretivas Comunitárias aplicáveis.

Foi nesse contexto que em 25 de setembro de 2009 foi assinado entre o Estado Português e 21 Municípios do Alentejo um contrato de Parceria Pública visando a conceção, construção e exploração de um Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAAlentejo), envolvendo as componentes abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais urbanas, ambas na vertente “em alta” e por um período de 50 anos.

No âmbito desse contrato foi criada, na mesma data, como entidade gestora da Parceria a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA, também designada por AgdA, atualmente com um capital social de € 9.053.000 (nove milhões e cinquenta e três mil euros) repartidos entre a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (51%) e a AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo (49%), à qual foi cometida, através de um contrato de gestão celebrado entre os Parceiros e a Sociedade, não só a responsabilidade pela execução de um vasto programa de investimentos em infraestruturas e equipamentos, mas também a exploração e a gestão dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais urbanas pelo período de 50 anos de vigência da Parceria.

Formalmente constituída em setembro de 2009, a AgdA inicia a sua atividade operacional em 1 de julho de 2010, integrando gradualmente os sistemas de abastecimento de água e de saneamento “em alta” dos 20 municípios que atualmente integram a parceria.

No que diz respeito ao ano de 2022 e seguintes, importa ter presente que o orçamento plurianual foi elaborado tendo em consideração os pressupostos de atividade e de investimento previstos no contrato de gestão e respetivo aditamento, bem como as iniciativas desenvolvidas em 2021 antecipando a revisão do estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) para o quinquénio de 2021 a 2025 e remanescente período da Parceria, bem como a excepcionalidade dos anos de 2020 e parcialmente de 2021 no que respeita à Pandemia pela Covid-19, identificando-se no documento os encargos suportados para prevenção de trabalhadores, registados em FSE e em Gastos com o Pessoal, não se verificando, no entanto, alterações significativas à atividade da empresa.

Tendo em conta o acima referido, o Plano de Atividades e Orçamento 2022 assenta em pressupostos base do EVEF, elaborado em 2015, e que suporta os contratos de Parceria e de Gestão, cuja revisão se encontra em curso com a atualização do plano de investimento que se prevê vir a realizar no triénio, a atualização do quadro de pessoal pela integração parcial da atividade de saneamento de águas residuais, até então totalmente em *outsourcing*, pela necessidade de reforço, desenvolvimento e retenção de competências em processos críticos como operação de sistemas de águas residuais, manutenção e controlo de qualidade e pelos seus efeitos nos respetivos encargos relativamente à aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho aprovado em 2018. Foi ainda considerada a recuperação gradual de passivos de lamas acumuladas ao longo dos anos que estão na origem de incumprimentos ambientais, bem como pela necessidade de implementação gradual da função manutenção, encontrando-se algumas infraestruturas num estado de degradação avançado tornando-se urgente a reposição da sua condição de funcionamento. Em termos comparativos, e por 2020 ser um ano atípico, far-se-ão comparações com os valores da atividade em 2019 e com a estimativa de fecho de 2021, conforme indicado nas diretrizes do Despacho nº 682/2021-SET.

2. A EMPRESA

2.1 MISSÃO

No âmbito da sua Missão, a AgdA procede à exploração e à gestão dos serviços de água relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAAlentejo), em regime de parceria pública visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental, bem como a disponibilização das suas capacidades ao serviço do interesse nacional.

Proporcionar aos clientes, os serviços de suporte comuns que são necessários ao seu funcionamento, de forma eficiente e a preços competitivos, potenciando a obtenção de economias de escala, disponibilizando soluções tecnologicamente avançadas, incorporando boas práticas de gestão e contribuindo decisivamente para a prossecução dos objetivos da empresa nas diferentes áreas de atuação.

A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

2.2 VISÃO

A AgdA pretende ser reconhecida como empresa de referência, pela qualidade, continuidade e eficiência dos serviços que presta, numa região com necessidades especiais, devidas essencialmente a problemas de escassez de recursos hídricos e à dispersão populacional.

2.3 ATIVIDADE E POLÍTICAS

A AgdA assume o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e colocará, nos vários níveis da sua organização, todo o empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os seus clientes, acionistas, trabalhadores, fornecedores e comunidade.

Na sua atividade, assume como princípio incontornável a criação de condições para a cobertura integral dos gastos com o serviço prestado, com vista à eficiência, e prosseguirá com a sua função estruturante na área onde desenvolve a sua atividade, a região do Alentejo, contribuindo para a gestão adequada dos recursos disponíveis na região e para a requalificação ambiental do território.

Conhecedora dos problemas ainda não resolvidos no setor do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais e consciente das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias a AgdA desenvolve a sua atividade no sentido de contribuir ativamente para serem atingidas as metas 86% e 78% de atendimento nas

componentes abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, respetivamente, estabelecidas no Contrato de Gestão, relativamente ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo.

Na sua gestão, a empresa cumpre as orientações fixadas na legislação e aplicáveis às empresas do Setor Empresarial do Estado, bem como as recomendações emanadas pelos acionistas.

A Empresa cumpre igualmente as disposições relativas aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, constantes do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Na sua atividade, assume os seguintes objetivos:

- i. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante da especificidade do Sistemas Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo;
- ii. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
- iii. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
- iv. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira da entidade gestora do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo;
- v. Contribuir ativamente para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente.

2.4 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO

Tendo por objetivo a prossecução dos objetivos estratégicos definidos pelos acionistas da empresa para as atividades de Abastecimento e de Saneamento de Águas residuais, a AgdA dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo dos quais se destacam pela sua importância económicos e financeiros:

- a) EVEF – Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro

O documento é elaborado quinquenalmente, como obrigatoriedade do próprio contrato de gestão, e para o horizonte da parceria, revisitando pressupostos, encargos, investimentos e estabelecendo as tarifas para o quadro de sustentabilidade económica e financeira da parceria. Periodicamente é efetuada a avaliação do estado de realização e acompanhamento financeiro da execução com as previsões em EVEF sendo o acompanhamento analisado pela Administração e pela Comissão de Parceria.

b) PAI – Plano Anual de Investimentos

O documento é elaborado anualmente para um horizonte de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que se preveem realizar para esse período tendo por base a sustentabilidade económica, a continuidade de serviço e melhoria da qualidade da água. A realização dos projetos é controlada por meio do sistema SAP e o acompanhamento é efetuado regularmente pelos administradores com funções executivas e mensalmente pelo Conselho de Administração.

c) PAC – Plano Anual de Compras

O documento é elaborado anualmente para um horizonte de dois anos e consiste numa previsão de todos os procedimentos de compras de bens e serviços que dão suporte ao orçamento anual e que se preveem realizar para esse período tendo por base a sustentabilidade económica, a continuidade de serviço e melhoria da qualidade da água. O Plano Anual de Compras permite planear com maior rigor e antecipar a elaboração de procedimentos no âmbito do Código da Contratação Pública sendo a execução da despesa controlada através do sistema SAP e o acompanhamento efetuado regularmente pelos administradores com funções executivas e mensalmente pelo Conselho de Administração.

d) Orçamento Anual

É elaborado anualmente, com a participação de todos os segmentos da organização, um orçamento de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na Empresa. As aquisições de bens e serviços previstas em orçamento são controladas através de mecanismos de controlo interno incorporados no Sistema SAP, em termos de autorizações que traduzem a delegação de competências em vigor na Empresa.

A avaliação da execução do Plano de Investimentos, Plano de Compras e o Orçamento anual é feito trimestralmente, sendo elaborados Relatórios de Controlo de Gestão e Relatórios de Execução Trimestral que monitorizam um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais. Anualmente é ainda feita a avaliação do cumprimento dos objetivos de gestão, constando o atingimento do relatório anual de prestação de contas e Relatório de Governo Societário, que é disponibilizado publicamente no site da AgdA.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

O contexto de preparação do presente plano é em parte distinto do contexto associado à preparação do plano precedente.

A pluviosidade do ano hidrológico 2020/2021 combinada com a chegada de muitas intervenções aos aglomerados mais críticos em termos de escassez do recurso água, retirou uma pressão significativa a parte dos nossos sistemas de abastecimento de água que servem as áreas de maior escassez hídrica. A apostila na vacinação massiva da população tem permitido um desanuviamento das restrições e tensões associadas e uma expectativa reforçada de dinamização da atividade económica.

A oportunidade temporal acrescida suscitada pela AMGAP¹ de obtenção de um parecer prévio dos municípios para a atualização da solução técnica anexa aos contratos relativos à parceria veio a revelar duas facetas. Por um lado, e para além de correspondermos positivamente a uma legítima e desejável pretensão, justificada também pela situação de pandemia que prejudicou as diligências que vinham sendo empreendidas, aproveitámos para consolidar o plano inicial de investimentos em infraestruturas, onde, e em particular, a pressão dos preços do setor da construção se tornou particularmente evidente, bem como a componente de inovação à solução técnica no sentido do aprofundamento da parceria. Todavia veio criar um importante desenvolvimento, a impossibilidade de estabilização da proposta de revisão quinquenal e atualização do estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) da parceria num momento anterior à apresentação da presente proposta de plano de atividades e orçamento.

Os trabalhos relativos à conclusão da revisão quinquenal foram remetidos para um momento posterior à confirmação da solução técnica em simultâneo com a ultimação de um primeiro ensaio atualizado do EVEF da parceria, a ocorrer necessariamente após a ultimação da presente proposta de plano. Esta circunstância remete consequentemente para um momento posterior um conjunto de respostas que se identificam como necessárias e que já vinham desde há algum tempo a ser abordadas.

O quadro limitado de competências da entidade gestora, a quem cabe a preparação do presente plano, e o respeito e salvaguarda das conversações formais em curso entre representantes do Estado e dos Municípios, iniciadas a 23 de outubro de 2020, a quem foi delegada a responsabilidade pela proposta de revisão, justificaram remeter para momento posterior a decisão quanto às medidas que se impõem para reestabelecer o equilíbrio económico e financeiro que tem marcado o nosso percurso (que incluiu a distribuição de superavit tarifário no final do primeiro quinquénio), e que apenas um conjunto de eventos extraordinários interromperam em 2019, e que aliás em 2021 tivemos o justo reconhecimento e compensação pelo Fundo Ambiental.

É assim no âmbito das conversações formais referidas, designadamente quanto ao âmbito das responsabilidades em termos de investimentos em infraestruturas e dos instrumentos de financiamento correspondentes, que se impõe encontrar o compromisso a consagrar em termos de revisão futura dos contratos relativos à parceria, e onde se integra a

¹ A AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, que agrupa o interesse dos municípios no âmbito da parceria.

atualização do EVEF. Deste modo, o desequilíbrio económico e financeiro ora apresentado visa responder aos compromissos de agenda sem prejudicar as conversações que muito brevemente serão retomadas.

Sem prejuízo, o fundamento para o desequilíbrio económico e financeiro apresentado merece igualmente ser bem compreendido, tendo em conta que o mesmo reveste-se de uma dimensão estrutural e de outra conjuntural.

Desde logo, nos antecedentes de grande contenção decorrente da necessidade de um compromisso político para um processo de mudança estrutural muito significativo no território, em que a aplicação dos princípios do utilizador-pagador e de recuperação de custos se traduz num encargo até então bastante mais contido e que tende a aproximar-se dos rendimentos tarifários cobrados aos utilizadores finais, conscientes dos desafios que estes ajustamentos comportam quando se pretende repercutir parte nas populações.

Um conjunto de fenómenos climáticos, em especial a entrada no oitavo ano consecutivo de seca hidrológica no período 2020-2021, a situação de pandemia e o balanço dos primeiros 10 anos de atividade assinalados em 2020 também contribuíram para tornar evidente a necessidade de evolução no modelo de desenvolvimento, de modo a permitir uma maior capacidade de resposta, fiabilidade e sustentabilidade acrescida para um futuro que se antecipa mais exigente, e de que são exemplo mais evidentes:

- a) A forte contenção dos salários traduziu-se numa insustentável incapacidade de atração e retenção de trabalhadores², com níveis de rotação totalmente incompatíveis com as exigências de especialização requeridas, indispensáveis também a uma otimização da exploração e gestão numa vasta área geográfica, para o que também contribuiu a opção política de ajustamento da remuneração mínima mensal garantida (rmmg) que tem vindo a concretizar-se.
- b) A progressiva implementação da função de manutenção planeada, onde um histórico de insustentáveis níveis de execução de cerca de 5% do plano de manutenção, traduzem-se hoje num esforço acrescido para recuperação do défice acumulado de conservação das infraestruturas, e que nos remetem para dispêndios anuais mais consentâneos a um parque com um valor atual de substituição que deverá evoluir para valores na ordem dos 330 milhões de euros. É pois neste contexto que a presente proposta integra um esforço adicional na ordem dos 0,5 milhões de euros, na linha do esforço que já foi empreendido em 2021 com importante aumento do nível de execução do plano de manutenção.
- c) A necessidade de reforço, desenvolvimento e retenção de competências em processos críticos como operação de sistemas de águas residuais, manutenção e controlo de qualidade impuseram um robustecimento organizacional sem o qual o desempenho, designadamente em termos de garantias de continuidade do serviço e cumprimento das normas legais aplicáveis, conduzirá a penalidades e outros encargos bastante mais gravosos.
- d) A coincidência temporal de vários efeitos, designadamente em termos de internalização de parte da operação e manutenção (O&M) de sistemas de águas residuais (SAR) torna particularmente exigente a comparação da decisão, sem prejuízo de para um âmbito geográfico e de especialidades mais limitado ser evidente um acréscimo

² Traduzida em quase 50% do quadro de trabalhadores com remunerações base ao nível da rmmg.

de cerca de 0,9 milhões de euros em 2020 para 1,6 milhões de euros em 2022, decorrente do novo procedimento concursal promovido, sem prejuízo da análise interna efetuada identificar uma margem de benefício anual que se aproxima dos 30% por sobreposição de estruturas e circuitos de operação, mas que as circunstâncias sugerem um processo de evolução faseado.

- e) O elevado nível de incumprimentos ambientais seja por limitações de acompanhamento de um *outsourcing* da O&M de SAR, seja pelo histórico integrado ampliado pelas importantes restrições empreendidas no passado que se traduziram na acumulação de um passivo de lamas estimado em cerca de 2 milhões de euros a recuperar ao longo de 4 anos, com um esforço anual na ordem dos 0,5 milhões de euros. Este passivo está essencialmente associado a um conjunto de 42 ETAR com processo de tratamento por lagunagem, cuja responsabilidade de exploração foi assumida entre 2010 e 2013. Da avaliação efetuada na altura, contactou-se que, na maioria das instalações, a acumulação de lamas já era muito significativa, resultante da ausência de qualquer intervenção de limpeza no passado.

No sentido de resolução desta questão, que tem causado o sistemático incumprimento das obrigações legais previstas nas licenças de descarga, bem como a frequente ocorrência de obstruções, com impacto operacional e ambiental, estabeleceu-se um plano de intervenções que visa, numa primeira fase, a limpeza das primeiras lagoas (anaeróbia/facultativa) das ETAR que já se encontravam em incumprimento, deixando as restantes para as fases seguintes, o que também conduz, em certa medida, a um aumento de acumulação de lamas nestas últimas.

Torna-se assim evidente que a presente proposta conjuga a integração de uma estrutura de gastos mais próxima da situação futura com um conjunto de sobrecustos transitórios que rondam, pelo menos, um milhão de euros anuais, destinados a apoiar a transição para um desempenho ambiental ao nível dos SAR ainda mais consentâneo com os objetivos da parceria e a legislação ambiental comunitária e nacional, maior fiabilidade e capacidade de resposta global compatível com os níveis de exigência do nosso contexto, incluindo a segurança dos trabalhadores e apropriados níveis de supervisão e acompanhamento operacional através do reforço interno da componente laboratorial.

A estrutura de gastos pressionada por medidas transitórias contrasta, desde já, com a necessária ausência de medidas do lado dos rendimentos, uma vez que é na extensão dos seus efeitos, incluindo investimentos em infraestruturas, e na solução de compensação que se vai centrar nos próximos meses a discussão por parte dos parceiros Estado e municípios, a quem foi delegada essa responsabilidade.

Para o efeito importa relevar que sem acesso a qualquer compensação financeira alternativa (designadamente do Fundo Ambiental ou Componente Tarifária Acrescida que atualmente beneficiam as entidades gestoras de sistemas multimunicipais que servem territórios de menor densidade populacional), as tarifas praticadas por esta entidade gestora evidenciam um alinhamento no que respeita ao serviço de abastecimento de água e um valor claramente abaixo ao praticado pelas entidades gestoras de sistemas multimunicipais comparáveis, numa operação que se tem pautado por uma importante regularidade nos pagamentos dos serviços por parte dos utilizadores municipais. Enquanto que a diferença no preço do serviço de saneamento encontra-se associada à consideração de parte dos caudais tratados na sua faturação, importa também relevar as oportunidades de

crescimento da atividade, seja pelo alargamento a aglomerados ainda não servidos e concelhos contíguos, seja pela dinâmica registada na faixa litoral, como também as alternativas existentes para responder à pressão registada nos preços dos investimentos.

Em face do exposto torna-se evidente a existência de soluções que requerem tempo para que os representantes dos parceiros Estado e municípios, a quem foram cometidas essas responsabilidades, possam concluir as avançadas conversações que vêm mantendo formalmente desde o final de 2020 encontrando, à semelhança do passado, o compromisso em torno das soluções que melhor respondam aos desafios com que nos confrontamos.

É pois num contexto de confiança no desenrolar das referidas conversações que o Conselho de Administração pela primeira vez apresenta a presente proposta de plano de atividades e orçamento que as circunstância excepcionais e transitórias, conjunturais e estruturais, sugerem e justificam ainda por completar em termos de solução de equilíbrio económico e financeiro.

4. PRESSUPOSTOS MARCROECONÓMICOS

Os pressupostos macroeconómicos utilizados foram indicados, sempre que aplicável, pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do Despacho 682/2021-SET de 29 de julho de 2021, pela ERSAR na qualidade de entidade reguladora do Setor, através do Ofício O-005132/2021, de 27 de julho de 2021, pelos Acionistas AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A. e AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão de Água Pública do Alentejo e pela Comissão de Parceria na qualidade de órgão supervisor da Empresa.

Pressupostos Macroeconómicos	EF 2021	Orçamento 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Taxas de Financiamento e Remuneração Acionista (%)				
Euribor 1m	0,00	0,00	0,00	0,00
Euribor 3m	0,00	0,00	0,00	0,00
Euribor 6m	0,00	0,00	0,00	0,00
Euribor 12m	0,00	0,00	0,00	0,00
OT	0,22	0,26	0,26	0,26
Remuneração de Capitais Próprios	6,65	6,25	5,79	5,35
Spread financiamentos bancários curto prazo	0,88	0,88	0,88	0,88
Spread apoios AdP SGPS curto prazo	1,60	1,60	1,60	1,60
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo	1,70	1,70	1,70	1,70
Financiamentos BEI Existentes	0,623	0,623	0,623	0,62
Financiamentos BEI Novos	0,450	0,450	0,450	0,45
Juros de Mora (%)				
Aplicáveis às dívidas dos Municípios	7,00	7,00	7,00	7,00
Taxas de Atualização de Preços (%)				
Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC)	0,70	0,90	1,00	1,00
Índice de Produtividade de Fatores (*)	0,5821	1,1090	2,00	2,00
Eletrociadade	1,25	1,04	3,74	0,00
Combustíveis	0,70	0,90	1,00	1,00
Gastos com Pessoal				
Atualização salarial	Acordo Coletivo de Trabalho			
Impostos (%)				
Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas (IRC)	21	21	21	21
Derrama Estadual	1,50	1,50	1,50	1,50

(*) Calculado nos termos do Contrato de Gestão e aplicado às tarifas após 01 de julho de cada ano

B. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

I. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL

O plano de investimento para os anos de 2022, 2023 e 2024 vai ao encontro da solução técnica constante do contrato de gestão e do EVEF da Parceria, sem prejuízo dos desenvolvimentos admitidos em sede da revisão do EVEF para o quinquénio 2021-2025, que se encontram em curso, e que incluem os contributos de trabalhos desenvolvidos desde 2020.

I.I INVESTIMENTO

Os investimentos programados para 2022, 2023 e 2024 para as infraestruturas e equipamentos associados ao abastecimento de água correspondem à realização dos investimentos programados no qual se inclui a construção de novas infraestruturas e a reabilitação de existentes e têm como objetivo garantir a fiabilidade do abastecimento de água “em alta” tanto em termos de quantidade como em qualidade, sendo de salientar a urgência e imprescindibilidade da sua execução face a situações de escassez de recursos nalgumas origens, vulnerabilidade das mesmas e degradação acentuada da qualidade de água bruta nalgumas origens superficiais e subterrâneas acentuadas nos últimos anos pelo agravamento da situação de seca hidrológica.

Na componente de tratamento de águas residuais os investimentos programados correspondem aos investimentos necessários para responder a situações graves de incumprimentos ambientais, com sérios riscos de evolução e reincidência de contencioso comunitário por manifesto incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, agora ao nível dos pequenos aglomerados, sem prejuízo da necessidade de completar as intervenções em ETAR que se encontravam em processos de contencioso comunitário.

Em qualquer dos casos, verifica-se um calendário de execução três vezes superior ao inicialmente previsto, que não deve deixar de suscitar um conjunto sério de preocupações a vários níveis, designadamente relativamente às situações de contencioso ambiental.

O quadro seguinte contempla o investimento na construção e remodelações previstas em infraestruturas para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Investimento	Real 2019	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Variação E21 / R20	Variação O22/ E21	Variação P23 / O22	Variação P24 / P23
<i>Unidade: milhões de euros</i>										
Investimento em Abastecimento de Água										
Empreitada	18,720	14,001	10,771	11,049	11,199	11,053	-23%	3%	1%	-1%
Estudos	0,073	0,046	0,404	1,161	0,779	0,000	778%	187%	-33%	-100%
Fiscalização	0,760	0,464	0,414	0,263	0,548	0,553	-11%	-36%	108%	1%
Terrenos	0,591	0,277	0,072	0,041	0,106	0,111	-74%	-43%	161%	4%
Assessorias /outros	0,247	0,122	0,087	1,399	0,212	0,221	-29%	1515%	-85%	4%
Total Investimento em Abastecimento de Água	20,391	14,909	11,749	13,913	12,843	11,937	-21%	18%	-8%	-7%
Investimento em Saneamento de Águas Residuais										
Empreitada	3,199	2,267	1,962	1,750	10,555	15,320	-13%	-11%	503%	45%
Estudos	0,020	0,035	0,294	0,712	0,600	0,000	741%	142%	-16%	-100%
Fiscalização	0,124	0,034	0,121	0,083	0,528	0,766	260%	-31%	533%	45%
Terrenos	0,023	0,001	0,011	0,016	0,106	0,153	907%	55%	547%	45%
Assessorias /outros	0,006	0,007	0,001	0,124	0,211	0,306	-83%	10182%	71%	45%
Total Investimento em Saneamento de Águas Residuais	3,372	2,344	2,389	2,686	11,999	16,546	2%	12%	347%	38%
TOTAL	23,763	17,253	14,137	16,599	24,843	28,482	-41%	17%	50%	15%

Nota: Não inclui capitalização de encargos

1.2 DESAGREGAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DO INVESTIMENTO

O quadro seguinte desagrega e calendariza o investimento previsto para o ano de 2022 e seguintes, integrados no Plano de Investimentos do SPPIA Alentejo.

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
				2022	2023	2024		
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)								
1	Adução a Escoural (Via Montemor-o-Novo)	2024	0,000	0,000	0,000	0,261	0,739	1,000
2	Reabilitação das captações subterrâneas de Igrejinha e Arraiolos (Vale Melão)	2021	0,070	0,120	0,000	0,000	0,000	0,190
3	Adução a Silveiras e Marconi (Via Vendas Novas)	2024	0,000	0,000	0,000	0,894	0,000	0,894
4	Reabilitação da ETA do Alvito	2022	0,000	0,800	0,700	0,000	0,000	1,500
5	Reservatório de Viana do Alentejo (Aguiar) e Forca	2023	0,000	0,000	0,200	0,500	0,000	0,700
6	Reservatório do Moinho e conduta (Cuba) e reabilitação do reservatório, condutas e EE Horta do Loureiro (Alvito)	2024	0,000	0,000	0,000	0,400	0,480	0,880
7	Reabilitação da Conduta de Adução ao Reservatório de São João de Negrilhos/Montes Velhos (2ª Fase) e Aljustrel - Ligação Reservatório R12	2022	0,000	0,600	0,000	0,000	0,000	0,600
8	Conduta Roxo - Beja - Reabilitação e By-Pass Santa Vitória	2024	0,000	0,000	0,000	0,600	0,000	0,600
9	Reabilitação das captações e sistemas de abastecimento de S. Matias e Terras Frias	2023	0,000	0,000	0,500	0,000	0,000	0,500
10	Captação, ETA do Enxoé, EE1 e EE2-GS5 - Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé	2021	0,666	6,226	0,606	0,000	0,000	7,498
11	Reabilitação das captações e sistemas de abastecimento de Serpa e Moura - GS7 - Reabilitação das Captações de Fonte da Telha e Horta dos Banhos	2024	0,000	0,000	0,000	0,450	0,000	0,450
12	Adução Eixo Almodôvar-Mértola Sudoeste Eixo Central e Secundários	2020	6,578	0,501	0,000	0,000	0,000	7,079
13	ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar	2022	0,000	0,155	2,310	2,346	2,549	7,360
14	Adução a Ribeira da Azenha (via VN Milfontes) e Reservatório Zona Alta Cercal	2024	0,000	0,000	0,000	0,236	0,565	0,800
15	ALM1 - Adução a VN Milfontes e Castelão	2018	1,518	0,077	0,000	0,000	0,000	1,595
16	Expansão em Santiago do Cacém (Reabilitação de SAA - Centro Produtor Vale da Rainha, Furos Escatelares, Reservatório de Romeirinhas)	2023	0,000	0,000	0,600	0,100	0,000	0,700
17	Adução Melides, Vale Figueira, Sta. Margarida da Serra e S. Francisco da Serra (Via Melides) e captações	2024	0,000	0,000	0,000	0,137	1,264	1,400
18	Reabilitação da Adução ao Torrão e aumento da reserva	2023	0,000	0,000	0,099	0,601	0,000	0,700
19	Remodelação dos sistemas autónomos de Alcácer do Sal (Zona Litoral) - Comporta	2023	0,000	0,000	0,100	0,000	0,000	0,100
20	RXP4 - Adução às zonas de Ermidas-Sado e Fornalhas Velhas	2018	3,058	0,179	0,000	0,000	0,000	3,236

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
				2022	2023	2024		
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)								
21	Conduta Adutora EDIA - ETA do Roxo	2021	0,102	1,095	0,000	0,000	0,000	1,197
22	SAA Grândola - Fecho de Ligação aos Reservatórios de Grândola, Ligação Borboleão Conduta da Mata, Reabilitação do Borboleão	2022	0,000	0,078	0,672	0,000	0,000	0,750
23	SAA Beja - Ligação Magra - RA Falcões	2022	0,000	0,350	0,400	0,000	0,000	0,750
24	Reforço de Armazenamento a Vendas Novas RA6	2023	0,000	0,000	0,600	0,600	0,000	1,200
25	SAA S. Barnabé (Almodôvar)	2022	0,000	0,100	0,000	0,000	0,000	0,100
26	Reabilitação SAA de Minutos e Bica Fria	2021	0,100	0,100	0,498	0,837	1,715	3,250
27	Remodelação dos Sistemas de Adução Mértola (Corte Pinto, Santana de Cambas, Corvos, Namorados, Corte Gafe)	2022	0,000	0,500	0,300	0,000	0,000	0,800
28	Remodelação Sistema de Elevação Atalaia Beja (Pia Quebrada)	2024	0,000	0,000	0,000	0,750	0,000	0,750
29	Arranjo de Recintos (reabilitação 19+214 reservatórios)	2023	0,000	0,000	0,500	1,200	0,800	2,500
30	Implementação do Plano de Produção e Eficiência energética	2023	0,000	0,000	0,204	0,874	0,321	1,400
31	Reabilitação do Sistema Produtor Herdade de Frades	2023	0,000	0,000	0,095	0,000	0,000	0,095
32	Cisterna do Roxo	2022	0,000	0,120	0,280	0,000	0,000	0,400
33	Intervenção Barragem Enxoé	2022	0,000	0,049	0,085	0,267	0,000	0,400
34	Empreitada ligação EDIA-Monte da Rocha	2023	0,000	0,000	0,250	0,000	0,000	0,250
35	Reforço da Adução a Melides	2023	0,000	0,000	2,200	0,000	0,000	2,200
36	Projeto Edifício Magra	2021	0,054	0,006	0,000	0,000	0,000	0,060
37	Projeto Edifício Vendas Novas	2021	0,027	0,003	0,000	0,000	0,000	0,030
38	Projeto Armazém Grândola	2022	0,000	0,030	0,000	0,000	0,000	0,030
39	Projetos de Execução AA - 3ª fase	2021	0,006	0,095	0,000	0,000	0,000	0,101
40	Adução a Grândola – 2ª Fase	2021	0,020	0,000	0,000	0,000	0,000	0,020
41	Reforço da Adução a Beja	2022	0,000	0,090	0,000	0,000	0,000	0,090
42	Adução a São Teotónio	2021	0,075	0,000	0,000	0,000	0,000	0,075
43	Reforço de Adução a Santiago do Cacém e Escatelares - projeto de execução	2022	0,000	0,090	0,000	0,000	0,000	0,090

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
				2022	2023	2024		
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)								
44	Nota Técnica para o Abastecimento de Água para Zona Costeira de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines	2021	0,030	0,000	0,000	0,000	0,000	0,030
45	Reabilitação do Sistema de Adução a Montes Velhos e Reservatório de Corte Vicente	2021	0,015	0,015	0,000	0,000	0,000	0,030
46	Projeto de Reabilitação de 19 reservatórios	2021	0,008	0,074	0,000	0,000	0,000	0,082
47	Projeto de levantamento arquitetónico de 214 reservatórios	2022	0,000	0,135	0,000	0,000	0,000	0,135
48	Projetos de Expansão a Mértola Noroeste	2021	0,030	0,004	0,000	0,000	0,000	0,034
49	Projetos de Execução de Abastecimento de Água ao Sistema de Alvito, Sistemas de Minutos e Bica Fria, e Sistemas de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira e Santiago do Cacém	2023	0,000	0,000	0,665	0,000	0,000	0,665
50	Topografias Abastecimento e Saneamento	2021	0,003	0,000	0,000	0,000	0,000	0,003
51	Geotecnias abastecimento e saneamento	2021	0,027	0,000	0,000	0,000	0,000	0,027
52	Projetos de Execução de Abastecimento de Água - Lote A – Sistema de Alvito	2022	0,000	0,170	0,000	0,000	0,000	0,170
53	Projetos de Execução de Abastecimento de Água - Lote B – Sistemas de Minutos e Bica Fria	2022	0,000	0,230	0,026	0,000	0,000	0,255
54	Projetos de Execução de Abastecimento de Água - Lote C – Sistemas de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira e Santiago do Cacém	2022	0,000	0,152	0,089	0,000	0,000	0,240
55	Projeto Cisterna do Roxo	2021	0,030	0,000	0,000	0,000	0,000	0,030
56	Projeto Intervenção Barragem Enxoé	2021	0,010	0,011	0,000	0,000	0,000	0,021
57	Projeto Ad. Beja - adicional	2022	0,000	0,024	0,000	0,000	0,000	0,024
58	Projeto Sistema S. Teotónio - adicional	2022	0,000	0,024	0,000	0,000	0,000	0,024
59	Projeto Ligação EDIA-Monte da Rocha	2021	0,005	0,010	0,000	0,000	0,000	0,015
60	Apoio às expropriações dos terrenos para construção dos Sistemas de AA	<2021	0,625	0,041	0,106	0,111	0,319	1,201
61	Assessorias para a implementação dos Sistemas de AA	<2021	0,319	0,041	0,106	0,111	0,319	0,895
62	Aquisição de terrenos para construção dos Sistemas de AA	<2021	0,828	0,041	0,106	0,111	0,319	1,404
63	Fiscalização Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé	2021	0,030	0,040	0,018	0,000	0,000	0,088
64	Fiscalização Mértola Sudoeste - Eixo Central e Eixos Secundários	<2021	0,204	0,020	0,000	0,000	0,000	0,225
65	Fiscalização Adução a Escoural (Via Montemor-o-Novo)	2024	0,000	0,000	0,000	0,013	0,037	0,050
66	Fiscalização Reabilitação das captações subterrâneas de Igrejinha e Arraiolos (Vale Melão)	2021	0,004	0,006	0,000	0,000	0,000	0,010

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
				2022	2023	2024		
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)								
67	Fiscalização Adução a Silveiras e Marconi (Via Vendas Novas)	2024	0,000	0,000	0,000	0,045	0,000	0,045
68	Fiscalização Reabilitação da ETA do Alvito	2022	0,000	0,040	0,035	0,000	0,000	0,075
69	Fiscalização Reservatório de Viana do Alentejo (Aguiar) e Forca	2023	0,000	0,000	0,010	0,025	0,000	0,035
70	Fiscalização Reservatório do Moinho e conduta (Cuba) e reabilitação do reservatório, condutas e EE Horta do Loureiro (Alvito)	2024	0,000	0,000	0,000	0,020	0,024	0,044
71	Fiscalização Reabilitação da Conduta de Adução ao Reservatório de São João de Negrilhos/Montes Velhos (2ª Fase) e Aljustrel - Ligação Reservatório RI2	2022	0,000	0,030	0,000	0,000	0,000	0,030
72	Fiscalização Conduta Roxo - Beja - Reabilitação e By-Pass Santa Vitória	2024	0,000	0,000	0,000	0,030	0,000	0,030
73	Fiscalização Reabilitação das captações e sistemas de abast. de S. Matias e Terras Frias	2023	0,000	0,000	0,025	0,000	0,000	0,025
74	Fiscalização Reabilitação das captações e sistemas de abastecimento de Serpa e Moura - GS7 - Reabilitação das Captações de Fonte da Telha e Horta dos Banhos	2024	0,000	0,000	0,000	0,023	0,000	0,023
75	Fiscalização ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar	2022	0,000	0,008	0,116	0,117	0,127	0,368
76	Fiscalização Adução a Ribeira da Azenha (via VN Milfontes) e Res. Zona Alta Cercal	2024	0,000	0,000	0,000	0,012	0,028	0,040
77	Fiscalização Expansão em Santiago do Cacém (Reabilitação de SAA - Centro Produtor Vale da Rainha, Furos Escatelares, Reservatório de Romeirinhos)	2023	0,000	0,000	0,030	0,005	0,000	0,035
78	Fiscalização Adução Melides, Vale Figueira, Sta. Margarida da Serra e S. Francisco da Serra (Via Melides) e captações	2024	0,000	0,000	0,000	0,007	0,063	0,070
79	Fiscalização Reabilitação da Adução ao Torrão e aumento da reserva	2023	0,000	0,000	0,005	0,030	0,000	0,035
80	Fiscalização Remodelação dos sistemas autónomos de Alcácer do Sal (Zona Litoral) - Comporta	2023	0,000	0,000	0,005	0,000	0,000	0,005
81	Fiscalização Conduta Adutora EDIA - ETA do Roxo	2021	0,005	0,055	0,000	0,000	0,000	0,060
82	Fiscalização SAA Grândola - Fecho de Ligação aos Reservatórios de Grândola, Ligação Borboleão Conduta da Mata, Reabilitação do Borboleão	2022	0,000	0,004	0,034	0,000	0,000	0,038
83	Fiscalização SAA Beja - Ligação Magra - RA Falcões	2022	0,000	0,018	0,020	0,000	0,000	0,038
84	Fiscalização Reforço de Armazenamento a Vendas Novas RA6	2023	0,000	0,000	0,030	0,030	0,000	0,060
85	Fiscalização SAA S. Barnabé (Almodôvar)	2022	0,000	0,005	0,000	0,000	0,000	0,005
86	Fiscalização Reabilitação SAA de Minutos e Bica Fria	2021	0,005	0,005	0,025	0,042	0,086	0,162
87	Fiscalização Remodelação dos Sistemas de Adução Mértola (Corte Pinto, Santana de Cambas, Corvos, Namorados, Corte Gafe)	2022	0,000	0,025	0,015	0,000	0,000	0,040
88	Fiscalização Remodelação Sistema de Elevação Atalaia Beja (Pia Quebrada)	2024	0,000	0,000	0,000	0,038	0,000	0,038

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
				2022	2023	2024		
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)								
89	Fiscalização Arranjo de Recintos (reabilitação 19+214 reservatórios)	2023	0,000	0,000	0,025	0,060	0,040	0,125
90	Fiscalização Implementação do Plano de Produção e Eficiência energética	2023	0,000	0,000	0,010	0,044	0,016	0,070
91	Fiscalização Reabilitação do Sistema Produtor Herdade de Frades	2023	0,000	0,000	0,005	0,000	0,000	0,005
92	Fiscalização Cisterna do Roxo	2022	0,000	0,006	0,014	0,000	0,000	0,020
93	Fiscalização Intervenção Barragem Enxoé	2022	0,000	0,002	0,004	0,013	0,000	0,020
94	Fiscalização Empreitada ligação EDIA-Monte da Rocha	2023	0,000	0,000	0,013	0,000	0,000	0,013
95	Fiscalização Reforço da Adução a Melides (via ADSA08)	2023	0,000	0,000	0,110	0,000	0,000	0,110
96	Outros	<2020	0,607	1,318	0,000	0,000	0,000	1,925
Total Investimento em Abastecimento de Água			15,057	13,913	12,843	11,937	9,812	63,562

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
				2022	2023	2024		
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)								
1	ETAR e sistema interceptor de Cuba	2022	0,000	0,211	0,908	1,300	0,182	2,600
2	ETAR e sistema interceptor e Reabilitação de Fossa de Vila Alva e Faro do Alentejo (Cuba)	2023	0,000	0,000	0,500	0,000	0,000	0,500
3	Obras de remodelação da ETAR e sistema interceptor de São Luís e Ligação Bairro Azul (Odemira)	2023	0,000	0,000	0,000	0,157	1,143	1,300
4	Obras de remodelação das ETAR e sistemas interceptores de Abela, e S. Domingos da Serra (Santiago do Cacém)	2023	0,000	0,000	0,200	0,000	0,000	0,200
5	Sistema Interceptor de Melides e reabilitação da EEAR4	2023	0,000	0,000	0,091	0,909	0,000	1,000
6	ETAR e SI de Comporta (Alcácer do Sal)	<2021	2,648	0,118	0,000	0,000	0,000	2,767
7	Ampliação da ETAR de Selmes e Sistema Interceptor	2023	0,000	0,000	0,275	0,000	0,000	0,275
8	Reabilitação da ETAR de Moura	2023	0,000	0,000	0,100	1,102	2,798	4,000
9	Reabilitação dos SAR de Garvão e Panóias	2023	0,000	0,000	0,651	0,649	0,000	1,300

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
				2022	2023	2024		
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)								
10	ETAR de Ciborro (Montemor-o-Novo)	2023	0,000	0,000	0,600	0,000	0,000	0,600
11	ETAR Ermidas-Sado (Santiago do Cacém)	2022	0,000	0,242	1,598	0,160	0,000	2,000
12	ETAR e Sistema Interceptador do Escoural (Montemor-o-Novo)	2023	0,000	0,000	0,802	0,798	0,000	1,600
13	Remodelação do SAR de Rosário (Almodôvar)	2021	0,109	0,670	0,000	0,000	0,000	0,779
14	Remodelação da ETAR de Alcáçovas Sul e Norte- 2ª Fase	2023	0,000	0,000	0,100	0,400	0,000	0,500
15	Reabilitação de Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais (PITAR) - Aljustrel (Ervidel, Jungeiros), Mértola (Corte Pinto), Ourique (Aldeia Palheiros), Almodôvar (Santa Clara-a-Nova), Santiago (Alvalade, Mimosa, Cercal, Santiago do Cacém), Odemira (Colos)	2023	0,000	0,000	0,350	1,530	0,000	1,880
16	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIA Aentejo	2022	0,000	0,060	1,840	3,370	0,045	5,315
17	Reabilitação SAR Vendas Novas (Sistema Elevatório de Vendas Novas)	2023	0,000	0,000	0,300	0,450	0,000	0,750
18	Unidade de Compostagem	2023	0,000	0,000	2,190	4,495	0,000	6,685
19	Novo Emissário para Ermidas-Sado	2022	0,000	0,450	0,000	0,000	0,000	0,450
20	Sistema interceptor de Grândola-Troço em falta	2023	0,000	0,000	0,050	0,000	0,000	0,050
21	Projetos de Execução AR - 3ª fase (inclui Montemor EE1 e EE2 mais ligação; Nicolau - VN mais interceptor; ETAR e Interceptor de Moura; 16 Pitar; EE e Interceptor de Melides e Grândola; ETAR Abela; EE, Interceptor; ETAR S. Domingos, EE e Interceptor - Santiago do Cacém; ETAR e Interceptor de S. Luís. Odemira; ETAR de Saboia; ETAR, Interceptor e EE SAR de Sembla e graça de Padrões; ETAR e Sistema Interceptor de Penedo Gordo em Beja; ETAR da Carrasqueira; ETAR A. Pinto; ETAR de Bombel; ETAR de Serpa)	2022	0,000	0,120	0,400	0,000	0,000	0,520
22	Projeto do Sistema de Transporte de Águas Residuais Rejeitadas de Ermidas-Sado	2021	0,025	0,000	0,000	0,000	0,000	0,025
23	Reabilitação dos Sistemas de Transporte e Tratamento de Águas Residuais de Aljustrel, Arraiolos, Barrancos, Beja e Castro Verde	2021	0,218	0,093	0,000	0,000	0,000	0,311
24	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote I- Alcácer do Sal e Vendas Novas)	2022	0,000	0,225	0,000	0,000	0,000	0,225
25	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote 2- Odemira)	2022	0,000	0,075	0,000	0,000	0,000	0,075
26	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote 3- Almodôvar e Ourique)	2022	0,000	0,099	0,000	0,000	0,000	0,099
27	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote 4 - Cuba, Viana do Alentejo e Vidigueira)	2022	0,000	0,055	0,100	0,000	0,000	0,155
28	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote 5- Alcácer do Sal, Arraiolos, Viana do Alentejo)	2022	0,000	0,027	0,100	0,000	0,000	0,127

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
				2022	2023	2024		
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)								
29	Projeto Sistema Intercetor do Escoural	2021	0,010	0,000	0,000	0,000	0,000	0,010
30	Projeto ETAR de Saboia - reabilitação	2021	0,002	0,018	0,000	0,000	0,000	0,020
31	Consultoria área expropriações	2021	0,000	0,016	0,106	0,153	0,083	0,358
32	Assessorias para a implementação dos Sistemas de AR	2021	0,000	0,016	0,106	0,153	0,083	0,358
33	Terrenos	2021	0,000	0,016	0,106	0,153	0,083	0,358
34	Fiscalização ETAR e sistema interceptor de Cuba	2022	0,000	0,011	0,045	0,065	0,009	0,130
35	Fiscalização ETAR e sistema interceptor e Reabilitação de Fossa de Vila Alva e Faro do Alentejo (Cuba)	2023	0,000	0,000	0,025	0,000	0,000	0,025
36	Fiscalização Obras de remodelação da ETAR e sistema interceptor de São Luís e Ligação Bairro Azul (Odemira)	2023	0,000	0,000	0,000	0,008	0,057	0,065
37	Fiscalização Obras de remodelação das ETAR e sistemas interceptores de Abela, e S. Domingos da Serra (Santiago do Cacém)	2023	0,000	0,000	0,010	0,000	0,000	0,010
38	Fiscalização Sistema Interceptor de Melides e reabilitação da EEAR4	2023	0,000	0,000	0,005	0,045	0,000	0,050
39	Fiscalização ETAR e SI de Comporta (Alcácer do Sal)	<2021	0,112	0,002	0,000	0,000	0,000	0,114
40	Fiscalização Ampliação da ETAR de Selmes e Sistema Intercetor	2023	0,000	0,000	0,014	0,000	0,000	0,014
41	Fiscalização Reabilitação da ETAR de Moura	2023	0,000	0,000	0,005	0,055	0,140	0,200
42	Fiscalização Reabilitação dos SAR de Garvão e Panóias	2023	0,000	0,000	0,033	0,032	0,000	0,065
43	Fiscalização ETAR de Ciborro (Montemor-o-Novo)	2023	0,000	0,000	0,030	0,000	0,000	0,030
44	Fiscalização ETAR Ermidas-Sado (Santiago do Cacém)	2022	0,000	0,012	0,080	0,008	0,000	0,100
45	Fiscalização ETAR e Sistema Intercetor do Escoural (Montemor-o-Novo)	2023	0,000	0,000	0,040	0,040	0,000	0,080
46	Fiscalização Remodelação do SAR de Rosário (Almodôvar)	2021	0,005	0,033	0,000	0,000	0,000	0,039
47	Fiscalização Remodelação da ETAR de Alcáçovas Sul e Norte- 2ª Fase	2023	0,000	0,000	0,005	0,020	0,000	0,025
48	Fiscalização Reabilitação de Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais (PITAR) - Aljustrel (Ervidel, Jungeiros), Mértola (Corte Pinto), Ourique (Aldeia Palheiros), Almodôvar (Santa Clara-a-Nova), Santiago (Alvalade, Mimoso, Cercal, Santiago do Cacém), Odemira (Colos)	2023	0,000	0,000	0,018	0,077	0,000	0,094
49	Fiscalização Reabilitação SAR Beja, Serpa, Odemira e Arraiolos	2022	0,000	0,003	0,092	0,168	0,002	0,266
50	Fiscalização Reabilitação SAR Vendas Novas (Sistema Elevatório de Vendas Novas)	2023	0,000	0,000	0,015	0,023	0,000	0,038

Código	Desagregação do Investimento <i>Unidade: milhões de euros</i>	Ano de Início	Realização até Dez 21 / Previsão	Realização Triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
				2022	2023	2024		
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)								
51	Fiscalização Unidade de Compostagem	2023	0,000	0,000	0,110	0,225	0,000	0,334
52	Fiscalização Novo Emissário para Ermidas-Sado	2022	0,000	0,023	0,000	0,000	0,000	0,023
53	Fiscalização Sistema interceptor de Grândola	2023	0,000	0,000	0,003	0,000	0,000	0,003
54	Outros	<2020	0,246	0,091	0,000	0,000	0,000	0,337
Total de Investimento em Saneamento de Águas Residuais				3,376	2,686	11,999	16,546	4,626
TOTAL de Investimento				18,433	16,599	24,843	28,482	14,438
								102,795

1.3 COBERTURA FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS (EVEF)

Os investimentos previstos realizar no triénio 2022 a 2024 encontram-se previstos no Contrato de Parceria e no Contrato de Gestão e respetivos aditamentos. Os contratos são suportados no Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro que se encontra anexo a estes, sendo este objeto de revisão quinquenal conforme previsto no respetivo contrato. Atualmente encontra-se em curso a segunda revisão porém o investimento previsto integra já as linhas orientadoras e pressupostos para o quinquénio de 2021 a 2025.

Pelo acima exposto, os investimentos previstos em Plano de Atividades e Orçamento de 2022 encontram-se contemplados nos documentos contratuais da Parceria, mostrando-se economicamente sustentáveis.

Importa referir que parte do investimento planeado para 2022 corresponde a empreitadas já contratualizadas e com financiamento garantido em operações do POSEUR, prevendo-se ainda que as restantes venham a ser financiadas a 70% por fundos comunitários, conforme pressuposto subjacente aos contratos de parceria e de gestão e respetivos aditamentos.

Código	Desagregação do Investimento Unidade: milhões de euros	Valor global previsto	Realização 2022 Estimativa	Fontes de Financiamento			Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-Financiamento		sim/não	Se não: diligencias para aprovação?
				Programa	(%)	(%)			
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)									
2	Reabilitação das captações subterrâneas de Igrejinha e Arraiolos (Vale Melão)	0,190	0,120	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
4	Reabilitação da ETA do Alvito	1,500	0,800	POSEUR	70%	30%	0%	não	sim
7	Reabilitação da Conduta de Adução ao Reservatório de São João de Negrilhos/Montes Velhos (2ª Fase) e Aljustrel - Ligação Reservatório R12	0,600	0,600	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
10	CaptAÇÃO, ETA do Enxoé, EE1 e EE2-GS5 - Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé	7,498	6,226	POSEUR	85%	15%	0%	não	sim
12	Adução Eixo Almodôvar-Mértola Sudoeste Eixo Central e Secundários	7,079	0,501	POSEUR	85%	15%	0%	não	sim
13	ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar	7,360	0,155	A candidatar	70%	30%	0%	sim	sim
15	ALMI - Adução a VN Milfontes e Castelão	1,595	0,077	POSEUR	85%	15%	0%	não	sim
20	RXP4 - Adução às zonas de Ermidas-Sado e Fornalhas Velhas	3,236	0,179	POSEUR	85%	15%	0%	não	sim
21	Conduta Adutora EDIA - ETA do Roxo	1,197	1,095	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
22	SAA Grândola - Fecho de Ligação aos Reservatórios de Grândola, Ligação Borboleão Conduta da Mata, Reabilitação do Borboleão	0,750	0,078	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
23	SAA Beja - Ligação Magra - RA Falcões	0,750	0,350	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
25	SAA S. Barnabé (Almodôvar)	0,100	0,100	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
26	Reabilitação SAA de Minutos e Bica Fria	3,250	0,100	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
27	Remodelação dos Sistemas de Adução Mértola (Corte Pinto, Santana de Cambas, Corvos, Namorados, Corte Gafe)	0,800	0,500	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
32	Cisterna do Roxo	0,400	0,120	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
33	Intervenção Barragem Enxoé	0,400	0,049	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
36	Projeto Edifício Magra	0,060	0,006	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
37	Projeto Edifício Vendas Novas	0,030	0,003	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim

Código	Desagregação do Investimento Unidade: milhões de euros	Valor global previsto	Realização 2022 Estimativa	Fontes de Financiamento			Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-Financiamento		sim/não	Se não: diligencias para aprovação?
				Programa	(%)	(%)			
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)									
38	Projeto Armazém Grândola	0,030	0,030	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
39	Projetos de Execução AA - 3ª fase	0,101	0,095	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
41	Reforço da Adução a Beja	0,090	0,090	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
43	Reforço de Adução a Santiago do Cacém e Escatelares - projeto de execução	0,090	0,090	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
45	Reabilitação do Sistema de Adução a Montes Velhos e Reservatório de Corte Vicente Anes	0,030	0,015	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
46	Projeto de Reabilitação de 19 reservatórios	0,082	0,074	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
47	Projeto de levantamento arquitetónico de 214 reservatórios	0,135	0,135	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
48	Projetos de Expansão a Mértola Noroeste	0,034	0,004	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
52	Projetos de Execução de Abastecimento de Água - Lote A – Sistema de Alvito	0,170	0,170	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
53	Projetos de Execução de Abastecimento de Água - Lote B – Sistemas de Minutos e Bica Fria	0,255	0,230	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
54	Projetos de Execução de Abastecimento de Água - Lote C – Sistemas de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira e Santiago do Cacém	0,240	0,152	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
56	Projeto Intervenção Barragem Enxoé	0,021	0,011	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
57	Projeto Ad. Beja - adicional	0,024	0,024	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
58	Projeto Sistema S. Teotónio - adicional	0,024	0,024	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
59	Projeto ligação EDIA-Monte da Rocha	0,015	0,010	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
60	Apoio às expropriações dos terrenos para construção dos Sistemas de AA	1,201	0,041	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
61	Assessorias para a implementação dos Sistemas de AA	0,895	0,041	-	0%	100%	0%	não	sim
62	Aquisição de terrenos para construção dos Sistemas de AA	1,404	0,041	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim

Código	Desagregação do Investimento Unidade: milhões de euros	Valor global previsto	Realização 2022 Estimativa	Fontes de Financiamento			Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-Financiamento		sim/não	Se não: diligencias para aprovação?
				Programa	(%)	(%)			
Investimento em Abastecimento de Água (Milhões de Euros)									
63	Fiscalização Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé	0,088	0,040	POSEUR	85%	15%	0%	não	sim
64	Fiscalização Mértola Sudoeste - Eixo Central e Eixos Secundários	0,225	0,020	POSEUR	85%	15%	0%	não	sim
66	Fiscalização Reabilitação das captações subterrâneas de Igrejinha e Arraiolos (Vale Melão)	0,010	0,006	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
68	Fiscalização Reabilitação da ETA do Alvito	0,075	0,040	POSEUR	70%	30%	0%	não	sim
71	Fiscalização Reabilitação da Conduta de Adução ao Reservatório de São João de Negrilhos/Montes Velhos (2ª Fase) e Aljustrel - Ligação Reservatório R12	0,030	0,030	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
75	Fiscalização ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar	0,368	0,008	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
81	Fiscalização Conduta Adutora EDIA - ETA do Roxo	0,060	0,055	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
82	Fiscalização SAA Grândola - Fecho de Ligação aos Reservatórios de Grândola, Ligação Borboleão Conduta da Mata, Reabilitação do Borboleão	0,038	0,004	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
83	Fiscalização SAA Beja - Ligação Magra - RA Falcões	0,038	0,018	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
85	Fiscalização SAA S. Barnabé (Almodôvar)	0,005	0,005	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
86	Fiscalização Reabilitação SAA de Minutos e Bica Fria	0,162	0,005	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
87	Fiscalização Remodelação dos Sistemas de Adução Mértola (Corte Pinto, Santana de Cambas, Corvos, Namorados, Corte Gafe)	0,040	0,025	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
92	Fiscalização Cisterna do Roxo	0,020	0,006	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
93	Fiscalização Intervenção Barragem Enxoé	0,020	0,002	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
94	Outros	11,630	1,318	-	0%	100%	0%	não	sim
Total Investimento em Abastecimento de Água				54,443	13,913				

Código	Desagregação do Investimento Unidade: milhões de euros	Valor global previsto	Realização 2022 Estimativa	Fontes de Financiamento			Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-Financiamento		sim/não	Se não: diligencias para aprovação?
				Programa	(%)	(%)			
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)									
I	ETAR e sistema interceptor de Cuba	2,600	0,211	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
6	ETAR e SI de Comporta (Alcácer do Sal)	2,767	0,118	POSEUR	37%	63%	0%	não	sim
11	ETAR Ermidas-Sado (Santiago do Cacém)	2,000	0,242	REACT-EU	70%	30%	0%	não	sim
13	Remodelação do SAR de Rosário (Almodôvar)	0,779	0,670	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
16	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIA Alentejo	5,315	0,060	A candidatar	70%	30%	0%	sim	sim
19	Novo Emissário para Ermidas-Sado	0,450	0,450	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
21	Projetos de Execução AR - 3ª fase (inclui Montemor EE1 e EE2 mais ligação; Nicolau - VN mais intersector; ETAR e Intercetor de Moura; 16 Pitar; EE e Intsector de Melides e Grândola; ETAR Abela; EE, Intsector; ETAR S. Domingos, EE e Intsector - Santiago do Cacém; ETAR e Intsector de S. Luís Odemira; ETAR de Saboia; ETAR, Intercetor e EE SAR de Semblana e graça de Padrões; ETAR e Sistema Intercetor de Penedo Gordo em Beja; ETAR da Camasqueira; ETAR A. Pinto; ETAR de Bombel; ETAR de Serpa)	0,520	0,120	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
23	Reabilitação dos Sistemas de Transporte e Tratamento de Águas Residuais de Aljustrel, Arraiolos, Barrancos, Beja e Castro Verde	0,311	0,093	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
24	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote I- Alcácer do Sal e Vendas Novas)	0,225	0,225	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
25	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote 2- Odemira)	0,075	0,075	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
26	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote 3- Almodôvar e Ourique)	0,099	0,099	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
27	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote 4 - Cuba, Viana do Alentejo e Vidigueira)	0,155	0,055	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
28	Sistemas de Transporte de Águas Residuais (Lote 5- Alcácer do Sal, Arraiolos, Viana do Alentejo)	0,127	0,027	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
30	Projeto ETAR de Saboia - reabilitação	0,020	0,018	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
31	Consultoria área expropriações	0,358	0,016	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
32	Assessorias para a implementação dos Sistemas de AR	0,358	0,016	-	0%	100%	0%	não	sim

Código	Desagregação do Investimento Unidade: milhões de euros	Valor global previsto	Realização 2022 Estimativa	Fontes de Financiamento			Investimento Relevante (I) sim/não	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunitários		Auto-Financiamento		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
				Programa	(%)	(%)			
Investimento em Saneamento de Águas Residuais (Milhões de Euros)									
33	Terrenos	0,358	0,016	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
34	Fiscalização ETAR e sistema interceptor de Cuba	0,130	0,011	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
39	Fiscalização ETAR e SI de Comporta (Alcácer do Sal)	0,114	0,002	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
44	Fiscalização ETAR Ermidas-Sado (Santiago do Cacém)	0,100	0,012	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
46	Fiscalização Remodelação do SAR de Rosário (Almodôvar)	0,039	0,033	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
49	Fiscalização Reabilitação SAR Beja, Serpa, Odemira e Arraiolos	0,266	0,003	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
52	Fiscalização Novo Emissário para Ermidas-Sado	0,023	0,023	A candidatar	70%	30%	0%	não	sim
53	Outros	4,246	0,091	-	0%	100%	0%	não	sim
Total de Investimento em Saneamento de Águas Residuais				21,434	2,686				
TOTAL de Investimento				75,877	16,599				

1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS NOVOS INVESTIMENTOS CUJO MONTANTE TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 10 MILHÕES DE EUROS OU A 10 % DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PARA O ANO DE 2022 (¹)

No quadro seguinte são identificados os Novos Investimentos (que se iniciam em 2022) incluídos em Plano de Investimentos, com cobertura no EVEF, de valor igual ou superior a 10 milhões de euros ou superior a 10% do orçamento da empresa para o ano de 2022. Para o cálculo do valor foi considerado o valor do investimento previsional para 2022 e o orçamento de exploração (CMVMC + FSE + GP + OGO), cujo total se cifra em 33,562 milhões de euros. Deste facto são apresentados no quadro abaixo os Novos Investimentos de valor superior a 3,356 milhões de euros.

Código	Descrição do Investimento	Atividade
I3	ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar	Abastecimento de Água
I6	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIA Alentejo	Saneamento de Águas Residuais

(¹) Considera-se Investimento relevante ou “com expressão material” o investimento que não figura no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa total prevista seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento da empresa para o ano de 2022, conforme previsto nas IPG 2022, calculado da seguinte forma:

Cálculo do valor dos Investimentos Relevantes	Valor(M€) 2021	Valor(M€) 2022
Investimento	14,137	16,599
CMVMC	1,069	1,092
FSE	9,920	11,270
GP	3,411	4,485
OGO	0,112	0,116
Total	28,648	33,562
10% do Orçamento de Investimento + Orçamento de Exploração	2,865	3,356

1.5 MEMÓRIA DESCRIPTIVA DOS NOVOS INVESTIMENTOS, PLANO FINANCEIRO PLURIANUAL, OBJETIVOS A ATINGIR E INDICADORES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

O Plano de Investimentos tem como finalidade a resolução de problemas há muito identificados na região do SPPIA Alentejo. A sua execução tem por objetivo garantir a fiabilidade do abastecimento “em alta” tanto em termos de quantidade como em qualidade, sendo de salientar a urgência e imprescindibilidade da sua execução face a situações de escassez de recursos em algumas origens, vulnerabilidade das mesmas e degradação acentuada da qualidade de água bruta nalgumas origens superficiais e subterrâneas. Na componente de tratamento de Águas Residuais os investimentos programados correspondem aos investimentos necessários para a consolidação da resolução de situações de contencioso comunitário e de efetivo incumprimento da legislação comunitária e nacional.

O retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito dos contratos de parceria celebrados entre o Estado Português e o conjunto de Municípios, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir um sistema integrado, o SPPIA Alentejo, compostos por vários sistemas, num quadro global de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, uma vez que está subjacente à parceria a promoção do desenvolvimento e coesão de todo o vasto território. A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes e de quaisquer outros encontra-se pois assegurada de forma global nos próprios contratos de parceria e de gestão, suportados no EVEF que os acompanha e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus" com incentivos à eficiência, permitirão assegurar a sua sustentabilidade.

Assim, seguidamente será apresentada a memória descritiva dos Novos Investimentos bem como os objetivos que se pretendam alcançar com a sua execução:

► ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar, no valor de 7,36 milhões de euros

A Adução a Odemira e Zambujeira do Mar, em conjunto com a ETA de São Teotónio, integram o Sistema de Abastecimento de Água de São Teotónio, no concelho de Odemira.

Este sistema de abastecimento destina-se a abastecer com água potável as áreas de influência das povoações de Odemira, São Teotónio, Zambujeira do Mar, Brejão e Fataca, abrangendo uma população residente total de 8 306 habitantes, de acordo com os censos de 2011.

Trata-se de uma área situada na zona litoral de Odemira, fortemente atrativa para utilização turística, que conduz a uma população flutuante significativa, a que acresce igualmente muita população trabalhadora sazonal por motivo da agricultura intensiva de estufas existente. Estes factos conjugados elevam a população a servir para valores superiores a 20 000 habitantes, com consumos diários totais já hoje verificados superiores a 4 000 m³/dia e com tendência de crescimento a 30 anos para 5 500m³/dia.

O projeto que se pretende executar pretende substituir 5 pequenos sistemas autónomos de abastecimento de água constituídos por captações nos canais de rega do Mira, respectivas ETA e reservatórios, por um sistema integrado, apoiado numa ETA central e condutas adutoras que conduzem a água produzida até aos reservatórios existentes.

Este sistema disporá de uma ETA mais robusta que as existentes, potenciando um melhor tratamento da água bruta disponível, que tem vindo a apresentar degradação da sua qualidade o que, em paralelo com normas de qualidade crescentemente exigentes, exige um tratamento mais apurado.

A ETA, dimensionada para produzir 300 m³/hora, ao longo de 20 horas de funcionamento por dia, disporá de um tanque para armazenamento da água bruta captada, servindo de reserva estratégica para 5 dias de consumo médio e ainda de órgão depurador, pela sedimentação de matéria sólida que potencia.

O sistema de tratamento adotado foi desenvolvido tendo em consideração a qualidade da água na origem e baseia-se em tecnologia já utilizada e testada pela AgdA noutras instalações similares já construídas e a operar, designadamente a ETA de Almograve, aqui com uma alteração em relação à pré oxidação que será por ozono e ao tipo de filtros, que serão mistos de areia e antracite, representando uma melhoria em relação à ETA de Almograve, para fazer face à evolução da qualidade da água que se tem vindo a verificar na região.

O sistema de tratamento da fase sólida disporá de uma decantação gravítica e uma desidratação mecânica, e tem ainda como objetivo a recuperação da totalidade da água de lavagens.

A ETA disporá ainda de uma unidade de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo, destinada a produzir parte da energia necessária para o seu funcionamento.

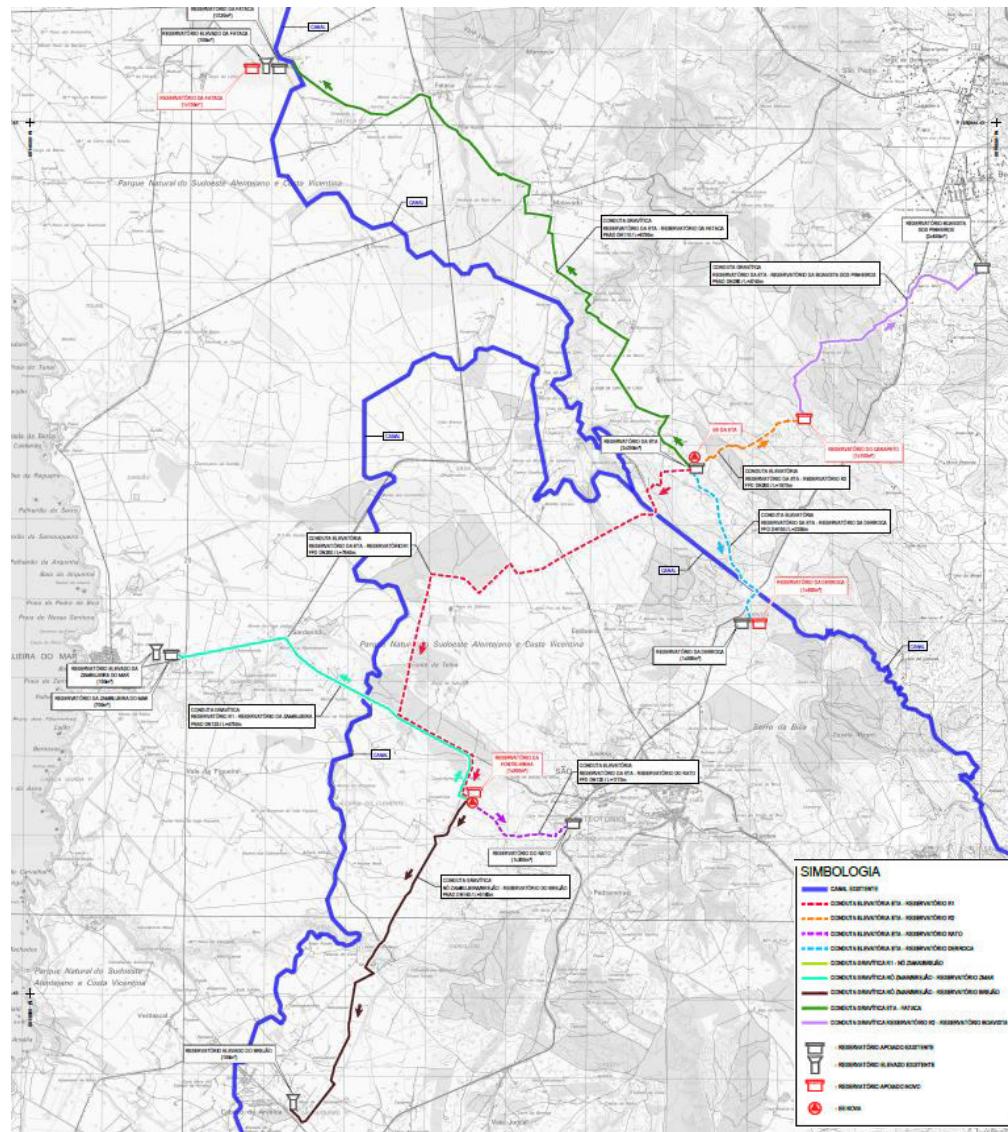
O sistema adutor parte da ETA, que dispõe de 3 eixos de saída, um gravítico e dois elevatórios.

O eixo gravítico destina-se a aduzir água tratada até ao recinto da atual ETA, que será posteriormente desativada. Os dois sistemas elevatórios partem da estação elevatória localizada junto da ETA, sendo um destinado a aduzir água até Odemira via reservatório da Boa Vista dos Pinheiros e o outro para aduzir água a São Teotónio, Zambujeira do Mar e Brejão, via um reservatório intermédio a construir em local apropriado para o efeito.

As ETA de Odemira (Boa Vista dos Pinheiros), Zambujeira do Mar e Brejão serão posteriormente desativadas, assim como a atual ETA de São Teotónio.

No âmbito deste projeto são ainda reforçadas as reservas locais de água tratada junto das povoações destino, por forma a assegurar tendencialmente 24 horas de reserva local disponível, para fazer face a combate a incêndios e a reparação de avarias na adução, bem como à regularização de caudais distribuídos.

Apresenta-se o esquema geral do Sistema de adução.



➔ Reabilitação de Sistemas de tratamento de Águas Residuais (SAR) de pequenos aglomerados do SPPIA Alentejo, no valor de 5,315 milhões de euros

Uma vez concluídas ou em fase de conclusão, as intervenções de construção e reabilitação das ETAR dos maiores centros urbanos e as abrangidas pela Diretiva das Águas Residuais Urbanas ou por contencioso nacional ou comunitário, carecem agora de intervenção as ETAR de menor dimensão, tendo por objetivo a resolução de todos os problemas de tratamento ainda existentes, ou de drenagem de efluentes abrangidos pelos sistemas em Alta.

A abordagem deverá ser regional tendo nesta fase sido estruturada em 4 grupos:

Grupo I

Este grupo de intervenções abrange os concelhos de Aljustrel e Beja, e destina-se a reabilitar todas as ETAR e PITAR existentes. As intervenções serão nas seguintes Instalações:

- Concelho de Aljustrel – Bairro Azul, Bairro São João do Deserto, Montes Velhos, Rio de Moinhos e Vale d'Oca I e II
- Concelho de Beja – Albernoa, Baleizão, Beringel, Cabeça Gorda, Neves, Salvada e Santa Clara de Louredo

Em Aljustrel as intervenções são maioritariamente em ETAR de pequena dimensão, existentes na periferia da vila de Aljustrel, em espaço dos bairros mineiros, e consistem na instalação de órgãos de entrada em todas elas e ainda na reabilitação das infraestruturas existentes nas ETAR do Bairro Azul e nas compactas de Vale d'Oca I e II.

Em Beja, na maioria ETAR de lagunagem, a principal intervenção é a instalação de órgãos de entrada, designadamente nas ETAR de Baleizão, Beringel, Cabeça Gorda, Neves e Salvada. Em Albernoa está prevista a reabilitação do pré-tratamento e da EEAR, e em Santa Clara de Louredo, para além da obra de entrada, a colocação de arejadores.

Ainda em Beja, e na cidade, há uma intervenção de reabilitação do sistema intercetor, em concreto no emissário que conduz os efluentes para a ETAR.

Grupo II

Este grupo de intervenções abrange os concelhos de Serpa, Moura, Vidigueira e Barrancos.

As intervenções, todas em pequenas instalações, serão nas seguintes instalações:

- Concelho de Serpa – ETAR de Serpa (linha de lamas – espessador e centrifuga; e água de serviço), Pias (órgão de entrada) e Vila Verde de Ficalho (órgão de entrada).
- Concelho de Moura – Obras de reabilitação de construção civil e órgão de entrada nas ETAR de Safara, Santo Aleixo da Restauração e Santo Amador. Em Sobral da Adiça trata-se da construção de uma EEAR e respetiva conduta elevatória até à ETAR e ainda de obras de reabilitação de construção civil na ETAR.
- Concelho de Vidigueira – Reabilitação do digestor de uma das linhas de tratamento da ETAR compacta de Pedrógão.

- Concelho de Barrancos – Instalação de órgãos de entrada nas ETAR de Ferrenha e Lancheira e ainda a reabilitação do leito de macrófitas da ETAR de Ferrenha.

Grupo III

Este grupo de intervenções abrange os concelhos de Odemira, Castro Verde e Almodôvar.

As intervenções, serão nas seguintes instalações:

- Concelho de Odemira – ETAR de Odemira (reabilitação do órgão de entrada, da desinfecção final e da desidratação mecânica e ainda a reabilitação total da EEAR e conduta elevatória), ETAR de Almograve (reabilitação do órgão de entrada, da desinfecção final e ainda dos decantadores), ETAR da Boavista dos Pinheiros (que são duas: ETAR da Amarelinha – órgão de entrada e substituição do meio de enchimento do leito percolador; e a de Fiais - reabilitar ETAR e corrigir a erosão superficial do solo), ETAR de Zambujeira do Mar (reabilitação do órgão de entrada, da desinfecção final, da desidratação e ainda da construção civil no geral).
- Concelho de Castro Verde – A intervenção consiste na construção de órgãos de entrada nas ETAR de Sete e de Entradas.
- Concelho de Almodôvar – A intervenção consiste na construção de órgãos de entrada e de um leito de macrófitas na ETAR de Aldeia de Fernandes.

Grupo IV

Este grupo de intervenções abrange os concelhos de Arraiolos, Viana do Alentejo e Alcácer do Sal.

As intervenções serão nas seguintes instalações:

- Concelho de Arraiolos – Neste concelho as ETAR são todas de lagunagem e a intervenção consiste na construção de órgãos de entrada em todas as ETAR, uma vez que elas não dispõem de tal infraestrutura.
- Concelho de Viana do Alentejo – Instalação de órgãos de entrada nas ETAR de Monte dos Touros e de Aguiar, que são duas instalações que não dispõem dessas infraestruturas.
- Concelho de Alcácer do Sal - ETAR do Torrão que apresenta deficiências várias ao nível dos leitos percoladores e nos leitos de secagem, que carecem de análise e proposta de solução e ainda uma reabilitação geral da construção civil. Ainda em Alcácer do Sal está prevista a construção de uma nova EEAR e conduta elevatória, a localizar na zona do parque de feiras, destinada a conduzir os efluentes, atualmente drenados para uma fossa existente nessa zona, para o sistema intercetor de Alcácer do Sal.

1.6 PRIORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Atendendo à criticidade dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do SPPIA Alentejo, quer em termos de qualidade da água para abastecimento e dos efluentes rejeitados quer em termos de fiabilidade, os investimentos em curso e previstos realizar no triénio 2022 a 2024 encontram-se parcialmente candidatados e aprovados pelo PO SEUR, importando realçar também o início da elegibilidade do próximo quadro comunitário de apoio, para além de outros instrumentos financeiros orientados para a recuperação e resiliência, onde se inserem grande parte das intervenções previstas, incluindo o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, previsto no Despacho n.º 444/2020, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, da Ministra da Agricultura e da Secretaria de Estado do Turismo. A este respeito referir que foi prevista uma taxa média de comparticipação comunitária de 70%, pressuposto subjacente aos contratos de parceria e de gestão e respetivos aditamentos.

Importa referir que nas operações já contratualizadas com o PO SEUR encontram-se definidas as metas para cada projeto sendo de destacar a melhoria dos sistemas em termos de quantidade e qualidade bem como o aumento de cobertura e disponibilidade de serviço sendo imprescindível a sua execução face a situações de escassez de recursos e degradação da qualidade em algumas das origens que suportam os sistemas de abastecimento de água. É ainda de referir que os investimentos em infraestruturas de saneamento correspondem a investimentos necessários para resolução de situações de contencioso ou pré-contencioso comunitário, ou de efetivo risco de incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, para além dos sérios riscos de contencioso ambiental a nível nacional como atesta o importante histórico, circunstância particularmente crítica quando a atual situação de pandemia veio reforçar as preocupações neste domínio.

Para o planeamento do investimento, a AgdA elabora uma análise de risco para priorização cuja metodologia avalia as consequências da não realização dos investimentos e a probabilidade dessas virem a ocorrer.

Relativamente às consequências, consideram-se as seguintes dimensões:

- ➔ Qualidade da água (tratamento AA);
- ➔ Quantidade de água;
- ➔ Impacto ambiental (tratamento e descargas AR);
- ➔ Continuidade de serviço (falhas de serviço AA/AR);
- ➔ Eficiência (energia, controlo de perdas e afluências indevidas, processos internos);
- ➔ Condição de infraestruturas;
- ➔ Proteção e segurança dos trabalhadores e terceiros;
- ➔ Reputação;

👉 Cumprimento legal;

No que diz respeito à probabilidade, a escala de avaliação é a seguinte:

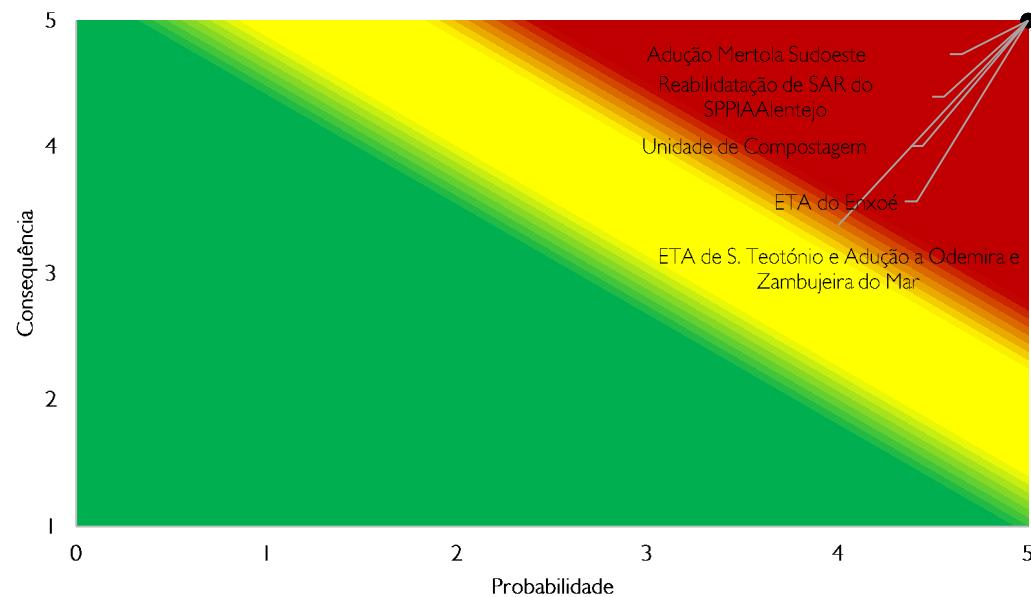
P (Provisões)	FL (Futuro – Longo Prazo)	FC (Futuro – Curto Prazo)	A (Atual)	AP (Atual Prioritário)
1	2	3	4	5
(∞)	≥ 3 anos	[1 a 3 anos[[Atual/ < 1 ano[[Atual/ < 1 ano[, identificado como prioritário

Atendendo ao facto do plano de investimentos da AgdA para o triénio de 2022 a 2024 ser elevado, foram selecionados os cinco maiores investimentos da AgdA no triénio, designadamente: Adução Eixo Almodôvar-Mértola Sudoeste Eixo Central e Secundários, Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé, ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar, construção de unidades de compostagem e Reabilitação de Sistemas de Tratamento de Águas Residuais de pequenos aglomerados do SPPIA Alentejo, para os quais a seguir se apresenta a matriz de análise de risco para priorização:

Empresa	Designação do investimento	Designação reduzida	Estimativa da população servida	Estimativa do valor total da empreitada	Motivo – Justificação do investimento	Implicações	Temporalidade do impacto	Impacto	Probabilidade	Consequência	Risco
AgdA	Adução Eixo Almodôvar-Mértola Sudoeste Eixo Central e Secundários	Adução Mértola Sudoeste	1 154	7 079	Capacidade instalada insuficiente – O investimento tem por objetivo a resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida pelo Sistema do Monte da Rocha	Qualidade e Quantidade de Água	Atual prioritária	Afeta cliente sensível ou a Sede de Concelho	5	5	25
AgdA	Remodelação e Ampliação da ETA do Enxoé	ETA do Enxoé	34 196	7 498	Capacidade instalada insuficiente – O investimento tem por objetivo a resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida pelo Sistema do Guadiana Sul	Qualidade da Água	Atual prioritária	Afeta cliente sensível ou a Sede de Concelho	5	5	25
AgdA	ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar	ETA de S. Teotónio	9 558	7 360	Capacidade instalada insuficiente – O investimento tem por objetivo a resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida pelo Sistema de Santa Clara	Qualidade da Água	Atual prioritária	Afeta cliente sensível ou a Sede de Concelho	5	5	25

Empresa	Designação do investimento	Designação reduzida	Estimativa da população servida	Estimativa do valor total da empreitada	Motivo – Justificação do investimento	Implicações	Temporalidade do impacto	Impacto	Probabilidade	Consequência	Risco
AgdA	Unidade de Compostagem	Unidade de Compostagem de Beja e Alcácer do Sal	224 735	6 685	Capacidade instalada insuficiente – Necessidade de um processo de tratamento da matéria orgânica, através de um tratamento biológico, valorizando-a em composto.	Eficiência	Atual prioritária	Afeta todo o Sistema	5	5	25
AgdA	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIAAlentejo	Reabilitação de SAR de pequenos aglomerados do SPPIAAlentejo	53 338	5 315	Capacidade instalada insuficiente – O investimento tem por objetivo a resolução dos problemas de qualidade identificados como críticos na área abrangida em pequenos aglomerados do SPPIAAlentejo	Impacto Ambiental	Atual prioritária	Afeta cliente sensível ou a Sede de Concelho	5	5	25

Análise de risco dos investimentos da AgdA



1.7 FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

O quadro seguinte contempla o financiamento do investimento previsto para o triénio de 2022 a 2024, no âmbito do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo.

Financiamento do Investimento <i>Unidade: M€</i>	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	O22 / R19	O22 / R20	O22 / EF21	P23 / O22	P24 / P23
BEI	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	0,000	100%	0%	100%	-100%	0%
Banca Comercial	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0%	0%	0%	0%	0%
Fundos Comunitários	13,302	12,521	12,329	12,439	15,980	19,384	-6%	-1%	1%	28%	21%
Autofinanciamento	9,249	-16,480	1,808	-17,210	8,171	9,099	-286%	4%	-1052%	-147%	11%
Capital Próprio	1,212	1,212	0,000	1,370	0,691	0,000	13%	13%	100%	-50%	-100%
TOTAL	23,763	17,253	14,137	16,599	24,843	28,482	13%	13%	17%	-50%	15%

É expectável que o investimento orçamentado para o ano 2022 e seguintes seja financiado pela obtenção de fundos comunitários já contratualizados com o PO SEUR bem como os que se esperam vir a candidatar no âmbito dos quadro comunitários em curso, pela recuperação de créditos vencidos, pela gestão centralizada da tesouraria do Grupo AdP dos empréstimos da banca comercial e consequente otimização às necessidades das suas empresas e pelo aumento do Capital Social previsto em EVEF da Parceria no período em referência.

Estima-se ainda para 2022 a contratualização com o Banco Europeu do Investimento (BEI) de um financiamento ao investimento em MLP no valor de 20 milhões de euros e em substituição de linhas de suprimentos e apoio de tesouraria contratualizadas com a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

Endividamento Financeiro Total (bruto) <i>Unidade: M€</i>	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	O22 / R19	O22 / R20	O22 / EF21	P23 / O22	P24 / P23
BEI	0,000	20,000	20,000	40,000	40,000	40,000	100%	100%	100%	0%	0%
Banca Comercial	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0%	0%	0%	0%	0%
Financiamento Grupo AdP	55,091	33,636	36,032	19,188	26,274	34,728	-65%	-43%	-47%	37%	32%
TOTAL	55,091	53,636	56,032	59,188	66,274	74,728	7%	10%	6%	12%	13%

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022

2.1 BALANÇO PREVISIONAL

No quadro seguinte apresenta-se o Balanço Previsional para os anos de 2022 a 2024 e comparação com os anos 2019 a 2021.

Balanço Previsional <i>Unidade: Euros</i>	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	O22 / R19	O22 / EF21	P23 / O22	P24 / P23
Ativos não correntes										
Ativos intangíveis	133 176 172	144 478 082	158 379 612	169 149 612	186 715 857	207 992 628	27%	7%	10%	11%
Ativos sob direito de uso	401 723	443 349	213 935	501 215	124 339	0	25%	134%	-75%	-100%
Investimentos Financeiros	7 812	11 890	13 496	13 496	13 496	13 496	73%	0%	0%	0%
Impostos diferidos ativos	3 044 279	3 133 389	3 876 801	4 513 383	4 717 510	4 849 035	48%	16%	5%	3%
Desvio de Recuperação de Gastos	1 079 835	661 524	1 243 143	5 161 541	9 514 776	13 854 803	378%	315%	84%	46%
Cientes e outros ativos não correntes	63 683	0	0	0	0	0	-100%	0%	0%	0%
Total dos ativos não correntes	137 773 503	148 728 235	163 726 987	179 339 248	201 085 977	226 709 962	30%	10%	12%	13%
Ativos correntes										
Inventários	100 691	138 485	85 014	89 289	90 002	90 659	-11%	5%	1%	1%
Ativos financeiros ao justo valor	4 661 565	0	0	0	0	0	-100%	0%	0%	0%
Cientes	5 999 887	5 567 814	6 259 497	5 969 076	6 030 567	6 092 209	-1%	-5%	1%	1%
Estado e outros entes públicos	487 872	595 132	746 808	499 254	509 677	535 798	2%	-33%	2%	5%
Outros ativos correntes	4 626 067	4 779 758	3 053 310	2 081 067	2 025 333	1 597 556	-55%	-32%	-3%	-21%
Caixa e seus equivalentes	1 161 851	1 197 231	855 000	855 000	860 736	866 557	-26%	0%	1%	1%
Total dos ativos correntes	17 037 934	12 278 419	10 999 628	9 493 687	9 516 315	9 182 778	-44%	-14%	0%	-4%
Total do ativo	154 811 437	161 006 654	174 726 615	188 832 934	210 602 292	235 892 740	22%	8%	12%	12%

BALANÇO PREVISÃO

Balanço Previsional Unidade: Euros	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	O22 / R19	O22 / EF21	P23 / O22	P24 / P23
Capital Próprio										
Capital social	7 841 500	9 053 000	9 053 000	10 422 795	11 114 255	11 114 255	15%	0%	15%	7%
Reservas e outros ajustamentos	58 904	82 900	110 931	143 111	176 645	211 865	88%	34%	29%	23%
Resultados transitados	334 593	455 912	988 518	1 599 933	2 237 075	2 906 257	195%	117%	62%	40%
Resultado líquido do exercício	479 907	560 638	643 595	670 676	704 402	723 747	34%	15%	4%	5%
Total do Capital próprio	8 714 905	10 152 449	10 796 044	12 836 515	14 232 377	14 956 124	24%	6%	19%	11%
Passivos não correntes										
Empréstimos	48 636 091	48 181 545	51 577 640	54 733 570	60 347 592	66 755 471	13%	6%	10%	11%
Passivo da locação	258 069	206 538	0	381 101	227 638	74 175	48%	0%	0%	0%
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	0	2 298 845	1 724 134	1 756 978	1 486 134	0%	-25%	2%	-15%
Impostos diferidos passivos	2 421 908	2 510 989	3 306 384	4 937 184	4 959 280	4 948 061	104%	49%	0%	0%
Acréscimos de gastos de investimento contratual	8 042 539	5 796 774	7 129 580	8 008 505	8 584 105	8 943 087	0%	12%	7%	4%
Subsídios ao investimento	68 580 003	78 221 467	86 973 100	95 294 279	107 938 949	124 033 818	39%	10%	13%	15%
Desvio de Recuperação de gastos	0	0	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%
Total dos passivos não correntes	127 938 610	134 917 313	151 285 550	165 078 772	183 814 541	206 240 746	29%	9%	11%	12%
Passivos correntes										
Empréstimos	6 454 545	5 454 545	4 454 545	4 454 545	5 926 111	7 972 305	-31%	0%	33%	35%
Passivo da locação	150 229	219 675	213 935	120 114	222 786	253 923	-20%	-44%	85%	14%
Fornecedores	7 284 508	4 790 468	3 421 810	1 789 271	1 831 609	1 874 352	-75%	-48%	2%	2%
Outros passivos correntes	3 806 426	4 485 348	4 430 282	4 408 082	4 426 973	4 445 087	16%	-1%	0%	0%
Estado e outros entes públicos	462 214	986 856	124 448	145 634	147 895	150 203	-68%	17%	2%	2%
Total do passivo corrente	18 157 922	15 936 892	12 645 021	10 917 647	12 555 374	14 695 870	-40%	-14%	15%	17%
Total do passivo	146 096 532	150 854 205	163 930 572	175 996 419	196 369 915	220 936 616	20%	7%	12%	13%
Total do passivo e do capital próprio	154 811 437	161 006 654	174 726 615	188 832 934	210 602 292	235 892 740	22%	8%	12%	12%

Relativamente ao balanço previsional, entende-se ser de referir que a variação verificada em ativos intangíveis diz respeito ao investimento programado e orçamentado para 2022, 2023 e 2024 assumindo-se que a AgdA se encontra ainda a realizar um conjunto muito significativo de investimentos que visam a resolução de problemas de abastecimento de água às populações abrangidas bem como do tratamento e rejeição de efluentes. Referir ainda que os investimentos em curso e programados dizem respeito aos investimentos previstos no Contrato de Parceria e no Contrato de Gestão e respetivos aditamentos, cuja programação inicial estava concentrada entre 2010 e 2015, mas que face ao contexto económico e financeiro e ao conjunto de importantes restrições tem-se prolongado significativamente no tempo.

Importa também destacar e explicitar os montantes previstos em empréstimos, representando um aumento para 2022, situação que se justifica com a necessidade de financiamento da componente nacional dos investimentos programados, parcialmente mitigada pelo aumento de capital social em 1,370 milhões de euros.

2.1.1 BALANÇO PREVISONAL 2022 POR TRIMESTRES

BALANÇO PREVISONAL POR TRIMESTRES

Balanço Previsional Trimestral <i>Unidade: Euros</i>	Real 2019	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento			
				1º Trimestre 2022	2º Trimestre 2022	3º Trimestre 2022	4º Trimestre 2022
Ativos não correntes							
Ativos intangíveis	133 176 172	144 478 082	158 379 612	162 003 904	165 186 945	168 308 097	169 149 612
Ativos sob direito de uso	401 723	443 349	213 935	158 082	588 196	499 945	501 215
Investimentos Financeiros	7 812	11 890	13 496	13 496	13 496	13 496	13 496
Impostos diferidos ativos	3 044 279	3 133 389	3 876 801	3 659 734	3 718 823	3 723 906	4 513 383
Desvio de Recuperação de Gastos	1 079 835	661 524	1 243 143	2 638 443	3 131 785	4 232 813	5 161 541
Clientes e outros ativos não correntes	63 683	0	0	0	0	0	0
Total dos ativos não correntes	137 773 503	148 728 235	163 726 987	168 473 659	172 639 245	176 778 258	179 339 248
Ativos correntes							
Inventários	100 691	138 485	85 014	75 308	103 773	99 004	89 289
Ativos financeiros ao justo valor	4 661 565	0	0	0	0	0	0
Clientes	5 999 887	5 567 814	6 259 497	5 928 057	6 572 281	6 905 815	5 969 076
Estado e outros entes públicos	487 872	595 132	746 808	762 161	329 249	558 365	499 254
Outros ativos correntes	4 626 067	4 779 758	3 053 310	2 486 798	2 459 975	2 482 507	2 081 067
Caixa e seus equivalentes	1161 851	1197 231	855 000	855 000	855 000	855 000	855 000
Total dos ativos correntes	17 037 934	12 278 419	10 999 628	10 107 324	10 320 278	10 900 690	9 493 687
Total do ativo	154 811 437	161 006 654	174 726 615	178 580 983	182 959 523	187 678 948	188 832 934

BALANÇO PREVISONAL POR TRIMESTRES

Balanço Previsional Trimestral <i>Unidade: Euros</i>	Real 2019	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento			
				1º Trimestre 2022	2º Trimestre 2022	3º Trimestre 2022	4º Trimestre 2022
Capital Próprio							
Capital social	7 841 500	9 053 000	9 053 000	9 053 000	9 053 000	9 053 000	10 422 795
Reservas e outros ajustamentos	58 904	82 900	110 931	143 111	143 111	143 111	143 111
Resultados transitados	334 593	455 912	988 518	1 599 933	1 599 933	1 599 933	1 599 933
Resultado líquido do exercício	479 907	560 638	643 595	163 580	328 977	496 192	670 676
Total do Capital próprio	8 714 905	10 152 449	10 796 044	10 959 624	11 125 021	11 292 235	12 836 515
Passivos não correntes							
Empréstimos	48 636 091	48 181 545	51 577 640	52 905 748	53 873 998	55 212 896	54 733 570
Passivo da locação	258 069	206 538	0	0	557 603	469 352	381 101
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	0	2 298 845	2 298 845	2 298 845	2 298 845	1 724 134
Impostos diferidos passivos	2 421 908	2 510 989	3 306 384	3 464 205	3 655 310	3 884 035	4 937 184
Acréscimos de gastos de investimento contratual	8 042 539	5 796 774	7 129 580	7 673 845	8 332 127	9 119 178	8 008 505
Subsídios ao investimento	68 580 003	78 221 467	86 973 100	89 436 287	91 575 194	93 558 263	95 294 279
Desvio tarifário passivo de recuperação de custos	0	0	0	0	0	0	0
Total dos passivos não correntes	127 938 610	134 917 313	151 285 550	135 778 931	140 293 077	164 542 569	165 078 772
Passivos correntes							
Empréstimos	6 454 545	5 454 545	4 454 545	4 454 545	4 454 545	4 454 545	4 454 545
Passivo da locação	150 229	219 675	213 935	158 082	30 593	30 593	120 114
Fornecedores	7 284 508	4 790 468	3 421 810	2 603 807	2 459 709	2 796 283	1 789 271
Outros passivos correntes	3 806 426	4 485 348	4 430 282	4 483 883	4 386 991	4 412 061	4 408 082
Estado e outros entes públicos	462 214	986 856	124 448	142 111	209 586	150 662	145 634
Total do passivo corrente	18 157 922	15 936 892	12 645 021	31 842 429	31 541 425	11 844 144	10 917 647
Total do passivo	146 096 532	150 854 205	163 930 572	167 621 360	171 834 502	176 386 713	175 996 419
Total do passivo e do capital próprio	154 811 437	161 006 654	174 726 615	178 580 983	182 959 523	187 678 948	188 832 934

2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração de Resultados por Natureza Previsional para os anos de 2022 a 2024 e comparação com os anos 2019 a 2021.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Demonstração de Resultados	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações			
	2019	2020					2022	2023	2024	O22 / R19
<i>Vendas</i>	11 291 434	11 617 170	12 192 791	13 282 540	13 453 522	13 620 099	18%	9%	1%	1%
Prestações de serviços	3 716 204	4 506 248	5 445 019	5 786 851	5 835 202	5 886 993	56%	6%	1%	1%
Rendimentos de serviços de construção	25 567 952	18 491 773	14 137 338	16 598 652	24 842 531	28 482 289	-35%	17%	50%	15%
Défice/Superavit tarifário de recuperação de custos	1 428 835	-418 310	581 619	3 918 397	4 353 235	4 340 027	174%	574%	11%	0%
Volume de Negócios	42 004 425	34 196 881	32 356 766	39 586 441	48 484 490	52 329 408	-6%	22%	22%	8%
Custo das vendas/Variação dos inventários	678 754	1 097 598	1 068 525	1 092 194	1 101 840	1 110 774	61%	2%	1%	1%
Gastos de serviços de construção	25 567 952	18 491 773	14 137 338	16 598 652	24 842 531	28 482 289	-35%	17%	50%	15%
Margem Bruta	15 757 719	14 607 509	17 150 904	21 895 594	22 540 118	22 736 345	39%	28%	3%	1%
Fornecimentos e serviços externos	9 921 697	8 740 426	9 919 921	11 269 991	11 510 879	11 755 015	14%	14%	2%	2%
Gastos com pessoal	2 876 016	2 961 934	3 410 697	4 484 999	4 578 742	4 674 444	56%	31%	2%	2%
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	4 864 423	5 136 460	7 377 363	7 342 425	7 276 287	7 205 518	51%	0%	-1%	-1%
Subsídios ao investimento	3 033 388	3 329 137	4 871 667	3 374 736	3 335 696	3 288 912	11%	-31%	-1%	-1%
Outros gastos e perdas operacionais	131 200	148 768	111 832	116 406	122 685	129 915	-11%	4%	5%	6%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	239 659	377 479	236 488	237 737	0	0	-1%	1%	-100%	0%
Resultados operacionais	1 237 429	1 326 537	1 439 245	2 294 246	2 387 222	2 260 365	85%	59%	4%	-5%
Gastos financeiros	1 009 713	688 014	776 051	826 045	812 435	852 994	-18%	6%	-2%	5%
Rendimentos financeiros	381 542	62 478	157 053	204 379	0	0	-46%	30%	-100%	0%
Resultados financeiros	-628 171	-625 537	-618 998	-621 666	-812 435	-852 994	-1%	0%	31%	5%
Resultados antes de impostos	609 258	701 000	820 247	1 672 580	1 574 786	1 407 371	175%	104%	-6%	-11%
Imposto do exercício	19 968	140 392	124 668	7 687	7 621	7 068	-62%	-94%	-1%	-7%
Imposto diferido	109 383	-29	51 984	994 217	862 763	676 557	809%	1813%	-13%	-22%
Resultado líquido do exercício operações continuadas	479 907	560 638	643 595	670 676	704 402	723 747	40%	4%	5%	3%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Demonstração de Resultados	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Previsão	Previsão	Variações			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	O22 / R19	O22 / EF21	P23 / O22	P24 / P23
Unidade: Euros										
Resultado líquido do exercício	479 907	560 638	643 595	670 676	704 402	723 747	40%	4%	5%	3%
Atribuível a acionistas da ADP SGPS	244 753	285 925	328 233	342 045	359 245	369 111	40%	4%	5%	3%
Atribuível a interesses minoritários	235 155	274 712	315 361	328 631	345 157	354 636	40%	4%	5%	3%

Os gastos e os réditos apresentados na Demonstração de Resultados Previsional resultam das atividades planeadas para 2022 e previstas em Contrato de Gestão, sustentado no Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro, não se prevendo o lançamento de novas tarefas e atividades que careçam de quantificação e aferição para análise da respetiva sustentabilidade.

Para 2022 não foram previstos eventos extraordinários que possam traduzir impactos financeiros materiais plasmados no Balanço e Demonstração de Resultados, pese embora nos anos de 2019, 2020 e 2021 estes se tenham verificado. Em 2019 os eventos sem repetição estão justificados no ponto 3.5.1 e em 2020 e 2021, nas rúbricas afetadas, os efeitos da pandemia por COVID-19 são expurgados de forma a obter comparabilidade entre os exercícios bem como o cálculo de indicadores.

Tendo em consideração o contexto de pandemia pela Covid-19, foram previstos suportar em 2021 gastos com aquisição de bens e serviços e pagamento de trabalho suplementar e respetivos encargos sociais. Assim, em 2021 foi previsto suportar um total de 157 mil euros, repartido entre 85 mil euros em FSE e 72 mil euros com gastos com pessoal. No que diz respeito ao ano de 2022, tendo em consideração que se prevê a atenuação da situação de Pandemia decorrente da vacinação e consequentemente se prevê o regresso progressivo ao normal funcionamento das atividades não foram previstas variações significativas nas rúbricas da Demonstração de Resultados.

O volume de negócios previsto para 2022, expurgado do rédito dos serviços de construção e desvios de recuperação de gastos, apresenta um valor superior ao verificado nos anos de 2019, 2020 e 2021, em resultado da aplicação da tarifa atualizada do serviço de tratamento de águas residuais bem como à entrada em operação de infraestruturas novas, reabilitadas ou intervenzionadas. Em relação à venda de água, o aumento resulta igualmente da atualização das tarifas, conforme previsto em Contrato de Gestão, não sendo expectável grandes variações ao nível dos volumes previstos fornecer em 2022, pese embora o facto dos Municípios efetuarem alguns investimentos na redução de perdas, o que conjugadamente com igual número de habitantes residentes, leve a estimar que os volumes de água a fornecer venham a ficar idênticos aos que se forneceram em 2021 conforme se poderá observar na nota 3.5.3.7.

No que diz respeito às rubricas de gastos prevêem-se para 2022 algumas alterações significativas cuja análise mereceu particular destaque em sumário executivo e que seguidamente se clarifica.

O custo das vendas representa em 2022 um valor similar ao verificado nos anos de 2020 e 2021 uma vez que não se esperam variações significativas nos custos de aquisição de matérias-primas e devido ao facto das melhorias nos processos operacionais permitirem acomodar o aumento de volumes estimados tratar em sistemas de águas residuais, pelo arranque de novas infraestruturas de saneamento.

No entanto, no que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificamos uma redução significativa na rubrica de deslocações, estadas e transportes em resultado de se terem concluído empreitadas cruciais para o abastecimento de pequenos aglomerados, até então autónomos, cuja garantia de fornecimento de água era efetuado, por vezes, com recurso ao transporte de água por autotanque.

O elevado nível de incumprimentos ambientais, seja por limitações de acompanhamento de um *outsourcing* da O&M de SAR, seja pelo histórico elevadas restrições do passado levaram à acumulação de um passivo de lamas estimado em cerca de 2 milhões de euros a recuperar ao longo de 4 anos, entre 2022 e 2025, com um esforço anual na ordem dos 0,5 milhões de euros pelo que na rubrica de tratamento de resíduos e lamas foi registado o respetivo efeito. Este passivo está essencialmente associado a um conjunto de 42 ETAR com processo de tratamento por lagunagem, cuja responsabilidade de exploração foi assumida entre 2010-2013. Da avaliação efetuada na altura, contatou-se que, na maioria das instalações, a acumulação de lamas já era muito significativa, resultante da ausência de qualquer intervenção de limpeza no passado situação que se foi mantendo pelas restrições orçamentais e que agora, em risco sistémico de incumprimento ambiental, foi definido um plano de recuperação do passivo constituído, resultando deste facto um significativo aumento.

Este aumento é ainda mais expressivo quando verificamos que na variação da rubrica de subcontratos estão incluídos encargos com a operação de infraestruturas de saneamento que incluem mão-de-obra, controlo operacional, gestão de resíduos e tratamento e valorização de lamas. Referir ainda que a variação da rubrica de subcontratos tem uma forte influência do aumento da rmmg uma vez que tem uma componente grande de encargos com o pessoal.

No que respeita à componente de conservação e reparação, também esta representa a necessidade de implementação progressiva da função de manutenção planeada, onde um histórico de insustentáveis níveis de execução de cerca de 5% do plano de manutenção, traduzem-se hoje num esforço acrescido para recuperação do défice acumulado de conservação das infraestruturas em elevado estado de degradação, e que nos remetem para gastos anuais mais concordantes com o valor de ativos de substituição cujo total se espera vir a ascender a 330 milhões de euros.

Destaca-se ainda que para 2022 se prevê um desvio de recuperação de gastos positivo (défice tarifário), o que demonstra que os rendimentos totais não são suficientes para cobrirem a totalidade dos custos, incluindo a remuneração acionista, evidenciando a necessidade de ajuste dos rendimentos tarifários, situação que será acautelada com a revisão do EVEF em curso.

A este respeito importa relevar que sem acesso a qualquer compensação financeira, designadamente do Fundo Ambiental ou Componente Tarifária Acrescida que atualmente beneficiam as entidades gestoras de sistemas multimunicipais que servem territórios de menor densidade populacional, os rendimentos tarifários da AgdA evidenciam um valor abaixo do praticado por entidades gestoras de sistemas multimunicipais comparáveis.

No que concerne à remuneração acionista importa salientar que nos termos dos Contratos de Parceria e de Gestão e respetivos aditamentos a mesma corresponde à remuneração do capital social e reservas, a uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas. A remuneração do Capital Social é ainda acrescida de um máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social. Uma vez que para 2022 não se prevê que venham a ocorrer fatores que reduzam o risco do capital social investido, foi mantido para 2022 o prémio de risco de 3 pontos percentuais.

2.2.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL 2022 POR TRIMESTRES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL POR TRIMESTRES

Demonstração de Resultados Unidade: Euros	Orçamento				Orçamento 2022
	1º Trimestre 2022	2º Trimestre 2022	3º Trimestre 2022	4º Trimestre 2022	
Vendas	2 996 393	3 574 869	3 671 032	3 040 246	13 282 540
Prestações de serviços	1 313 217	1 455 223	1 630 074	1 388 338	5 786 851
Rendimentos de serviços de construção	4 473 254	4 235 384	4 411 039	3 478 975	16 598 652
Défice/Superavit tarifário de recuperação de custos	1 395 300	493 342	1 101 028	928 727	3 918 397
Volume de Negócios	10 178 164	9 758 818	10 813 172	8 836 286	39 586 441
Custo das vendas/Variação dos inventários	217 900	279 496	327 516	267 283	1 092 194
Gastos de serviços de construção	4 473 254	4 235 384	4 411 039	3 478 975	16 598 652
Margem Bruta	5 487 010	5 243 938	6 074 618	5 090 028	21 895 594
Fornecimentos e serviços externos	2 798 968	2 612 060	3 437 312	2 421 651	11 269 991
Gastos com pessoal	1 172 863	1 181 886	907 513	1 222 737	4 484 999
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	1 547 427	1 872 823	2 240 487	1 681 688	7 342 425
Subsídios ao investimento	709 383	857 555	1 027 000	780 797	3 374 736
Outros gastos e perdas operacionais	29 027	27 506	32 132	27 741	116 406
Outros rendimentos e ganhos operacionais	59 434	59 434	59 434	59 434	237 737
Resultados operacionais	707 542	466 654	543 607	576 443	2 294 246
Gastos financeiros	216 895	216 025	204 537	188 587	826 045
Rendimentos financeiros	49 742	48 707	53 708	52 222	204 379
Resultados financeiros	-167 153	-167 319	-150 829	-136 365	-621 666
Resultados antes de impostos	540 389	299 335	392 778	440 078	1 672 580
Imposto do exercício	1 922	1 922	1 922	1 922	7 687
Imposto diferido	374 887	132 016	223 641	263 672	994 217
Resultado líquido do exercício operações continuadas	163 580	165 397	167 215	174 485	670 676
Resultado líquido do exercício	163 580	165 397	167 215	174 485	670 676
Atribuível a acionistas da ADP SGPS	83 426	84 353	85 280	88 987	342 045
Atribuível a interesses minoritários	80 154	81 045	81 935	85 497	328 631

2.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional para os anos de 2022 a 2024 e comparação com os anos 2019 a 2021.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Demonstração do Fluxos de Caixa Previsional <i>Unidade: Euros</i>	Real 2019	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento 2022	Previsão 2023	Previsão 2024
Atividades operacionais						
Recebimentos de clientes	17 070 780	23 087 390	19 801 267	20 708 354	20 384 556	20 615 876
Pagamentos a fornecedores	-12 993 272	-12 524 518	-15 178 788	-15 287 555	-15 471 308	-15 782 177
Pagamentos ao pessoal	-2 942 614	-3 222 741	-3 323 727	-3 555 808	-3 806 092	-3 885 645
Fluxo gerado pelas operações	1 134 894	7 340 131	1 298 753	1 864 991	1 107 156	948 054
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-26 122	-36 753	0	343 998	124 668	7 621
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	1 269 916	1 721 317	3 260 759	1 693 681	2 717 051	2 374 168
Pagamentos segurança social	-620 588	-654 227	-674 728	-721 841	-772 649	-788 799
Pagamentos de outros impostos	-105 442	-98 459	-859 711	-756 125	-793 931	-833 628
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	517 764	931 878	1 726 320	559 713	1 275 138	759 362
Fluxo de atividades operacionais	1 652 658	8 272 009	3 025 073	2 424 704	2 382 294	1 707 416
Atividades de investimento						
Recebimentos provenientes de:						
Subsídios de Investimento	13 302 369	12 520 928	12 329 293	12 438 724	15 980 366	19 383 780
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	13 302 369	12 520 928	12 329 293	12 438 724	15 980 366	19 383 780
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos intangíveis	-17 322 570	-18 866 064	-17 338 456	-18 494 838	-24 748 459	-28 692 275
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	-17 322 570	-18 866 064	-17 338 456	-18 494 838	-24 748 459	-28 692 275
Fluxo das atividades de Investimento	-4 020 201	-6 345 136	-5 009 163	-6 056 114	-8 768 093	-9 308 495

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Demonstração do Fluxos de Caixa Previsional	Real 2019	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento 2022	Previsão 2023	Previsão 2024
<i>Unidade: Euros</i>						
Atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Empréstimos obtidos	4 000 000	22 516 133	2 476 093	23 155 930	7 085 588	8 454 073
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	1 211 500	1 211 500	0	1 369 795	691 460	0
Outros recebimentos de financiamento	0	0	0	0	0	0
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento	5 211 500	23 727 633	2 476 093	24 525 725	7 777 048	8 454 073
Pagamentos respeitantes a:						
Empréstimos obtidos	-2 454 546	-24 139 457	0	-20 000 000	0	0
Juros e gastos similares	-787 433	-1 145 075	-834 234	-894 315	-812 435	-847 173
Dividendos	0	-334 594	0	0	0	0
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	-3 241 979	-25 619 126	-834 234	-20 894 315	-812 435	-847 173
Fluxo das atividades de financiamento	1 969 521	-1 891 493	1 641 860	3 631 410	6 964 613	7 606 900
Variações de caixa e seus equivalentes	-398 022	35 380	-342 231	0	578 813	5 820
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 559 873	1 161 851	1 197 231	855 000	281 923	860 736
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 161 851	1 197 231	855 000	855 000	860 736	866 557

A AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A. tem solicitado nos últimos anos à Secretaria de Estado do Tesouro a dispensa parcial do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, tendo como base de fundamentação a necessidade de algumas Empresas do Grupo Águas de Portugal terem de recorrer a linhas de financiamento de curto, médio e longo prazo.

Desta forma, o pressuposto subjacente ao presente plano de orçamento e atividades assenta no princípio de que em 2022 o regime de exceção será solicitado e que merecerá acolhimento pelo titular da função acionista.

2.3.1 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 2022 POR TRIMESTRES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL POR TRIMESTRES

Demonstração do Fluxos de Caixa Previsional	Real	Real	Estimativa	Orçamento				Orçamento 2022
	2019	2020	2021	1º Trimestre 2022	2º Trimestre 2022	3º Trimestre 2022	4º Trimestre 2022	
Atividades operacionais								
Recebimentos de clientes	17 070 780	23 087 390	19 801 267	4 949 368	9 685 748	15 025 094	20 708 354	20 708 354
Pagamentos a fornecedores	-12 993 272	-12 524 518	-15 178 788	-3 719 843	-7 320 638	-11 464 505	-15 287 555	-15 287 555
Pagamentos ao pessoal	-2 942 614	-3 222 741	-3 323 727	-722 509	-1 587 267	-2 145 412	-3 555 808	-3 555 808
Fluxo gerado pelas operações	1 134 894	7 340 131	1 298 753	507 016	777 843	1 415 178	1 864 991	1 864 991
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-26 122	-36 753	0	0	343 998	343 998	343 998	343 998
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	1 269 916	1 721 317	3 260 759	249 393	483 442	732 146	1 693 681	1 693 681
Pagamentos segurança social	-620 588	-654 227	-674 728	-180 460	-360 920	-541 381	-721 841	-721 841
Pagamentos de outros impostos	-105 442	-98 459	-859 711	-144 993	-295 199	-531 228	-756 125	-756 125
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	517 764	931 878	1 726 320	-76 060	171 320	3 535	559 713	559 713
Fluxo de atividades operacionais	1 652 658	8 272 009	3 025 073	430 956	949 164	1 418 712	2 424 704	2 424 704
Atividades de investimento								
Recebimentos provenientes de:								
Subsídios de Investimento	13 302 369	12 520 928	12 329 293	3 753 722	6 745 673	9 739 230	12 438 724	12 438 724
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	13 302 369	12 520 928	12 329 293	3 753 722	6 745 673	9 739 230	12 438 724	12 438 724
Pagamentos respeitantes a:								
Subsídios de Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	-17 322 570	-18 866 064	-17 338 456	-5 213 947	-9 514 989	-14 002 155	-18 494 838	-18 494 838
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	-17 322 570	-18 866 064	-17 338 456	-5 213 947	-9 514 989	-14 002 155	-18 494 838	-18 494 838
Fluxo das atividades de Investimento	-4 020 201	-6 345 136	-5 009 163	-1 460 225	-2 769 316	-4 262 925	-6 056 114	-6 056 114

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL POR TRIMESTRES

Demonstração do Fluxos de Caixa Previsional <i>Unidade: Euros</i>	Real	Real	Estimativa	Orçamento				Orçamento 2022	
	2019	2020	2021	1º Trimestre 2022	2º Trimestre 2022	3º Trimestre 2022	4º Trimestre 2022		
Atividades de financiamento									
Recebimentos provenientes de:									
Empréstimos obtidos	4 000 000	22 516 133	2 476 093	1 328 108	2 296 358	3 635 257	23 155 930	23 155 930	
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	1 211 500	1 211 500	0	0	0	0	1 369 795	1 369 795	
Outros recebimentos de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento	5 211 500	23 727 633	2 476 093	1 328 108	2 296 358	3 635 257	24 525 725	24 525 725	
Pagamentos respeitantes a:									
Empréstimos obtidos	-2 454 546	-24 139 457	0	0	0	0	-20 000 000	-20 000 000	
Juros e gastos similares	-787 433	-1 145 075	-834 234	-298 839	-476 205	-791 044	-894 315	-894 315	
Dividendos	0	-334 594	0	0	0	0	0	0	
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	-3 241 979	-25 619 126	-834 234	-298 839	-476 205	-791 044	-20 894 315	-20 894 315	
Fluxo das atividades de financiamento	1 969 521	-1 891 493	1 641 860	1 029 269	1 820 153	2 844 213	3 631 410	3 631 410	
Variações de caixa e seus equivalentes	-398 022	35 380	-342 231	0	0	0	0	0	
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 559 873	1 161 851	1 197 231	855 000	855 000	855 000	855 000	855 000	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 161 851	1 197 231	855 000	855 000	855 000	855 000	855 000	855 000	

As variações das rúbricas da demonstração de fluxos de caixa previsional resultam do processo orçamental que reflete a atividade corrente, de investimento e financeira projetada para 2022 não se prevendo variações significativas para além das variações justificadas no documento Plano de Atividades e Orçamento para 2022.

Ao analisar as rúbricas com maior expressão podemos observar a estabilização dos recebimentos de clientes em resultado do cumprimento, pela maioria dos clientes, dos prazos de pagamento.

Conforme se pode verificar na rúbrica de pagamento de ativos intangíveis, o ano de 2022 continuará a ser marcado pela execução dos investimentos previstos em contrato de gestão. Em contrapartida, a AgdA prevê receber o respetivo subsídio comunitário, parcialmente abrangidos por contratos de financiamento com o PO SEUR esperando-se que o restante investimento venha a ser também este comparticipado em pelo menos 70%.

É ainda de referir que para 2022 foi previsto o aumento do Capital Social em 1,370 milhões de euros de acordo com o previsto no EVEF, o que contribuirá para mitigar a necessidade de aumento do financiamento, uma vez que será necessário ainda recorrer a empréstimos para garantia da componente nacional do investimento previsto.

3. ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SEE

3.1 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A AgdA é uma empresa do setor empresarial do Estado, integra o Grupo Águas de Portugal e, no âmbito do Contrato de Gestão celebrado, tem por objeto a exploração e gestão dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas do Sistema Público de Parceria de Águas do Alentejo (SPPIAAlentejo).

Os seus objetivos são integrados nos objetivos do Grupo AdP, os quais são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

Para o mandato de 2021/2023 foram definidas as orientações estratégicas gerais e específicas abaixo identificadas:

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da empresa deverá:

Orientações Estratégicas Gerais

- a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;

- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno, adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

- I. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - I.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - I.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - I.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
- 2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3. Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - 2.4. Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
- 3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3. No caso de alguns utilizadores não-domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 4.1. Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - 6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

Indicadores de desempenho

Foram definidos os seguintes indicadores de desempenho:

Indicador	Calculo	Escala	AgdA
Financeiros	Eficiência de Gestão $\text{PRC} = [(GV+FSE+GP)/VN]$ Variação face ao PAO proposto	1. var > +0,10pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 3. var < -0,10 pp	10,0%
	Dívida Comercial de devedores municipais $\text{DCDMA} = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)} / \text{[Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)]}] * 100$	1. DCDMA > 105% 2. 95% <= DCDMA <= 105% 3. DCDMA < 95%	10,0%
	Limite ao endividamento $\text{Endividamento} = [\text{Stock Dívida (Ano N)} / \text{Stock Dívida (Ano N-1)}] - 1 * 100$	1: X > 2% 2: 1,5% <= X <= 2% 3: X < 1,50% * investimentos materialmente relevantes são excluídos do cálculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação	10,0%
	Respeito Prazos de Pagamento Variação do PMP face ao PAO	Quando PMP <= 60 dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008 1.Incumpre: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior 2.Cumpre: quando PMP aumenta 1 dia 3.Excede: quando PMP <= 60 dias Quando PMP > 60 dias ou incumpe com RCM 34/2008, 1.Incumpre: face a ano anterior, x > -15% 2.Cumpre: face ao ano anterior, -25% < x < -15% 3.Excede: face ao anterior, reduz 25%	10,0%
	Rentabilidade Variação do RL face ao PAO	1. Var < -5% 2. -5% <= Var <= 5% 3. Var > 5% * excluindo o efeito DRG	10,0%

Ambientais e de Serviço	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. Nº Ações executadas face ao previsto < 80,00% 2. Nº Ações executadas face ao previsto 80% <= x < 90% 3. Nº Ações executadas face ao previsto >= 90,00%	10,0%
	Qualidade da Água Fornecida	AQA = QA (Ano N)	1. AQA < 97,00% 2. 97,00% <= AQA < 99,00% 3. AQA >= 99,00% * sem deterioração face ao ano anterior	7,5%
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR = QAR (Ano N)	1. AQAR < 90,00% 2. 90,00% <= AQAR <= 95,00% 3. AQAR > 95,00% * sem deterioração face ao ano anterior	7,5%
	Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção inferior 75% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO	7,5%
	Plano de Lamas	Implementação do Plano de lamas	1. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas previstas no PAO, inferior a 40%, referentes a produção de lamas 2. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 40% previstas no PAO referentes a produção de lamas 3. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 60% previstas no PAO referentes a produção de lamas	7,5%
	Reutilização	Implementação da Reutilização enquanto atividade principal	1. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização após 31.03.2022 2. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.03.2022 3. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.12.2021	5,0%
	Efluentes Agroindustriais e agropecuários	Implementação de atividade acessória e complementar nos Sistemas em Alta de AR e Implementação da plataforma digital integrada para gestão de atividade de operador de ultimo recurso no território nacional	1. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar após 31.03.2022 2. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar até 31.03.2022 3. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar até 31.12.2021 * após verificação dos intervalos de disponibilidade, acrescendo às ACA's existentes	5,0%
100,0% Nr de indicadores				12

3.2 CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

No que respeita a Contratos Programa ou Contratos de Prestação de Serviço Público, a AgdA não celebrou nem prevê celebrar qualquer contrato-programa com o Estado Português, bem como não tem contratualizado qualquer contrato de prestação de serviço público.

3.3 MAXIMIZAÇÃO DAS RECEITAS MERCANTIS

O volume de negócios da AgdA para 2022 resulta da aplicação de uma tarifa para o abastecimento de água e outra para o tratamento de efluentes, aprovadas pelos Parceiros (Estado e 20 Municípios) e pela Comissão de Parceria conforme Aditamento ao Contrato de Gestão celebrado em 22 de dezembro de 2015, atualizada pelo Índice de Produtividade de Fatores, conforme previsto nos referidos contratos.

As tarifas compreendem uma componente fixa, aplicada em função da População Potencialmente Servida e Alojamentos Potencialmente Serviços, visando tendencialmente o resarcimento de todos os custos fixos da empresa e, uma componente variável aplicada aos metros cúbicos efetivamente fornecidos / tratados.

Assim, as tarifas aprovadas em aditamento ao Contrato de Gestão para o ano de 2022 e atualizadas pelo Índice de Produtividade de Fatores (IPF) são:

Atualização da Tarifa de Acordo com Anexo IV do Contrato de Gestão				
(n.º I da Cláusula 17.º do Contrato de Gestão)				
<i>As Tarifas são definidas no anexo III ao presente contrato, devendo ser anualmente atualizadas pela EGP, de acordo com o Índice de Produtividade de Fatores (IPF), vertido na fórmula constante do Anexo IV</i>				
Formula de Atualização		$T_{n+1} = T_n \times IPF$		
	Componente Fixa AA	Componente Variável AA	Componente Fixa AR	Componente Variável AR
T_n	27,7944	0,4417	20,1655	0,4272
IPF	1,1090%	1,1090%	1,1090%	1,1090%
Variação	0,3082	0,0049	0,2236	0,0047
T_{n+1}	28,1026	0,4466	20,3892	0,4320

3.4 CRESCIMENTO DO EBIT

Para 2022 a AgdA prevê um crescimento positivo do EBIT, em linha com a política de gestão adotada e devidamente sustentada em Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro que suporta os contratos de Parceria e de Gestão e respetivos aditamentos:

Evolução do EBIT	Real 2019	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento 2022	Var 2022/2021		Var 2022/2019	
					Valor	%	Valor	%
Resultado Operacional (EBIT)	I 237 429	I 326 537	I 439 245	2 294 246	855 001	59%	I 056 817	85%

Contudo, a informação acima referida deverá ser expurgada de efeitos contabilísticos e de eventos sem repetição conforme referido no ponto 3.5.1 pelo que seguidamente é apresentado a evolução do EBIT ajustado:

Cálculo do EBIT Ajustado	Real 2019	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento 2022	Var 2022/2021		Var 2022/2019	
					Valor	%	Valor	%
Resultado Operacional (EBIT)	I 237 429	I 326 537	I 439 245	2 294 246	855 001	59%	I 056 817	85%
Desvio Tarifário	I 428 835	-I 18 310	I 581 619	3 918 397	3 336 779	574%	2 489 563	I 74%
Efeitos COVID-19	0	I 54 859	I 56 751	0	-I 156 751	-100%	0	0%
Eventos sem repetição	I 538 503	0	-I 500 000	0	I 500 000	-100%	-I 538 503	-100%
EBIT AJUSTADO	I 347 098	I 899 706	-485 623	-I 624 151	-I 138 528	234%	-2 971 249	-221%

Verifica-se uma degradação do EBIT após o exercício de 2020 em resultado do aumento do valor das amortizações verificado em 2021 e seguintes bem como do aumento dos encargos com a operação e manutenção de infraestruturas justificado no ponto 2.2.

Sem prejuízo do referido, a empresa encontra-se a efetuar a segunda revisão ao EVEF que definirá os rendimentos tarifários para o período tarifário seguinte e que incorporará os ajustamentos necessários aos encargos previstos suportar, nomeadamente no que respeita ao custo do investimento e com a operação e manutenção, para uma evolução positiva do EBIT, sendo necessário o crescimento de 2,4 milhões de euros em 2021 e de 3,5 milhões de euros em 2022, comparativamente com 2020, garantindo a sustentabilidade económica e financeira.

Pelo acima exposto, tendo em consideração que se encontra em curso a revisão do EVEF para o próximo período tarifário que garantirá a revisão dos rendimentos tarifários necessários ao crescimento do EBIT, solicitamos autorização para o não cumprimento do princípio definido no ponto 2 v) do Despacho 682/2021 – SET, o qual decorre de obrigações legais e contratuais para garantir o serviço prestado aos utilizadores do SPPIAAlentejo no âmbito dos Contratos de Parceria e de Gestão, bem como da legislação vigente no que respeita à garantia da qualidade do serviço prestado.

3.5 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE CUSTOS (PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS)

Para análise do indicador importa ter presente a evolução da atividade da empresa uma vez que se encontra em fase de investimento e consequentemente com alteração de soluções tecnológicas em infraestruturas herdadas dos municípios já degradadas, com o arranque de novas infraestruturas e ainda, sujeita a impactos climáticos muito relevantes que afetam particularmente a região sul e interior do nosso País, concretamente o Alentejo, o que se traduz numa necessidade acrescida de resiliência dos sistemas, nomeadamente no que respeita a adequação de processos de tratamento pela volatilidade da qualidade de água bruta como pela escassez desta em determinadas regiões do Alentejo. Assim, não é completamente possível exercer uma comparabilidade entre os exercícios por, em cada um dos anos, a atividade não ser igualmente comparável não só pelo facto do investimento realizado trazer novas soluções técnicas e alterações ao *Modus Operandi* dos sistemas mas também pelo facto de com a conclusão dos investimentos irem entrando em funcionamento novas infraestruturas.

Apesar disso, a empresa sempre se mostrou sustentável, evidenciando nas suas contas anuais resultados positivos através da acumulação de desvios de recuperação de gastos negativos (*superavit tarifário*) devidamente auditados por entidade independente e vertidos nos Relatórios & Contas anuais da empresa. Devido às circunstâncias conjunturais e estruturais que a empresa atravessa, prevê-se que esta situação se altere em 2021 e 2022, com desvios de recuperação de gastos positivos (*défice tarifário*) devido ao aumento dos gastos já identificados no ponto 2.2 situação que será acautelada com a revisão do EVEF que definirá os rendimentos tarifários para o período tarifário e que acomodará os desvios tarifários entretanto acumulados.

O mesmo ocorreu no ano de 2019 em que se considera terem ocorrido eventos sem repetição que originaram um acréscimo excepcional de encargos, nomeadamente no que respeita ao transporte de água por autotanque e correção da estimativa de gastos previstos suportar com a comparticipação na manutenção de albufeiras e barragens em que a AgdA capta água, nomeadamente albufeira do Monte da Rocha e Albufeira do Roxo e ainda pelo encargo registado em resultado da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja relativo ao pagamento de uma renda pela utilização dos furos da Bica Fria no período compreendido entre 2010 e 2016, pelo que para estabelecer uma comparabilidade entre exercícios importa expurgar no ano de 2019 estes encargos adicionais.

Merece também especial relevo a eficiência da empresa que, numa gestão financeira pautada pelo baixo custo, se preveem melhorias significativas no que diz respeito ao serviço de abastecimento de água e saneamento, com destaque para a qualidade de água para abastecimento e na qualidade de águas residuais tratadas.

É neste contexto que a empresa se propõe para o exercício de 2022 a manter o nível de serviço público prestado com estrito cumprimento pelas orientações transmitidas à empresa, mantendo elevados os padrões de qualidade e serviço público aos cerca de 250 mil habitantes, pese embora os resultados financeiros apresentados e que se esperam vir a ser corrigidos na sequência da revisão tarifária, conforme anteriormente referido.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do Plano de Redução de Gastos (PRC) da AgdA estimado para o ano de 2022 devendo este ser corrigido de eventos extraordinários e sem repetição, conforme ponto 3.5.1, devendo observar-se o resultado do PRC do ponto 3.5.2..

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS

PRC - Plano de Redução de Custos <i>Unidade: Euros / Percentagem</i>	Orçamento 2022	Estimativa 2021	Real 2020	Real 2019	Var 2022/2021 Valor	Var 2022/2021 %
1. CMVCM	1 092 194	1 068 525	1 097 598	678 754	23 669	2%
2. FSE	11 269 991	9 919 921	8 740 426	9 921 697	1 350 070	14%
3. Gastos com pessoal (3 - i) - ii))	4 204 245	3 219 234	2 834 679	2 740 383	985 011	31%
i) Indemnizações por rescisão	0	22 864	-1 818	-2 822	-22 864	0%
ii) Valorizações Remuneratórias	280 754	168 599	129 073	138 455	112 155	0%
4. Gastos Operacionais (a)=(1)+(2)+(3)	16 566 430	14 207 681	12 672 703	13 340 834	2 358 749	17%
5. Volume de Negócios (VN) (5 - iii) - iv))	19 069 391	17 637 810	16 123 418	15 007 638	1 431 581	8%
iii) Subsídios à Exploração (Subsídio Fundo Ambiental)	0	0	0	0	0	0%
iv) Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0%
6. Peso dos Gastos / VN =(4) / (5)	86,87%	80,55%	78,60%	88,9%	0	7,85%
(7) Deslocações e alojamento (valor)	16 734	14 115	14 625	14 483	2 619	18,56%
(8) Ajudas de custo (valor)	1 298	1 305	1 338	1 737	-7	-0,50%
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	609 298	474 013	431 353	491 096	135 286	28,54%
(7) + (8) + (9)	627 331	489 432	447 316	507 316	137 899	28,18%
Gastos com contratações de Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria (valor)	8 750	53 743	3 474	7 975	-44 993	-84%

(a) Os gastos associados à frota incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

3.5.1 AJUSTES AO PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS RELATIVOS A EFEITOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID - 19 E DE EVENTOS SEM REPETIÇÃO

Para uma análise adequada à evolução do PRC entre exercícios importa corrigir os gastos operacionais e volume de negócios de efeitos sem repetição estabelecendo uma comparação entre exercícios.

Nessa medida foram efetuados os quadros abaixo, um para evidenciar efeitos decorrentes da pandemia por COVID-19, registados em 2020 e 2021 e outro com os eventos extraordinários e sem repetição verificados em 2019 nomeadamente no que respeita ao aumento de encargos detalhados no ponto 3.5.2. e à participação do Fundo Ambiental em 2021 para comparticipação dos referidos encargos.

Efeitos decorrentes da pandemia COVID-19 no PRC <i>Unidade: Euros / Percentagem</i>	Orçamento	Estimativa	Real	Real
	2022	2021	2020	2019
1. CMVCM	0	0	0	0
2. FSE	0	84 807	102 771	0
3. Gastos com pessoal	0	71 944	52 089	0
i) Indemnizações por rescisão	0	0	0	0
ii) Valorizações Remuneratórias	0	0	0	0
4. Gastos Operacionais (a)=(1)+(2)+(3)	0	156 751	154 859	0
5. Volume de Negócios (VN)	0	0	0	0
iii) Subsídios à Exploração (Subsídio Fundo Ambiental)	0	0	0	0
iv) Indemnizações compensatórias	0	0	0	0
6. Peso dos Gastos / VN =(4) / (5)				
(7) Deslocações e alojamento (valor)	0	0	0	0
(8) Ajudas de custo (valor)	0	0	0	0
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	0	0	0	0
(7) + (8) + (9)	0	0	0	0
Gastos com contratações de Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria (valor)	0	0	0	0

Efeitos decorrentes eventos Extraordinários no PRC <i>Unidade: Euros / Percentagem</i>	Orçamento 2022	Estimativa 2021	Real 2020	Real 2019
1. CMVCM	0	0	0	0
2. FSE	0	0	0	1 538 503
2.1 Variação do encargo com transporte de água por autotanque	0	0	0	758 794
2.2 Ajustamento das estimativas de Encargos com Manutenção Barragens (2010 a 2018)	0	0	0	576 613
2.3 Ajustamento da renda pela utilização dos Furos da Bica Fria (2010 a 2016)	0	0	0	203 096
3. Gastos com pessoal	0	0	0	0
i) Indemnizações por rescisão	0	0	0	0
ii) Valorizações Remuneratórias	0	0	0	0
4. Gastos Operacionais (a)=(1)+(2)+(3)	0	0	0	1 538 503
5. Volume de Negócios (VN)	0	1 500 000	0	0
iii) Subsídios à Exploração (Subsídio Fundo Ambiental)	0	1 500 000	0	0
iv) Indemnizações compensatórias	0	0	0	0
6. Peso dos Gastos / VN =(4) / (5)				
(7) Deslocações e alojamento (valor)	0	0	0	0
(8) Ajudas de custo (valor)	0	0	0	0
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	0	0	0	0
(7) + (8) + (9)	0	0	0	0
Gastos com contratações de Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria (valor)	0	0	0	0

Conforme anteriormente referido, para estabelecer a comparabilidade da previsão de 2022 com os exercícios 2019, 2020 e 2021 importa expurgar os encargos extraordinários e de eventos sem repetição, nomeadamente efetuar o ajustamento de encargos com transporte de água por autotanque, o ajustamento das estimativas relativas aos gastos previstos suportar com a participação na manutenção de albufeiras e barragens em que a AgdA capta água, nomeadamente albufeira do Monte da Rocha e Albufeira do Roxo, e ainda pelo encargo registado em resultado da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja relativo ao pagamento de uma renda pela utilização dos furos da Bica Fria, no período compreendido entre 2010 e 2016, cujo montante total das rúbricas de FSE se cifra em 1,539 M€ e que foram registados em 2019.

No que diz respeito ao transporte de água por autotanque, que se traduziu num encargo de 0,759 milhões de euros, importa referir que a atividade da AgdA se insere num território com períodos alargados de seca, particularmente verificado em 2019. Hoje 20 municípios que integram a empresa encontraram-se numa situação de seca severa sendo evidente a necessidade de resiliência dos sistemas no que respeita à capacidade de fornecimento de água. Esta situação provoca, por um lado, a redução da disponibilidade de

águas subterrâneas, e por outra, a concentração e acumulação de elementos químicos aí presentes, alguns deles prejudiciais à saúde e que fazem parte da monitorização e posterior tratamento das águas.

Dada a fase de desenvolvimento, os anos de 2020 e 2021 foram determinantes para esta redução de custo uma vez que se concluíram algumas empreitadas vitais para a resolução de alguns dos problemas relacionados com questões de escassez hídrica ou de qualidade.

Relativamente ao ajustamento pela comparticipação nos encargos com a manutenção das albufeiras do Monte da Rocha e do Roxo previstos em contrato de captação de água, desde 2010 que a AgdA vinha a estimar um valor de 0,016€/m³ captado em albufeira, valor esse que sempre se considerou como a melhor estimativa de encargos a suportar. Porém em 2019 a AgdA teve conhecimento de um estudo, elaborado pela ADISA em parceria com o Instituto Superior de Agronomia de Lisboa, que analisa concretamente os casos das albufeiras abrangidas tendo o documento concluído que o valor suportado pelas entidades gestoras das albufeiras rondaria os 0,0319€/m³ pelo que se considerou conveniente proceder ao ajustamento da estimativa entre 2010 e 2018. Deste ajustamento resultou um acréscimo do montante reconhecido em 2019 no valor de 0,577 milhões de euros. Aos montantes referidos, o ano de 2019 constitui-se ainda como exceção pelo registo da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja relativo ao pagamento de uma renda pela utilização dos furos da Bica Fria, no período compreendido entre 2010 e 2016, cujo montante ascendeu a 0,203 milhões de euros pelo que na análise do Plano de Redução de Custos importa expurgar no ano de 2019 estes encargos.

Estes efeitos apenas são atenuados em 2021 com um apoio extraordinária do Fundo Ambiental no valor de 1,5 milhões de euros para compensar o expressivo histórico de transporte de água por autotanque, refletidos em subsídios à exploração do quadro anterior.

Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela Pandemia Covid-19 tendo sido reconhecido em gastos o valor de 155 mil euros e 157 mil euros, respetivamente. Destes, 102 771 euros e 84 807 euros em fornecimentos e serviços externos, pelo reforço das limpezas e desinfeção de instalações, aquisição de material de higiene e conforto, máscaras, luvas, gel desinfetante, e 52 089 euros e 71 944 euros para pagamento de trabalho suplementar e encargos sociais aos trabalhadores por constituição de equipas individuais com maior rotatividade e menor permanência nas instalações.

Não se previram impactos para 2022 tendo em consideração que se prevê a atenuação da situação de Pandemia pelo atingimento da imunidade de grupo decorrente da vacinação e consequentemente se prevê o regresso progressivo ao normal funcionamento de atividades.

3.5.2 PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS AJUSTADO (EVENTOS SEM REPETIÇÃO E EFEITOS COVID 19)

PRC Corrigido - Plano de Redução de Custos corrigido dos efeitos da pandemia COVID-19 e Eventos Extraordinários Unidade: Euros / Percentagem	Orçamento	Estimativa	Real	Real	Var 2022/2021	
	2022	2021	2020	2019	Valor	%
1. CMVCM	1 092 194	1 068 525	1 097 598	678 754	23 669	2%
2. FSE	11 269 991	9 835 115	8 637 656	8 383 194	1 434 876	15%
3. Gastos com pessoal (3 - i) - ii))	4 204 245	3 147 290	2 782 590	2 740 383	1 056 955	34%
i) Indemnizações por rescisão	0	22 864	-1 818	-2 822	-22 864	0%
ii) Valorizações Remuneratórias	280 754	168 599	129 073	138 455	112 155	0%
4. Gastos Operacionais (a)=(1)+(2)+(3)	16 566 430	14 050 930	12 517 844	11 802 330	2 515 500	18%
5. Volume de Negócios (VN) (5 - iii) - iv))	19 069 391	16 137 810	16 123 418	15 007 638	2 931 581	18%
iii) Subsídios à Exploração (Subsídio Fundo Ambiental)	0	1 500 000	0	0	-1 500 000	-100%
iv) Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0%
6. Peso dos Gastos / VN =(4) / (5)	86,87%	87,07%	77,6%	78,6%	0	-0,22%
(7) Deslocações e alojamento (valor)	16 734	14 115	14 625	14 483	2 619	18,56%
(8) Ajudas de custo (valor)	1 298	1 305	1 338	1 737	-7	-0,50%
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	609 298	474 013	431 353	491 096	135 286	28,54%
(7) + (8) + (9)	627 331	489 432	447 316	507 316	137 899	28,18%
Gastos com contratações de Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria (valor)	8 750	53 743	3 474	7 975	-44 993	-84%

(a) Os gastos associados à frota incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

Pelo exposto, em 2022, a empresa **cumpre com a redução do rácio GO/VN** na medida em que é inferior ao previsto para 2021.

Sem prejuízo do referido, importa ainda esclarecer que a variação de 2022 com 2019 resulta de encargos previstos suportar pelo elevado nível de incumprimentos ambientais, seja por limitações de acompanhamento de um *outsourcing* da O&M de SAR, seja pelo histórico elevadas restrições do passado levaram à acumulação de um passivo de lamas estimado em cerca de 2 milhões de euros a recuperar ao longo de 4 anos, com um esforço anual na ordem dos 0,5 milhões de euros pelo que na rubrica de tratamento de resíduos e lamas foi registado o respetivo efeito de aumento. Este passivo está essencialmente associado a um conjunto de 42 ETAR com processo de tratamento por lagunagem, cuja responsabilidade de exploração foi assumida entre 2010-2013. Da avaliação efetuada na altura, contactou-se que, na maioria das instalações, a acumulação de lamas já era

muito significativa, resultante da ausência de qualquer intervenção de limpeza no passado situação que se foi mantendo pelas restrições orçamentais e que agora, em risco sistémico de incumprimento ambiental, foi definido um plano de recuperação do passivo constituído, resultando deste facto um significativo aumento.

Este aumento é ainda mais expressivo quando verificamos que na variação da rubrica de subcontratos estão incluídos encargos com a operação de infraestruturas de saneamento que incluem mão-de-obra, controlo operacional, gestão de resíduos e tratamento e valorização de lamas. Referir ainda que a rubrica de subcontratos tem uma forte influência do aumento de encargos com o pessoal em resultado das variações da remuneração mínima garantida verificada a nível nacional.

Também no que diz respeito à conservação e reparação de infraestruturas é cada vez mais evidente a necessidade de uma implementação progressiva da função de manutenção planeada, onde um histórico de insustentáveis níveis de execução de cerca de 5% do plano de manutenção, traduzem-se hoje num esforço acrescido para recuperação do défice acumulado de conservação das infraestruturas em elevado estado de degradação, e que nos remetem para gastos anuais mais concordantes com o valor de ativos de substituição na ordem dos 330 milhões de euros previstos.

Desta situação resulta a necessidade de compensação pelos rendimentos tarifários, situação remetida para a revisão do EVEF que se encontra em curso e cujo ajustamento terá de incorporar os desvios tarifários positivos (défice) previstos para 2021 e 2022 de forma a garantir a sustentabilidade económica e financeira da empresa.

Uma eventual redução do rácio comparativamente com o ano de 2019 seria impossível à empresa dar cumprimento à legislação vigente nas várias vertentes na medida em que o cumprimento do rácio GO/VN implicaria efetuar cortes nas despesas, com naturais repercussões ao nível do cumprimento ambiental, da degradação da qualidade de água segura fornecida aos consumidores, cumprimento do contrato de gestão, cumprimento fiscal e cumprimento das obrigações com os trabalhadores decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho.

3.5.3 NOTAS SOBRE AS RÚBRICAS DO PRC

3.5.3.1 CUSTO DAS VENDAS

A rúbrica custo das vendas inclui os gastos com aquisição de água bruta, ou seja, matéria-prima e reagentes utilizados no processo de tratamento da água para consumo humano e do saneamento de águas residuais.

Prevê-se que para 2022 o custo das vendas se mantenha ao mesmo nível do verificado nos anos de 2020 e 2021 uma vez que não se esperam variações significativas nos preços dos reagentes. Espera-se algumas melhorias nos processos operacionais que permitem acomodar o aumento de volumes estimados tratar em sistemas de águas residuais pelo arranque de novas infraestruturas de saneamento. A título de exemplo, no ano de 2020 procedeu-se ao arranque da ETAR de Beja, ETAR de Grândola e ETAR de Montemor-o-Novo, em 2021 da ETAR de São Teotónio e em 2022 prevê-se o arranque da ETAR da Comporta.

3.5.3.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O quadro seguinte apresenta as maiores rúbricas de fornecimentos e serviços externos no ano de 2022 e a sua comparação com os anos de 2019 e estimativa de 2021.

Fornecimentos e Serviços Externos <i>Unidade: euros</i>	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Var 2021/2019		Var 2022/2021	
	2019	2020	2021	2022	Valor	%	Valor	%
(1) Subcontratos	I 1361 700	I 1390 770	I 1426 239	I 1869 084	507 384	37%	442 844	31%
(2) Trabalhos Especializados	4 056 586	3 591 058	4 392 473	5 200 852	I 144 266	28%	808 379	18%
Assistência Técnica	527 815	466 492	387 419	252 275	-275 541	-52%	-135 145	-35%
Análises	455 099	443 741	519 368	537 964	82 865	18%	18 596	4%
Tratamento de Resíduos / Lamas	380 457	619 893	568 611	896 345	515 888	136%	327 734	58%
Serviços de Administração e Gestão	337 672	362 777	396 851	429 061	91 389	27%	32 211	8%
Conservação e reparação	I 1 743 599	I 1 359 083	I 1 910 162	2 173 452	429 853	25%	263 291	14%
Outros Serviços Especializados	611 944	339 073	610 062	911 754	299 810	49%	301 692	49%
(3) Materiais	25 769	32 782	127 803	232 869	207 100	804%	105 066	82%
(4) Energia e fluidos	3 194 520	3 199 908	3 242 207	3 353 373	I 58 853	5%	I 11 165	3%
Eletricidade	2 942 026	2 969 783	2 963 177	3 036 990	94 964	3%	73 813	2%
Combustíveis	208 947	193 100	241 980	305 762	96 815	46%	63 782	26%

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e Serviços Externos	Real 2019	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento 2022	Var 2021/2019		Var 2022/2021	
					Valor	%	Valor	%
Outros	43 546	37 025	37 050	10 621	-32 925	-76%	-26 430	-71%
(5) Deslocações, estadas e transportes	1 105 868	456 982	268 244	69 874	-1 035 993	-94%	-198 370	-74%
(6) Serviços Diversos	621 978	539 929	683 109	786 110	164 131	26%	103 000	15%
Rendas e Alugueres	375 118	204 079	271 093	265 267	-109 851	-29%	-5 826	-2%
Comunicações	48 489	46 549	55 238	63 710	15 222	31%	8 472	15%
Seguros	60 635	61 067	55 057	56 063	-4 572	-8%	1 006	2%
Limpeza, Higiene e Conforto	47 420	84 760	56 888	108 425	61 006	129%	51 538	91%
Outros Serviços Diversos	90 318	143 474	244 834	292 644	202 327	224%	47 810	20%
(7) Trabalhos para a própria empresa FSE	-444 724	-471 003	-220 155	-242 171	202 553	-46%	-22 016	10%
(8) Fornecimentos e Serviços Externos (8) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	9 921 697	8 740 426	9 919 921	11 269 991	1 348 294	14%	1 350 070	14%

O montante previsto para 2022 na rúbrica de FSE representa um aumento significativo quando comparada com os anos anteriores cuja análise mereceu particular destaque em sumário executivo, igualmente explanadas no ponto 2.2.

Destaca-se o aumento de 58% na rúbrica tratamento de resíduos e lamas, que se encontra também refletido em parte no aumento de 31% dos subcontratos, pelo acumulado de lamas deixado no passado e que dá origem a inúmeros incumprimentos e cuja resolução é urgente, e o aumento de 14% na rúbrica de conservação e reparação pelo aumento de manutenção preventiva nas mais variadas infraestruturas. Em oposição temos a diminuição de 74% na rúbrica de deslocações, estadas e transportes pelo cada vez menos necessário transporte de água por autotanque devido à conclusão de algumas empreitadas essenciais à resolução da escassez e qualidade de água para abastecimento a pequenos aglomerados.

Relativamente ao cumprimento do ponto 2 ii) do Despacho 682/2021 SET, a empresa não cumpre com a variação prevista comparativamente com 2021 na medida em que o crescimento previsto do volume de negócios se cifra em 8,12% e o crescimento previsto dos gastos operacionais em 16,90%, porém cumpre comparativamente com o ano de 2019 uma vez que se prevê o crescimento do volume de negócios em 27,06% e dos gastos operacionais em 24,66%.

No que respeita ao ponto 2 iv) do mesmo Despacho, a empresa não cumpre com a variação prevista comparativamente com 2021 na medida em que o crescimento dos FSE é 13,61%, e portanto numa taxa superior à taxa de crescimento do volume de negócios. Pese embora o referido, verifica-se o cumprimento relativo ao ano de 2019 uma vez que os FSE evoluem 13,59%, e portanto abaixo do crescimento do volume de negócios que se cifra em 27,06%.

3.5.3.3 DESLOCAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO, ALOJAMENTO E ENCARGOS COM VIATURAS

O quadro seguinte apresenta os gastos com Deslocações, Ajudas de Custo, Alojamento e Encargos com Viaturas estimados pela AgdA para o ano de 2022 e a sua comparação com o ano de 2019 e estimativa para 2021.

Deslocações , ajudas de custo, alojamento e encargos com viaturas Unidade: euros	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Var 2022/2019		Var 2022/2021	
	2019	2020	2021	2022	Valor	%	Valor	%
Deslocações, ajudas de custo, alojamento e encargos com viaturas (euros)	507 316	447 316	489 432	627 331	120 015	23,66%	137 899	28,18%

A variação da rúbrica está relacionada com o aumento do número de viaturas e consequente aumento de gastos com o aluguer operacional, combustíveis, seguros e outros.

Em 2021 a empresa integrou, e pretende continuar a integrar, algumas atividades atualmente subcontratadas, nomeadamente com a operação e manutenção direta de algumas infraestruturas de saneamento, a manutenção preventiva das infraestruturas, a prestação de serviços de apoio aos sistemas de informação, pelo que será necessário constituir novas equipas operacionais e de manutenção. Para o efeito, será necessário adquirir ainda 5 novas viaturas operacionais incorrendo nos respetivos encargos.

Importa ainda esclarecer o impacto significativo nos encargos com combustíveis em resultado do aumento da frota, porém com particular expressão do custo de aquisição de combustíveis assistindo-se a aumentos significativos nos últimos meses.

Neste contexto será necessário a empresa obter a aprovação expressa para a contratação de 5 viaturas operacionais bem como para os respetivos encargos conforme plasmado no ponto seguinte. Importa ainda referir que pese embora o aumento do encargo global previsto, a empresa manterá uma política de ajustamento dos seus encargos encontrando-se a variação justificada no referido ponto.

Frota Automóvel Global Unidade: euros	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Var 2022/2019		Var 2022/2021	
	2019	2020	2021	2022	Valor	%	Valor	%
Gastos com a Frota Automóvel ^(*)	491 096	431 353	474 013	609 298	118 202	24,07%	135 286	28,54%
Número Total de Veículos	58	58	68	73	15	25,86%	5	7,35%
Custo Médio por Viatura	8 467	7 437	6 971	8 347	-121	-1,42%	1 376	19,74%

(*) Não foram incluídos os gastos com combustíveis utilizados em geradores e roçadoras

3.5.3.4 FROTA AUTOMÓVEL

A frota automóvel da empresa é constituída por viaturas operacionais, com ou sem uso pessoal, contratadas por recurso a contratos de aluguer de operacional de viaturas (AOV), em detrimento de contratos de compra e venda de veículos em estado novo ou usado, opção essa que apenas foi pontualmente adotada mediante propostas fundamentadas, comprovando o efetivo benefício económico.

As viaturas operacionais utilizadas na atividade resultam, maioritariamente, dos procedimentos pré-contratuais lançados ao abrigo do Acordo Quadro para o Aluguer Operacional de Veículos para as Empresas do Grupo Águas de Portugal.

Os procedimentos lançados centralmente permitem que as empresas beneficiem de preços mais competitivos, definindo à priori as condições técnicas uniformizadas, que satisfazem as respetivas necessidades aquisitivas, sendo selecionada por Lote, a proposta economicamente mais vantajosa, sopesando o efeito das rendas, dos diferenciais de quilómetros, assim como dos respetivos custos de utilização e das emissões de gases poluentes (CO₂, NH₃, NO_x e partículas).

As características técnicas das viaturas térmicas definidas nos concursos lançados em 2020 e dos que se lançaram e se irão lançar em 2021 manter-se-ão inalteradas relativamente a cada tipologia, face aos concursos lançados anteriormente, salvo as necessárias transformações que se mostrem indissociáveis para a prossecução do fim a que se destinam (ex: colocação de gruas, caixas de madeira, etc.).

Com o decurso do tempo, os prazos e limites de quilometragem estabelecidos nos diversos contratos de AOV encontram-se perto do seu termo contratual, o que determina a necessidade de proceder à celebração de novos contratos, garantindo a substituição das viaturas operacionais que integram a frota automóvel, sob pena de ficar comprometida a atividade desenvolvida e o serviço público assegurado, para o que se revelam essenciais as viaturas para deslocação às infraestruturas para operação e manutenção das mesmas, assim como a realização de contagens e reparações, acompanhamento de empreitadas, entre outras tarefas primaciais.

O Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas do grupo Águas de Portugal por força do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 6 de junho de 2019 que determina que as empresas do setor empresarial do Estado devem assegurar na locação de veículos para a sua frota operacional o cumprimento dos critérios financeiros e ambientais previstos nos artigos 2.º e 3.º daquele Despacho, o procedimento de contratação pública a lançar incluirá viaturas elétricas para os segmentos definidos neste mesmo despacho.

A aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, nomeadamente o cumprimento da alínea b) do nº 2 do Artº 3 do mesmo diploma determina que na substituição das viaturas operacionais que integram a frota automóvel seja respeitada uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, com exceção das tipologias indicadas na alínea f) daquele ponto.

Para cálculo dos custos a incorrer com a substituição da frota, considerando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica, sem prejuízo das rendas que venham a resultar do procedimento de contratação pública, foram consideradas como referência, nas estimativas do PAO 2022, a renda fixada para viaturas elétricas no Anexo ao Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março.

A imposição de locação de viaturas elétricas decorrente do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março no conjunto das viaturas ligeiras de passageiros, determinará um aumento dos custos, que presentemente é composta maioritariamente por veículos que utilizam combustíveis fósseis, mas este aumento de custo também se verificará na substituição das demais viaturas térmicas ou híbridas uma vez que as atuais rendas são inferiores às atualmente praticadas no mercado automóvel, que tem registado incrementos de custos, depois da quebra sem precedentes de venda de automóveis no ano de 2020, em resultado dos efeitos de retração das economias e das medidas de confinamento decorrentes da pandemia gerada pela doença COVID-19.

Efetivamente no que concerne à imposição de locação de viaturas elétricas a diferença entre a renda que resulta do despacho e a renda atualmente suportada representa um acréscimo de custos de cerca de 88,14%, no subconjunto das viaturas ligeiras de passageiros elegíveis para a verificação da respetiva quota de viaturas elétricas, considerando o efeito combinado das novas rendas para as viaturas térmicas e elétricas que satisfazem a quota exigida.

Tal efeito tem também por consequência o facto de 1 viatura elétrica ter de ser substituída em 2022 com renda subsidiada e que, pelo exposto, não traduz o respetivo *justo valor*, enviesada pelo subsídio outrora atribuído pelo Fundo Ambiental, ao abrigo da candidatura apresentada ao Aviso n.º 7403/2017, publicado no Diário da República n.º 126, 2.ª Série, de 3 de julho de 2017, com uma verba de 10.000 €/viatura. Por conseguinte, na ausência de novo subsídio equivalente, a respetiva substituição acarretará os encargos que emergem para alcançar a respetiva paridade relativamente aos preços de mercado.

Não obstante o acréscimo de custos acima referido advir da comparação entre rendas, é inequívoco o compromisso em capturar o valor potencial das viaturas elétricas num quadro de compromisso ambiental e económico, procurando esbater o aumento das rendas através da conjugação das dimensões abaixo indicadas, explorando os custos operacionais mais reduzidos:

- Da respetiva integração prioritariamente em rotas operacionais progressivamente otimizadas, que se concretizem com elevada frequência e menor incerteza nas distâncias a percorrer, por sua vez compatíveis com a respetiva autonomia para não incrementar o risco operacional da nossa atividade;
- Do efeito fiscal, logrando as viaturas elétricas de um conjunto de vantagens comparativamente às alternativas com motores de combustão;
- Da otimização dos respetivos carregamentos e disponibilidade de postos de carregamento, privilegiando os períodos de fornecimento de energia elétrica menos onerosos, fora dos períodos de ponta e cheia, nas instalações de utilização de energia elétrica com tarifas menos onerosas, por conseguinte, aquelas alimentadas em níveis de tensão mais elevados, em que as tarifas de acesso às redes são menos onerosas.

Quanto à substituição das demais viaturas, fora daquele contingente elegível para a verificação da quota das viaturas elétricas, uma vez que as atuais rendas são inferiores às previstas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março e às atualmente praticadas no mercado automóvel, consideramos como aumento dos gastos, nas estimativas do PAO 2022, um aumento de 20% do custo unitário.

Este aumento percentual, que assumimos como referência, resulta das propostas apresentadas no último procedimento de contratação, cujas propostas foram analisadas em agosto de 2021, procurando aferir o justo valor, face às rendas das viaturas dos mesmos segmentos suportadas pelas empresas, considerando também que alguns lotes a renda máxima fixada no despacho foi insuficiente, ficando desertos alguns lotes de viaturas.

Não podemos também ser alheios aos custos extraordinários que irão advir - acentuado pelas sucessivas e inevitáveis, prorrogações dos contratos que se mostraram necessárias no contexto pandémico – da entrega das viaturas às locadoras no final do contrato, que pode acarretar tanto créditos como penalidades pecuniárias e que decorrem dos desvios entre a quilometragem efetivamente percorrida e a quilometragem contratada. A esse valor acrescem os encargos devidos pelo desgaste ‘anormal’ que as viaturas venham a exibir, devidos no contexto dos respetivos recondicionamentos.

Em reforço do exposto assinala-se que o aumento de custos que decorrerá da substituição da frota automóvel, que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho, não pode deixar de ser considerado como uma forma de “*cumprimento de imposições legais*”, na medida em que se não forem cumpridos pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, assim como das normas e preceitos das leis orçamentais que vigoram ou venham a vigorar, tal representa um incumprimento de regime imperativo, com as inerentes repercussões sancionatórias, no plano financeiro e disciplinar.

Assim, a substituição da frota automóvel da AgdA e cumprimento do disposto no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como um dos “*fatores extraordinários com impacto significativo*”, nos termos previstos no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021.

Face ao acima exposto a AgdA solicita a necessária autorização para o aumento de custos com viaturas até ao valor estimado de 609 298 euros para:

- o “*cumprimento de imposições legais*” que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho; e
- a substituição de viaturas, por viaturas térmicas ou híbridas considerando o valor atual das rendas e o valor estimado das rendas que irá resultar do procedimento de contratação publica que será tramitado, para um total de 60 viaturas previstas adquirir / substituir em 2022.

3.5.3.5 AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A AgdA solicita ainda a necessária autorização para o aumento sua frota operacional em 5 viaturas e a conversão de 13 viaturas de *rent-a-car* já previstas no Plano de Atividades e Orçamento de 2021:

- 13 viaturas por conversão de *rent-a-car* em AOV já previstas em Plano de Atividades e Orçamento de 2021. As empresas, por forma a garantir a prestação do serviço público, recorrem com frequência a alugueres de curta duração para fazer face a necessidades pontuais ou fruto de necessidades decorrentes de ampliação de sistemas de abastecimento e saneamento, a necessidade de separar as respetivas equipas por questões de salvaguarda da qualidade da água e, acréscimo de outras responsabilidades, como seja a internalização parcial da atividade de saneamento e o arranque de novas infraestruturas.

Estas viaturas encontram-se afetas às direções de operação e de manutenção e consequentemente ao desempenho de funções operacionais que não correspondem a picos de atividade, mas sim a necessidades permanentes para assegurar o cabal cumprimento das responsabilidades das direções em causa, nomeadamente a necessidade de apoio em 24 horas, não sendo aplicável o apoio remoto. A conversão destes contratos permitirá uma poupança nas rendas mensais das rendas de AOV comparativamente com as rendas em *rent-a-car*;

- 5 novas viaturas para as direções de operação e de manutenção que têm a responsabilidade de garantir a operacionalidade das infraestruturas da empresa durante 24 horas por dia e 7 dias por semana num conjunto de viaturas disperso em 17% do território nacional que abrange toda a área de atividade da empresa.

Face ao acima exposto a AgdA solicita a necessária autorização para o aumento da sua frota em 5 viaturas automóveis, nos termos supra referidos, considerando a imprescindibilidade deste instrumento de trabalho para garantir a continuidade e qualidade prestação do serviço público essencial em qualidade e segurança.

Considerando que as viaturas automóveis constituem instrumentos de trabalho imprescindíveis ao desenvolvimento da atividade da AgdA a não autorização para a celebração dos novos contratos de AOV colocará em causa a satisfação de necessidades básicas da coletividade podendo originar uma eventual paralisação ou degradação dos serviços os quais terão consequências ambientais gravíssimas, podendo ser afetada a qualidade da água, o bom estado ecológico dos recursos hídricos e as políticas de promoção do uso eficiente da água, com prejuízos evidentes para a saúde pública e a qualidade de vida das populações e para os ecossistemas e a biodiversidade – valores que o Estado Português (e, mais diretamente, os gestores do Grupo AdP) estão obrigados a proteger, de acordo com rigorosas metas qualitativas e quantitativas, impostas por força de legislação nacional, europeia e de tratados internacionais.

3.5.3.6 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA

O quadro seguinte apresenta os gastos com Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria estimado para o ano de 2022 e a sua comparação com o ano de 2019 e estimativa para 2021.

Gastos com contratações de Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria <i>Unidade: euros</i>	Real	Real	Estimativa	Orçamento	Var 2022/2019		Var 2022/2021	
	2019	2020	2021	2022	Valor	%	Valor	%
Gastos com contratações de Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria (valor)	7 975	3 474	53 743	8 750	775	10%	-44 993	-84%

Com o Orçamento Previsional apresentado, **será cumprido** o gasto com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria na medida em que o valor previsto para 2022 será inferior à estimativa de 2021.

Importa esclarecer que em 2021 a empresa tem desencadeado vários processos de análise e estudo que visam o planeamento estratégico futuro, dimensionamento de equipas e infraestruturas, estudos e projetos tendo em vista a realização de investimentos e a captação de financiamento de próximos quadros comunitários pelo que sendo o valor registado os anos de 2019 e 2020 imaterial seria praticamente impossível reduzir o valor em 2021 e em 2022 garantindo-se a execução das atividades planeadas.

3.5.3.7 VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios resulta da aplicação de uma tarifa definida para os anos de 2022 a 2024, aprovada pelos Parceiros e pela Comissão de Parceria, conforme Contrato de Gestão e respetivo Aditamento. A tarifa comprehende uma componente fixa, aplicada em função da População Potencialmente Servida e Alojamentos Potencialmente Servidos, visando tendencialmente o resarcimento de todos os custos fixos da empresa, e uma componente variável aplicada aos volumes efetivamente fornecidos / tratados. Referir ainda que a atualização da tarifa é sujeita a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

A quantidade de água fornecida e tratada depende de fatores de procura, externos à empresa estimando-se que no ano de 2022 os volumes se venham a manter em linha com os anos anteriores. No que diz respeito à atividade de saneamento importa referir que apenas a partir de 2016 a AgdA pratica a tarifa de saneamento para as infraestruturas construídas, remodeladas, e que não necessitem de investimento, sendo que as restantes infraestruturas, que são alvo de investimento por parte da empresa, é efetuado o resarcimento dos gastos com a atividade operacional, sendo estes registados na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais.

Referir que a variação positiva que se verifica está relacionada com a conclusão de investimentos programados e consequentemente com o início da atividade operacional dessas infraestruturas levando a que se comece a praticar a tarifa prevista, tendo-se iniciado a faturação da ETAR de São Teotónio em 2021. Para 2022 prevê-se o arranque da ETAR de Comporta e consequentemente o início da faturação pela respetiva tarifa.

Decomposição Volume de Negócios (*)		Real 2019	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento 2022	Previsão 2023	Previsão 2024
Unidade: euros							
Vendas							
Abastecimento							
Volume faturado	m3	19 418 095	19 888 066	19 087 379	19 650 961	17 687 832	17 484 314
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,58	0,58	0,64	0,68	0,76	0,78
Sub-total abastecimento	€	11 291 434	11 617 170	12 192 791	13 282 540	13 453 522	13 620 099
Outras rubricas abastecimento	€	0	0	0	0	0	0
(1) Total Abastecimento	€	11 291 434	11 617 170	12 192 791	13 282 540	13 453 522	13 620 099
Efeito COVID-19							
Volume faturado	m3	0	0	0	0	0	0
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(2) Sub-total efeito COVID-19 Abastecimento	€	0	0	0	0	0	0
(3) Vendas sem efeito COVID-19 (1)-(2)	€	11 291 434	11 617 170	12 192 791	13 282 540	13 453 522	13 620 099
Prestação de Serviços							
Saneamento							
Volume faturado	m3	5 754 600	6 762 558	7 797 136	7 916 080	11 562 675	11 367 911
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,65	0,67	0,70	0,73	0,50	0,52
Sub-total saneamento	€	3 716 204	4 506 248	5 445 019	5 786 851	5 835 202	5 886 993
Outras rubricas saneamento	€	0	0	0	0	0	0
(4) Total Saneamento	€	3 716 204	4 506 248	5 445 019	5 786 851	5 835 202	5 886 993
Efeito COVID-19							
Volume faturado	m3	0	0	0	0	0	0
V. unitário/tarifa média (*)	€/m3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5) Sub-total efeito COVID-19 Saneamento	€	0	0	0	0	0	0
(6) Prestações de Serviço sem efeito COVID-19 (4)-(5)	€	3 716 204	4 506 248	5 445 019	5 786 851	5 835 202	5 886 993
(7) Volume de Negócios da DR (1)+(4)	€	15 007 638	16 123 418	17 637 810	19 069 391	19 288 724	19 507 092
(8) Efeito COVID-19 no Volume de Negócios (2)+(5)	€	0	0	0	0	0	0
(9) Volume de Negócios corrigido (sem efeito COVID-19) (3)+(6)	€	15 007 638	16 123 418	17 637 810	19 069 391	19 288 724	19 507 092

(*) A tarifa é composta por componente fixa e componente variável pelo que os dados apresentados correspondem à tarifa média

Não se verificam quaisquer impactos nas rubricas de Vendas e Prestações de Serviços pela pandemia COVID-19.

Importa ainda destacar a necessidade dos rendimentos tarifários no sentido de, expurgados dos efeitos transitórios, se retomar uma evolução compatível com o total dos encargos previstos, situação remetida para a revisão do EVEF que se encontra em curso.

3.6 REDUÇÃO DO VOLUME DOS “PAGAMENTOS EM ATRASO” (ARREARS)

No quadro seguinte apresenta-se o prazo médio de pagamento e as dívidas a fornecedores estimado para o ano de 2022 calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, atualizada pelo Despacho n.º 9870/2009.

Prazo médio de pagamento <i>Unidade: Dias</i>	Real	Real	Estimativa	Orçamento				Orçamento
	2019	2020	2021	1.ºT 2022	2.ºT 2022	3.ºT 2022	4.ºT 2022	2022
Gastos (CMVMC + FSE + Outros + Investimento) (Euros)	10 731 651	28 478 565	32 947 813	7 519 149	7 154 445	8 207 999	6 195 649	29 077 243
Dívida a Fornecedores (Euros)	2 727 963	6 060 719	4 416 771	2 603 807	2 459 709	2 796 283	1 789 271	2 412 268
PMP	93	77	48	32	31	31	26	30

A AgdA não prevê a existência de pagamentos em atraso e apresenta prazos médios de pagamento adequados e resultantes dos prazos de pagamento acordados com os seus fornecedores.

Em orçamento para 2022 verifica-se uma recuperação do prazo médio de pagamento em 18 dias face ao previsto para 2021 e de 47 dias comparativamente com 2020 verificando-se uma tendência de redução do prazo de pagamento a fornecedores.

3.7 MINIMIZAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO E DOS ENCARGOS FINANCEIROS ASSOCIADOS

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* do Grupo. A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado, através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros. Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos (operacionais) tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI (Banco Europeu de Investimento).

Taxa Média de Financiamento	Real	Real	Estimativa	Orçamento
Unidade: Percentagem	2019	2020	2021	2022
1. Encargos Financeiros (€)	952 634	887 979	813 353	794 870
2. Endividamento Médio (€)	55 700 485	55 489 672	55 237 418	58 388 156
Taxa Média de Financiamento (%)	1,71%	1,60%	1,47%	1,36%

Para o cálculo do indicador foram considerados os juros suportados e previstos suportar com os empréstimos obtidos. A taxa média de financiamento tem vindo a reduzir comparativamente com período homólogos, situação que se prevê manter a tendência para 2022. De referir que a AgdA contratualizou, em setembro de 2020, um financiamento junto do Banco Europeu do Investimento, em substituição de 20 milhões de euros da linha de suprimentos contratualizada com AdP SGPS, S.A., permitindo reduzir significativamente o custo de financiamento, prevendo-se ainda que em 2022 venha a ser celebrado novo contrato com o BEI para mais 20 milhões de euros em substituição parcial do contrato de suprimentos da AdP, dando assim continuidade à necessária compatibilização da maturidade dos empréstimos bancários com a vida útil média dos ativos.

3.8 ENDIVIDAMENTO

O quadro seguinte contempla a variação do Endividamento previsto pela AgdA para o ano de 2022.

Variação do Endividamento Unidade M€	Orçamento 2022	Estimativa 2021	Variação O2022/E2021
(1) Financiamento Remunerado	59,188	56,032	3,156
(2) Capital Social	10,423	9,053	1,370
(3) Novos Investimentos (líquido de subsídio)	3,803	0,000	3,803
(4) Variação do Endividamento = [Variação (1)+Variação (2)-(3)2022]/[(1)2021+(2)2021]			1,11%

* Foram considerados como novos investimentos os investimentos a iniciar em 2022, conforme capítulo 1.3, e valor total superior a 10% do orçamento da empresa para o ano de 2022, ou seja, investimentos superiores a 3,355 milhões de euros, conforme nota 1.4.

Para 2022 a AgdA prevê que a execução do investimento programado seja financiada essencialmente através de fundos comunitários, alguns já contratados com o PO SEUR em 85%, outros a contratar em pelo menos 70%, bem como pelo aumento de capital social em 1,370 milhões de euros a realizar em 2022.

Relativamente ao indicador de variação de investimento, foi considerado no ponto 3 o valor dos novos investimentos, designadamente a ETA de S. Teotónio (Odemira) e Adução a Odemira e Zambujeira do Mar (7,360 milhões de euros) e Reabilitação de Sistemas de tratamento de Águas Residuais (SAR) de pequenos aglomerados do SPPIAAlentejo (5,315 milhões de euros), deduzidos dos apoios comunitários que se pretendem contratar em 70%.

Referir ainda que a empresa irá realizar outros investimentos, devidamente detalhados no ponto 1.2 e que totalizam o montante de 16,384 milhões de euros porém, não são considerados no cálculo acima por não serem caracterizados por Novos Investimentos, contribuindo no entanto para a variação das necessidades de financiamento.

O Conselho de Administração da AgdA irá propor à Assembleia-Geral a validação das responsabilidades totais da empresa, no âmbito do SPPIAAlentejo para o ano de 2022, relativamente a contratos de financiamento estimados em 62 milhões de euros, e que autorize uma utilização máxima estimada de 60,233 milhões de euros, que corresponde ao valor mensal de endividamento mais elevado ao longo do ano de 2022, apesar da previsão de fecho se situar em 59,188 milhões de euros como consta do quadro anterior.

Apesar da indicação do endividamento financeiro total (bruto) estimado para o ano de 2022 importa ter presente que a AdP SGPS, S.A. tem solicitado, nos últimos anos, à Secretaria de Estado do Tesouro, a dispensa parcial do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, tendo como base de fundamentação a necessidade de algumas Empresas do Grupo Águas de Portugal terem de recorrer a linhas de financiamento de curto, médio e longo prazo.

Desta forma o pressuposto subjacente ao presente plano de atividades e orçamento assenta no princípio de que em 2022 o regime de exceção será solicitado pela AdP SGPS, SA, e que merecerá acolhimento pelo titular da função acionista.

Face ao acima exposto a AgdA irá dar cumprimento ao previsto na vi) do ponto 2 do Despacho 682/2021 SET, aumentando o endividamento líquido em apenas 1,11%, e portanto abaixo do valor máximo de endividamento autorizado, ou seja, 2%.

3.9 RECURSOS HUMANOS

3.9.1 EVOLUÇÃO DOS GASTOS DE RH

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos gastos estimados para os anos de 2021 e 2022.

Unidade: euros	Gastos com Pessoal	Orçamento 2022	Estimativa 2021	Real 2020	Real 2019	Var 2022/2021	
						Valor	%
	Gastos totais com Pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	4 782 873	3 717 586	3 242 499	3 164 062	78 437	2%
(a) Gastos com Órgãos sociais		234 197	226 829	228 172	286 123	7 368	3%
(b) Gastos com Cargos de Direção		438 038	388 711	383 811	369 167	49 327	13%
(c) Remunerações do pessoal (i)+(ii)+(iii)		3 092 294	2 190 713	1 960 802	1 908 401	901 581	41%
(i) vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal		2 467 007	1 710 517	1 558 566	1 496 599	756 490	44%
(ii) Outros subsídios		344 532	311 596	273 163	273 347	32 936	11%
(iii) valorizações remuneratórias		280 754	168 599	129 073	138 455	112 155	67%
(d) Benefícios pós emprego		0	0	0	0	0	0%
(e) Ajudas de custo		1 298	1 305	1 338	1 737	-7	-1%
(f) Restantes encargos		1 017 046	815 221	618 106	601 456	201 825	25%
(g) Rescisões / Indemnizações		0	22 864	-1 818	-2 822	-22 864	-100%
(h) Gastos decorrentes de efeitos COVID-19		0	71 944	52 089	0	-71 944	-100%
Trabalho suplementar		0	71 944	52 089	0	-71 944	-100%
Gastos Totais com Pessoal (2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (g) e (h)		4 502 119	3 454 179	3 063 156	3 028 429	1 047 940	14%

Unidade: euros	Gastos com Pessoal sem capitalização de encargos	Orçamento 2022	Estimativa 2021	Real 2020	Real 2019	Var 2022/2021	
						Valor	%
	Gastos totais com Pessoal	4 484 999	3 410 697	2 961 934	2 876 016	1 074 302	31%
	Capitalização de gastos com Pessoal	297 874	306 889	280 565	288 046	-9 015	-3%
	Gastos totais com Pessoal sem Capitalizações	4 782 873	3 717 586	3 242 499	3 164 062	1 065 287	29%

3.9.2 EVOLUÇÃO DOS GASTOS DE RH POR CATEGORIA

Recursos Humanos <i>Unidade: euros</i>	Orçamento 2022	Estimativa 2021	Real 2020	Real 2019	Var 2022/2021	
					Valor	%
Gastos totais com o pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)	4 782 873	3 717 586	3 242 499	3 164 062	1 065 287	29%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	234 197	226 829	228 172	286 123	7 368	3%
i. Vencimento Base + Subsídio de férias + Subsídio Natal	186 843	185 763	181 859	232 109	1 080	1%
ii. Outros Subsídios	3 142	3 441	3 227	4 382	-299	-9%
iii. Valorizações Remuneratórias	0	0	0	0	0	0%
iv. Rescisões/Indemnizações	0	0	0	0	0	0%
v. Ajudas de custo	0	0	0	0	0	0%
vi. Restantes encargos	44 212	37 625	43 086	49 632	6 587	18%
(b) Gastos com Cargos de Direção	438 038	388 711	383 811	369 167	49 327	13%
i. Vencimento Base + Subsídio de férias + Subsídio Natal	330 836	292 810	276 263	279 431	38 026	13%
ii. Outros Subsídios	14 825	13 868	13 461	13 375	957	7%
iii. Valorizações Remuneratórias	0	0	0	0	0	0%
iv. Rescisões/Indemnizações	0	0	0	0	0	0%
v. Ajudas de custo	0	0	0	0	0	0%
vi. Restantes encargos	92 377	82 033	94 087	76 361	10 344	13%
(c) Gastos com Pessoal	4 110 638	3 030 102	2 578 428	2 508 772	1 080 536	36%
i. Vencimento Base + Subsídio de férias + Subsídio Natal	2 467 007	1 710 517	1 558 566	1 496 599	756 490	44%
ii. Outros Subsídios	344 532	311 596	273 163	273 347	32 936	11%
iii. Valorizações Remuneratórias	280 754	168 599	129 073	138 455	112 155	67%
iv. Rescisões/Indemnizações	0	22 864	-1 818	-2 822	-22 864	-100%
v. Ajudas de custo	1 298	1 305	1 338	1 737	-7	-1%
vi. Restantes encargos	1 017 046	815 221	618 106	601 456	201 825	25%
(d) Gastos decorrentes do efeito COVID-19	0	71 944	52 089	0	-71 944	-100%
Trabalho suplementar	0	71 944	52 089	0	-71 944	-100%

3.9.3 EVOLUÇÃO DO HEADCOUNT DE RH

Designação <i>Unidade: N.º Trabalhadores</i>	Orçamento 2022	Estimativa 2021	Real 2020	Real 2019	Var 2022/2021	
					Valor	%
Nº Total RH (O.S. + Cargos Direção + Trabalhadores)	178	171	135	140	7	4%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	9	9	9	9	0	0%
Nº Cargos Direção sem O.S. (número)	6	6	5	6	0	0%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos Direção (número)	163	156	121	125	7	4%
Gastos com Dirigentes / Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(g))]	9%	11%	12%	12%	-1%	-13%
Saídas de Trabalhadores previstas (número)	0	11	11	12	-11	-100%
Contratações de Trabalhadores propostas (número)	7	47	6	18	-40	-85%

Efetivo <i>Unidade: nº de colaboradores</i>	Real 2019	Real 2020			Estimativa 2021			Orçamento 2022		
		Movimento		Posição fim ano	Movimento		Posição fim ano	Movimento		Posição fim ano
		Saída	Entrada		Saída	Entrada		Saída	Entrada	
Total (OS+Colaboradores)	140	11	6	135	15	51	171	1	8	178
Órgãos Sociais	9	0	0	9	4	4	9	1	1	9
Adm. executivos	2	0	0	2	2	2	2	0	0	2
Adm. não executivos	3	0	0	3	2	2	3	0	0	3
ROC/FU	1	0	0	1	0	0	1	1	1	1
CF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mesa AG	3	0	0	3	0	0	3	0	0	3
Colaboradores	131	11	6	126	11	47	162	0	7	169
No ativo	108	10	6	104	9	46	141	0	7	148
No ativo, cedidos de outras empresas do Grupo	3	1	0	2	1	0	1	0	0	1
Em baixa prolongada (superior a 1 mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em regime de requisição, a gerar gastos	20	0	0	20	1	1	20	0	0	20

3.9.4 JUSTIFICAÇÃO DAS VARIAÇÕES DA MASSA SALARIAL

Variação de Gastos com o Pessoal - decomposição		
Gastos com o Pessoal (DR) Real2020		3 242 499
Variação de gastos devido a:		
Variação nos gastos com Órgãos Sociais	-	1 343
Saídas de colaboradores 2021	-	139 843
Entradas de colaboradores 2021	+	228 460
Absentismo 2021	-	25 320
Efeito ACT2021/Valorizações (d/ Enc. Social)	+	208 641
Efeito decorrente da pandemia COVID-19 em 2021	+	19 856
Indemnização por rescisão	+	24 682
Variação de Outros gastos com Pessoal	+	186 277
Seguros	+	39 953
Formação	+	31 176
Trabalho Suplementar + Prevenção	+	18 050
Subsídios (Alimentação, IHT, Turno)	+	30 373
Outros Encargos (fardamento, segurança, medicina trabalho)	+	66 724
Variação da capitalização de encargos (2021#2020)	-	26 323
Gastos com o Pessoal (DR) EF2021		3 717 586
Variação de gastos devido a:		
Variação nos gastos com Órgãos Sociais	+	7 368
Saídas de colaboradores 2022	-	0
Impacto em 2022 de entradas de colaboradores 2021	+	677 754
Entradas de colaboradores 2022	+	54 931
Absentismo 2022	-	0
Efeito ACT2021/Valorizações (d/ Enc. Social)	+	347 433
Efeito decorrente da pandemia COVID-19 em 2022	-	71 944
Indemnização por rescisão	-	22 864
Variação de Outros gastos com Pessoal	+	81 623

Variação de Gastos com o Pessoal - decomposição			
Seguros	+	21 695	
Formação	+	29 723	
Trabalho Suplementar + Prevenção	+	-4 576	
Subsídios (Alimentação, IHT, Turno)	+	42 361	
Outros Encargos (fardamento, segurança, medicina trabalho)	+	-7 580	
Variação da capitalização de encargos (2022#2021)	-	9 015	
Gastos com o Pessoal (DR) ORÇ2022		4 782 873	

3.9.5 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

3.9.5.1 VARIAÇÕES DE GASTOS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DO ACT

Impacto de valorizações remuneratórias	Gasto 2019	Gasto 2020	Gasto 2021	Gasto 2022 e seguintes
Reclassificações – Técnicos operativos A para Técnicos Operativos B (Cláusula 21 ^a . do ACT)	0	0	0	60 021
Reclassificações – Restantes Trabalhadores (Cláusula 21 ^a . do ACT)	0	0	0	51 762
Progressões (Anexo III do ACT)	138 455	129 073	6 426	30 736
Promoções (Anexo III do ACT)	0	0	162 173	46 105
Compromisso de Manutenção do Posicionamento de Valorização dos Trabalhadores do grupo AdP	0	0	0	92 130
Total	138 455	129 073	168 599	280 754

3.9.5.1.1 RECLASSIFICAÇÕES - CLÁUSULA 21^a. DO ACT

As relações laborais entre as empresas do Grupo Águas de Portugal e os seus trabalhadores são reguladas pelos Acordos Coletivos de Trabalho e Acordo de Empresa abaixo identificados:

- Dois ACT assinados em 08 de outubro de 2018 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal (com exceção da EPAL):
 - SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos;
 - STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e a FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas;
- Um ACT assinado em 29 de abril de 2021 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal, com exceção da EPAL, e SIEAP – Sindicato das Indústrias, Energias, Serviços, que se encontra em processo de depósito junto da DGERT, a que se seguirá a publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*;
- Um Acordo de Empresa da EPAL que abrange os 793 trabalhadores da empresa e que se aplica nos distritos de Lisboa e Santarém, ficando fora do seu âmbito de aplicação os trabalhadores oriundos da AdVT, que estão abrangidos pelos ACT acima referidos.

O teor dos três ACT é idêntico, deles decorrendo as mesmas obrigações para as empresas do Grupo Águas de Portugal, nomeadamente a constante da cláusula 21.^a, nos termos da qual, sempre que um trabalhador desempenhe predominantemente funções inerentes a uma categoria profissional diferente da que lhe está atribuída e a que corresponda maior retribuição base e esse desempenho se tornar permanente por decisão escrita da empresa, ou decorridos mais de 12 meses consecutivos, ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, adquire o direito a essa categoria.

Não obstante a assinatura dos primeiros ACT em outubro de 2018 e a respetiva entrada em vigor em janeiro de 2019, as empresas do grupo Águas de Portugal ainda não procederam à análise circunstanciada e consequente aplicação desta cláusula em momento anterior quanto ao universo de trabalhadores abrangidos considerando:

- a) que a mesma refere que “Os períodos de tempo previstos neste número iniciar-se-ão somente após a entrada em vigor do ACT. Contudo, se após 31 de dezembro de 2018 um trabalhador estiver na situação regulada neste número e essa situação se mantiver há mais de vinte e quatro meses consecutivos, a aquisição do direito à categoria correspondente ao desempenho predominante ocorrerá no dia seguinte àquele em que ultrapassar esses vinte e quatro meses (salvo se entretanto perfizer doze meses consecutivos ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, contados a partir da entrada em vigor do ACT);”;
- b) as limitações impostas pelas Leis do Orçamento do Estado a valorizações remuneratórias; e
- c) as consequências financeiras da mesma e a necessidade de inclusão dos gastos decorrentes das reclassificações nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento de cada empresa e autorização prévia que este aumento dos gastos com pessoal necessita nos termos do quadro legal aplicável.

Por outro lado, fruto das sucessivas alterações estruturais e organizativas, resultantes das determinações em matéria de política governativa, que ocorreram no seio do grupo na última década, como sejam as abaixo descritas, bem como a situação de pandemia que se viveu nos últimos dois anos, não permitiram iniciar mais cedo um processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do Grupo Águas de Portugal nem a análise decorrente do previsto na cláusula 21^a do ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado:

- O processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, desenvolvido nos termos aprovados no Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, através de concurso público internacional, para implementação do objetivo estabelecido no Programa do XIX Governo Constitucional de promoção da sustentabilidade da política e do sistema de gestão e tratamento de resíduos e autonomização deste setor no seio do Grupo AdP, lançado no primeiro trimestre de 2014 e que foi concluído em julho de 2015, com a adjudicação realizada ao consórcio SUMA/Mota-Engil/Urbaser/Novaflor/SUMA (Esposende), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-B/2014, de 19 de setembro;
- As agregações de sistemas multimunicipais determinadas para cumprimento do Programa do XIX Governo Constitucional, que preconizava a reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento, em vista da promoção do equilíbrio tarifário, da resolução dos défices tarifários e da agregação dos sistemas multimunicipais existentes, donde resultou:

- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, realizada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, (ii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro, (iii) do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro e (iv) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Norte, S.A. - a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho;
- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, realizada pelo Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de saneamento da Ria de Aveiro, criado pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 329/2000, de 22 de dezembro, (ii) do sistema multimunicipal de saneamento do Lis, criado pelo Decreto-Lei n.º 543/99, de 13 de dezembro e (iii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego - Bairrada, criado pelo Decreto-Lei n.º 172/2004, de 17 de julho, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Centro Litoral, S.A. - a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho;
- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e do Vale do Tejo, realizada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho, (ii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 185/2000, de 10 de agosto, (iii) do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, (iv) do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, (v) do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, (vi) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho, (vii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e (viii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Vale do Tejo, S.A. - sob gestão delegada

da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho.

- O processo de reversão (parcial) das agregações de sistemas multimunicipais, previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, que determinou:

- A criação, por cisão, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, que constituiu duas novas sociedades - Águas do Douro e Paiva, S. A. e SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S. A. - e atribui-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, assumindo estas a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal referentes aos trabalhadores afetos à atividade prosseguida, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte;
- A criação, por cisão, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais do Tejo Atlântico e do sistema multimunicipal de saneamento da Península de Setúbal, nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que constituiu duas novas sociedades - Águas do Tejo Atlântico, S. A. e SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A. - e atribui-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, assumindo estas a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal referentes aos trabalhadores afetos à atividade prosseguida, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do ora denominado sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo.

Como resulta do enquadramento histórico descrito, as múltiplas e sucessivas transformações da estrutura e organização do Grupo AdP, ocorridas no período compreendido entre 2008 e 2017 com agregações e cisões de empresas com maturidades distintas e de gerações completamente diferentes e com a integração de trabalhadores oriundos do setor empresarial local ou da administração local originou ao longo dos anos a necessidade de reajustamentos internos organizativos, com redistribuição de tarefas para melhor prestação do serviço público confiado a cada uma das empresas, sem que fosse feito o ajustamento da categoria e carreira correspondente, gerando-se, assim, desequilíbrios, nomeadamente, ao nível do enquadramento salarial dos trabalhadores que por impossibilidade do quadro legal vigente à data não puderam ser corrigidos.

Como sabemos, desde 2011 as sucessivas Leis do Orçamento do Estado, enquanto medida excepcional de contenção da despesa pública, vieram proibir, sucessiva e genericamente, as valorizações remuneratórias dos trabalhadores assim como outros acréscimos remuneratórios resultantes, designadamente de atos de gestão, visando alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 24.º da LOE para 2011, 20.º da LOE para 2012, 35.º da LOE para 2013, 39.º da LOE para 2014, 38.º da LOE para 2015, 18.º da LOE para 2016, 19.º da LOE para 2017).

Efetivamente, como resulta, por exemplo, do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 15/07/2016, proferido no âmbito do processo n.º 00082/13.5BEPNF, em termos transponíveis para o Grupo AdP e para o arco temporal acima referenciado, “*por força da LOE de 2011 e 2012, pese embora a aquisição de habilitações conducentes*

com o exercício de funções como professora adjunta, não adquiriu a Recorrida, em qualquer caso, o direito à percepção de um vencimento superior ao auferido na anterior categoria, por força da proibição e suspensão estabelecidas nos n.ºs 1 e 7 do art.º 24º da LOE2011 e artigo 20.º da LOE 2012.” (disponível para consulta em www.dgsi.pt).

Esta situação só se começou a inverter em 2018, através da previsão de regimes menos restritivos, sendo inicialmente permitido um descongelamento de carreiras, de modo faseado em termos percentuais e sempre sujeito a autorização governamental prévia, abrangendo alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão e promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 18.º da LOE para 2018 e 16.º da LOE para 2019).

No entanto em 2019 estas restrições ainda subsistiam e só em 2020 o levantamento das restrições às valorizações remuneratórias se adensou, mas, ainda assim, sendo apenas permitidas as alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão que correspondessem ao “*normal desenvolvimento das carreiras*” (cfr. artigo 17.º da LOE para 2020). Em 2021, a LOE deixou de consagrar restrições nesta matéria.

As reclassificações que poderiam ter sido efetuadas, ao resultarem da consolidação de situações excepcionais ou atípicas – incluindo não só consolidações pelo decurso do tempo, em caso de acumulação de funções ou de mobilidades funcionais, como também situações de verdadeira incorreção de classificação nas categorias formais atribuídas perante as funções efetivamente desempenhadas e por referência aos conteúdos funcionais descritos para as diversas categorias normativas constantes dos ACT aplicáveis ao Grupo AdP –, não poderão considerar-se como correspondendo ao “*normal desenvolvimento das carreiras*”, pelo que, mesmo no ano de 2020, os respetivos reflexos retributivos (valorizações remuneratórias), quando abstratamente devesses ter lugar, não poderiam decorrer da aplicação do disposto no artigo 17.º da LOE para 2020 ou do artigo 151.º do DLEO para 2019, então vigente – não parecendo admissível interpretar extensivamente, em sentido que determinaria o aumento da despesa, normas manifestamente restritivas dessa mesma despesa pública.

Assim, só foi possível iniciar a análise das funções efetivamente desempenhadas versus categoria profissional formalmente detida pelo trabalhador no ano de 2021, quer por o início desse procedimento poder vir a criar expectativas nos trabalhadores no grupo Águas de Portugal que por imposição legal não poderiam ser satisfeitas em anos anteriores (impossibilidade de valorizações e promoções salariais), quer por condicionantes que a pandemia COVID-19 veio a introduzir em 2020 e que levaram a que os processos só se iniciassem em 2021, encontrando-se, assim, esta análise em curso.

Não obstante a análise das funções versus categoria profissional do trabalhador se ter de efetuar relativamente a todos os trabalhadores da empresa, relativamente aos trabalhadores classificados como Técnicos Operativos A a mesma já se encontra concluída, sendo possível incluir neste PAO 2022 os custos decorrentes da mesma, no montante de 60 021 euros a que acrescem os respetivos encargos sociais.

O anexo II ao ACT contém a descrição das Carreiras Profissionais, Categorias Profissionais e Definição de Funções em vigor no grupo Águas de Portugal.

Nelas está prevista, na Carreira Profissional de Técnico Operativo, a Categoria Profissional de Técnico Operativo A, a qual difere da Categoria Profissional de Técnico Operativo B essencialmente quanto à maior ou menor autonomia do trabalhador na execução da sua função, aspeto que ao longo dos tempos se diluiu por completo.

Nos termos previstos pelos ACT, um trabalhador da Categoria Profissional de Técnico Operativo A na execução da sua função, consoante as áreas funcionais, “Apoia e efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)" ou apenas "Apoia a verificação (...)", "Apoia a realização (...)", "Apoia a execução (...)" ou "Presta apoio geral (...)" (sublinhados nosso).

Já um trabalhador da Categoria Profissional imediatamente superior de Técnico Operativo B, na execução da sua função e consoante as diversas áreas funcionais, "Efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)", "Verifica (...)", "realiza (...)" ou "Excuta (...)".

Assim, torna-se extremamente difícil fazer uma distinção rigorosa e completamente estanque entre estas duas categorias profissionais e saber exatamente em que categoria profissional o trabalhador em causa se insere, ficando em grande medida na discricionariedade de quem avalia saber se *apoia e efetua* ou só *efetua* as tarefas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Esta distinção de categorias tem-se esbatido paulatinamente e tem gerado crescentemente conflitos entre trabalhadores, entre trabalhadores e chefias e também ao nível das próprias associações sindicais, principalmente face à falta de trabalhadores, decorrente de impossibilidade ou dificuldades de recrutamento, que, por motivos que se prendem com a garantia de operacionalidade das empresas do grupo, obrigou os Técnico Operativo A a desempenharem funções sozinhos ou desacompanhados de trabalhadores de categoria profissional superior, o que por definição não poderia acontecer uma vez que só “apoia[m]” a execução efetuada por terceiros, sem que possam verdadeiramente executar, efetuar ou realizar, de modo autónomo.

O facto da linha de diferenciação entre categorias profissionais nos casos acima referidos (Técnico Operativo A para Técnico Operativo B) se ter tornado virtualmente inexistente em múltiplas situações, por via do descritivo funcional de ambas as Categorias ser tão próximo, permitiu concluir com maior brevidade e apresentar neste PAO os montantes associados à necessidade de reclassificação destes trabalhadores.

Quanto aos restantes trabalhadores a análise de acordo com a metodologia em vigor no grupo (já aplicada aos Técnico Operativo A para Técnico Operativo B) encontra-se em curso prevendo-se a sua conclusão até ao final do corrente ano, estimando-se para a mesma o montante de 51 762 euros a que acrescem os respetivos encargos sociais.

Face ao acima exposto esta entidade gestora solicita a necessária autorização para o aumento dos gastos com pessoal associados à aplicação da clausula 21^a. do ACT no montante global de 111 763 euros a que acrescem os respetivos encargos sociais.

3.9.5.1.2 PROGRESSÃO NA CARREIRA

Para além do exposto, de acordo com o anexo III dos ACT, que versa sobre regras de progressão e evolução na carreira, a progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial assentes na avaliação de desempenho e assiduidade.

Assim, encontra-se previsto neste PAO o aumento de custos com pessoal decorrente da progressão salarial obrigatória de trabalhadores para o escalão subsequente do nível da respetiva carreira da tabela de remunerações (evolução horizontal), em razão da avaliação do desempenho a realizar, estimando-se para tanto o montante de 30 736 euros a que acrescem os respetivos encargos sociais.

3.9.5.1.3 PROMOÇÃO NA CARREIRA

Paralelamente à progressão na carreira, encontra-se prevista no ACT a promoção a níveis superiores, a concretizar em função do mérito e na sequência da avaliação de desempenho, para a qual se estima o montante de 46 105 euros a que acrescem os respetivos encargos sociais.

3.9.5.1.4 COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO POSICIONAMENTO DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO ADP

Aquando da assinatura em 08 de outubro de 2018 dos ACT a diferença entre a remuneração mensal mínima garantida (580€) e o salário mais baixo de entrada no grupo AdP (613€) era de 5,4%.

O pressuposto da tabela salarial anexa ao ACT, e compromisso assumido à data, assenta neste diferencial, que se reflete nos níveis salariais de toda a tabela, e respetiva garantia de manutenção de 5,4% face a remuneração mensal mínima garantida, diferencial este que desapareceu por completo, dado que a tabela salarial de 2018 não foi, até à data, objeto de qualquer atualização.

A tabela anexa ao ACT remonta a 2009 e desde a entrada em vigor do ACT (com a assinatura do qual cada trabalhador recebeu uma importância única, a título de compensação extraordinária, de 125€) a única atualização salarial dos trabalhadores das empresas do grupo Águas de Portugal ocorreu por via do aumento da remuneração mensal mínima garantida, refletindo-se, assim, unicamente no nível salarial mais baixo.

Em 02 de junho de 2021 as empresas do grupo águas de Portugal apresentaram à tutela setorial e financeira uma proposta de renegociação do ACT na qual, propõem, por forma a cumprir com o compromisso assumido junto dos Sindicatos de manter o diferencial de 5,4%, uma atualização dos níveis salariais da tabela ao longo de seis anos, ao ritmo de 1% ao ano acima da RMMG, com efeitos ao ano de 2021, sendo que no ano de 2021 seriam repostos 2%, em 2022, 2023 e 2024 reposto 1%, em cada ano e em 2025 0,4%.

Uma vez que aguardamos despacho quanto ao proposto, incluímos no PAO de 2022 os impactos nos custos com pessoal decorrentes da aplicação da atualização da tabela referentes aos anos de 2020 a 2022, ou seja 3%, que perfaz um montante total de 92 130 euros a que acrescem os respetivos encargos sociais.

A reposição do Compromisso de Manutenção do Posicionamento de Valorização dos Trabalhadores do grupo AdP, mediante a atualização da tabela salarial suprarreferida, só será concretizada após pronúncia sobre a proposta apresentada em 02 de junho de 2021 pelas empresas do grupo Águas de Portugal.

3.9.5.2 INÍCIO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

A carreira de Técnico Superior de acordo com o disposto nos ACT tem como base mínima a remuneração mensal de 902€, nível K1.

De acordo com a última revisão feita à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na última redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, o nível de admissão na carreira geral dos Técnicos Superiores passou a ser o nível 15 da Tabela Remuneratória Única (TRU), conforme decorre do n.º 7 do artigo 38.º que transcrevemos em baixo:

"7 - O empregador público não pode propor a primeira posição remuneratória ao candidato que seja titular de licenciatura ou de grau académico superior quando esteja em causa o recrutamento de trabalhador para posto de trabalho com conteúdo funcional correspondente ao da carreira geral de técnico superior."

Resulta assim do exposto que nos termos da lei vigente, o empregador público não pode propor a 1.ª posição remuneratória (nível 11 da TRU), terá de propor no mínimo a 2.ª posição (nível 15 da TRU) quando se trate de situações de admissão de técnicos superiores. De acordo com o relatório da DGAEP a 1.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior na administração pública corresponde ao nível 11 da TRU e a 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior corresponde ao nível 15 da TRU (https://www.dgaep.gov.pt/upload/catalogo/SR_AP_2020.pdf), ao qual corresponde uma remuneração mínima de 1.205€.

Inexistindo razões materiais que determinem a diferenciação de enquadramento remuneratório da admissão de técnicos superiores nas entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nas empresas do Grupo AdP, por forma a enquadrar este valor, de uma remuneração mínima de 1.205€, na tabela anexa ao ACT como base da carreira dos técnicos superiores deverá considerar-se, como mínimo, o nível J5 da referida tabela, a que corresponde uma remuneração base de 1.232€.

Esta revisão da base remuneratória da carreira permitirá corrigir o acentuado diferencial existente na carreira de Técnico Superior na função pública (1.205€) e no grupo Águas de Portugal (902€) permitindo corrigir a desigualdade salarial entre remunerações mínimas, nesta categoria profissional, de empregadores públicas, mitigando, assim, a dificuldade de contratação e de retenção de quadros melhor qualificados, principalmente quanto aos trabalhadores equivalentes dos Municípios que atuam no mesmo setor de atividade e âmbito territorial das nossas empresas³.

Tendo em conta esta atualização da remuneração do início da carreira de técnico superior nas empresas do grupo Águas de Portugal, de acordo com a última revisão feita à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na última redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, foi necessário proceder à requalificação dos trabalhadores que se encontravam qualificados entre o nível K1 e o nível J5 por forma a garantir o cumprimento do princípio “trabalho igual, salário igual”, na medida em que não existirem elementos objetivos que justifiquem a manutenção destas diferenças salariais.

Efetivamente o n.º 1 do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, estabelece a proibição do arbítrio e o princípio da igualdade remuneratória (“*todos os trabalhadores (...) têm direito: a) à retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual e a proibição de discriminação salarial*”);

No seguimento do artigo 13.º da Constituição, que estabelece a proibição de discriminação, encontra-se consagrada no artigo 59.º, n.º 1, da Lei Fundamental, a específica proibição de discriminação remuneratória (“*Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito: a) à retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual*”).

Reconhecendo a autonomia destes dois comandos no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, cf. Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 22 de abril de 2009⁴, nos termos do qual: “*o que decorre do princípio para trabalho igual salário igual é a igualdade de retribuição para trabalho igual em natureza, quantidade e qualidade, e a proibição de diferenciação arbitrária (sem qualquer motivo objectivo) ou com base em categorias tidas como fatores de discriminação (sexo, raça, idade e outras) destituídas de fundamento material atendível, proibição que não contempla, naturalmente, a diferente remuneração de trabalhadores da mesma categoria profissional, na mesma empresa, quando a natureza, a qualidade e quantidade do trabalho não sejam equivalentes, atendendo, designadamente, ao zelo, eficiência e produtividade dos trabalhadores.*” (destacado nosso).

Acresce a intenção, já divulgada publicamente, do governo no sentido de reforçar os salários do nível de entrada dos técnicos superiores em funções públicas no próximo Orçamento do Estado, que reforçará o distanciamento atualmente existente.

³ Subsistindo a diferenciação do período normal de trabalho de 40 horas semanais face ao regime de 35 horas semanais em vigor na Administração Pública.

⁴ Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 22 de abril de 2009 (Processo n.º 08P3040, Relator Vasques Dinis), disponível em <http://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/c534c91a4e063e5e802575a80049365?OpenDocument>.

Se tivermos em conta as empresas do setor empresarial do estado, ou de capitais privados, prestadoras de serviços públicos, verificamos que a remuneração mínima dos técnicos superiores fixada nos respetivos acordos de empresa, se situa acima da remuneração mínima dos trabalhadores em funções públicas e no caso das empresas do Grupo Águas de Portugal até os estagiários profissionais financiados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional têm remunerações acima da base da carreira da categoria de técnico superior.

Empresas	Categoria	Remuneração Base
Petrogal	Técnico Superior	I 968,00 euros
ERSAR	Técnico Superior	I 705,00 euros
Fidelidade	Técnico Superior	I 617,00 euros
EdP	Técnico Superior	I 500,00 euros
Metropolitano de Lisboa	Técnico Superior	I 493,00 euros
Caixa Geral de Depósitos	Técnico Superior	I 373,00 euros
Comboios de Portugal	Técnico Superior	I 338,00 euros
Função Pública	Técnico Superior	I 205,00 euros
Estagiário IEFP	Técnico Superior (Nível VII)	921,50 euros
Grupo Águas de Portugal	Técnico Superior	902,00 euros

Assim, esta entidade gestora solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal no montante de 45 676 euros, a que acrescem os respetivos encargos sociais, totalmente absorvido pelas reclassificações previstas pela clausula 21.^a do ACT, resultante da reclassificação remuneratória dos trabalhadores que se encontram enquadrados entre o nível K1 e o nível J5 por forma a equiparar a base da carreira de técnico superior das empresas do Grupo Águas de Portugal à base da carreira dos trabalhadores em funções públicas, nos termos supra referidos.

3.9.5.3 NOVAS CONTRATAÇÕES

A AgdA pretende proceder em 2022 à contratação de 7 trabalhadores por razões **de segurança e de alterações do quadro interno** ditadas pela necessidade de cumprir o quadro legal vigente.

Fundamentação	Movimento de Pessoal - 2022												
	(Admiss./ Subst./ Reconv.)	Área	Função	Orçamento 2022		Projeção (2023/2024)		Autorizações					
				Rúbrica	Custo (€/Ano)	Rúbrica	Custo (€/Ano)	Sim/ Não	Gastos Previstos PAO	Despacho de autorizações/ Observações			
Admissões													
Alteração Atividade													
Alteração solução técnica (upgrade ETAR)	Admissão 2022	DOP_CO Noroeste_Bica Fria Minutos	Técnico Operativo	Gastos c/ Pessoal	6 665	Gastos c/ Pessoal	19 128	Sim	Sim	PAO 2022			
Alteração solução técnica (upgrade ETAR)	Admissão 2022	DOP_CO Sul_Santa Clara	Técnico Operativo	Gastos c/ Pessoal	6 665	Gastos c/ Pessoal	19 128	Sim	Sim	PAO 2022			
Alteração solução técnica (upgrade ETAR)	Admissão 2022	DOP_CO Centro_SAR Beja e Aljustrel	Responsável de Área	Gastos c/ Pessoal	10 631	Gastos c/ Pessoal	30 222	Sim	Sim	PAO 2022			
Alteração solução técnica (upgrade ETAR)	Admissão 2022	DOP_Planeamento e Controlo	Técnico Superior	Gastos c/ Pessoal	10 696	Gastos c/ Pessoal	30 713	Sim	Sim	PAO 2022			
Alteração por diploma legal (ex: processo de compras)	Admissão 2022	DAF_Logística Regional	Técnico	Gastos c/ Pessoal	6 758	Gastos c/ Pessoal	19 231	Sim	Sim	PAO 2022			
Alteração por diploma legal (ex: processo de compras)	Admissão 2022	DAF_Logística Regional	Técnico	Gastos c/ Pessoal	6 758	Gastos c/ Pessoal	19 231	Sim	Sim	PAO 2022			
Alteração por diploma legal (ex: processo de compras)	Admissão 2022	DAF_Logística Regional	Técnico	Gastos c/ Pessoal	6 758	Gastos c/ Pessoal	19 231	Sim	Sim	PAO 2022			
Total					54 931		156 884						

Existem tarefas inerentes ao conteúdo funcional dos técnicos operativos, técnicos e técnicos superiores que desempenham funções na AgdA que têm forçosamente de ser asseguradas por dois elementos em simultâneo.

Assim sucede, a título exemplificativo, com o regime definido na Portaria n.º 762/2002, de 1 de julho, que aprovou o regulamento de segurança, higiene e saúde no trabalho na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, que prevê que “[o]s trabalhos de observação, manutenção e conservação no interior de galerias de mina, de poços ou de torres de tomada de água ou os que envolvam riscos de queda em água com profundidade superior a 1 m devem ser executados, no mínimo, por dois trabalhadores em permanente contacto e que tenham ao alcance meios de salvamento adequados, incluindo os de comunicação com o exterior”, determinando igualmente que “[t]odas as operações necessárias no interior de condutas visitáveis devem ser realizadas, no mínimo, por dois trabalhadores, em permanente comunicação entre si” e que os “trabalhos que decorram no interior de uma câmara de visita devem ser assistidos, no exterior, por um ou mais trabalhadores que permaneçam junto dessa câmara durante toda a operação”, previsto nos artigos 11.º, n.º 7, 18.º, n.º 2 e 19.º, n.º 2, da citada portaria.

A não admissão das contratações propostas por razões de segurança têm imposto uma reorganização do trabalho de diversos trabalhadores que operam as instalações do sistema mais críticas condicionando o seu desempenho e que se traduz num aumento de perturbações nos processos de fornecimento e tratamento que podem condicionar o serviço público prestado nas condições contratuais e legais previstas.

Importa ainda destacar que o quadro legislativo vigente se traduz num aumento significativo de processos burocratizados com acréscimo de obrigações que para cumprimento da legislação importa solucionar com a admissão de novos trabalhadores. A título de exemplo, a alteração em 2018 do Código da Contratação Pública vem trazer a obrigatoriedade de nomeação de gestores de contratos com responsabilidades acrescidas na gestão de processos das empresas. Se por um lado estaremos a falar do aumento da eficiência e controlo do processo de execução de contratação, por outro lado a carga administrativa associada a estes processos é significativamente maior justificando a necessidade de novas contratações. Referir ainda que para um melhor acompanhamento técnico, de gestão e legal dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, é necessário libertar os coordenadores regionais de alguma carga administrativa dedicando mais tempo para uma coordenação focada na gestão, na coordenação técnica e legislativa dos sistemas sob coordenação.

Por outro lado, em 2021 a empresa iniciou o processo de integração parcial da atividade de saneamento uma vez que os resultados das subcontratações nem sempre foram os melhores levando inclusive a alguns incumprimentos do quadro legislativo no que respeita ao cumprimento das normas de descarga. Desta forma, para continuidade deste processo de integração será necessário contratar um responsável pela área de saneamento que controlará a gestão internas de infraestruturas de saneamento dos concelhos de Beja e Aljustrel, dando ainda o apoio técnico especializado às demais infraestruturas de saneamento integradas.

A não admissão das contratações propostas condicionam o desempenho da atividade da empresa traduzindo-se por vezes em incumprimentos e perturbações nos processos de fornecimento e tratamento que podem condicionar o serviço público prestado nas condições contratuais e legais previstas.

Face ao acima exposto a AgdA solicita a necessária autorização para a contratação de **7 trabalhadores** para garantir o cumprimento das normas de segurança, qualidade e reporte nos termos suprareferidos.

3.9.5.4 PROGRAMA DE TRAINEES 2022/2024 E ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

O Grupo Águas de Portugal exerce atividades que constituem serviços de interesse público, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação do serviço público, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas, sujeitas também às fortes restrições determinadas para o Setor Público Empresarial.

O Grupo AdP encontra-se estruturado por empresas que desenvolvem atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, as quais funcionam no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela AdP - Águas de Portugal SGPS, SA.

Atenta a elevada média etária do quadro de pessoal do Grupo AdP, e à necessidade de reforçar o serviço público com novas competências e novas formas de atuar, reforçando a aposta na inovação e em novas tecnologias, consideramos essencial proceder ao recrutamento junto das Universidades, de jovens recém-licenciados com elevado potencial, conduzindo este processo a partir da *holding* considerando a sua transversalidade a todo o Grupo.

Para além da oportunidade dada aos jovens de adquirir conhecimentos específicos sobre o setor da água, através do contacto com profissionais experientes, este programa permite renovar os quadros e as competências do Grupo, introduzir ideias e práticas novas na nossa cultura e reforçar a notoriedade da AdP junto dos jovens e do meio académico e, também, junto das populações.

Para tanto, decorreu em 2018 um Programa piloto de *Trainees* do Grupo AdP que culminou com a integração de 89% de jovens talentos em várias das nossas empresas.

Através da participação em projetos estratégicos, de formação técnica e comportamental, e do acompanhamento e feedback constante, aquele programa piloto visou preparar e inspirar os jovens para os vários desafios profissionais.

Acresce ao referido que a AgdA tem vindo a promover formação em contexto de trabalho através da colaboração com o Instituto do Emprego e Formação Profissional acolhendo estágios curriculares e profissionais, estes últimos parcialmente comparticipados.

Considerando o sucesso dos programas de estágios e trainees, a AgdA pretende acolher em 2022 quatro novos estagiários e iniciar um programa WAVE para o período 2022/2025, com a celebração de 1 contrato de estágio em cada ano e, se assim se justificar, darão lugar a admissões através de contratos de trabalho sem termo.

Face ao acima exposto no presente PAO está prevista a celebração de 4 contratos de estágios cofinanciados pelo IEFP e 1 contrato de estágio trainee a iniciar em outubro de 2022 após recrutamento junto de recém-licenciados de estabelecimentos universitários da área de influência do sistema gerido pela Empresa para formação prática em contexto de trabalho na área das funções da categoria de técnico superior e com o enquadramento de subsídio de estágio no valor mensal de 1.232€ (equivalente ao nível J5 da tabela dos ACT) pelo que se solicita a necessária autorização.

3.9.5.5 SUBSTITUIÇÕES

Considerando a necessidade de substituição/recrutamento de trabalhadores para garantia do cumprimento da Portaria n.º 762/2002, de 1 de julho, que aprovou o regulamento de segurança, higiene e saúde no trabalho na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, entre outros normativos legais;

Considerando o previsto no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021 quanto a “requisitos de segurança da respetiva atividade operacional”;

Considerando que um procedimento que envolve a formulação de um pedido de autorização casuístico não se mostra compatível com a continuidade da prestação do serviço público, em especial nos casos em que, por razões de saúde, segurança e/ou higiene, os trabalhos devem ser efetuados em equipa;

A AgdA solicita, ainda, autorização para o recrutamento destinado à substituição de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego, independentemente da respetiva causa, e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva empresa, sob condição de os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estarem incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

A substituição e/ou contratação de técnicos superiores para início desta carreira assume como referencial o valor mensal 1.232€ (nível J5 da tabela dos ACT), equiparado ao salário de entrada de um técnico superior na função pública, de acordo com a fundamentação constante no 3.9.5.2.

3.9.5.6 NÃO CUMPRIMENTO DE IMPOSIÇÕES LEGAIS

As reclassificações, progressões e promoções, assim como as regularizações de vínculos laborais e contratação de novos trabalhadores, nos termos e pelas razões supra mencionadas, resulta, de imposições legais.

Desde logo, as situações enunciadas resultam de uma circunstância única - ajustamento do quadro de pessoal e de requalificação nas carreiras existentes do Grupo AdP - que se mostra devido em função do contexto histórico descrito, do período temporal decorrido e da adequação da estrutura e dimensionamento dos recursos humanos nas empresas do Grupo AdP, seja para regularizar situações desajustadas, assegurarem funções e obrigações presentes, seja para antecipar a organização exigível para implementar a sua estratégia de futuro, nomeadamente quanto ao incremento da atividade exercida em resultado:

- a) da previsão da água para reutilização ter passado a ser considerada uma atividade principal dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes por efeito do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a inerente obrigatoriedade de observar o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto; e
- b) dos desafios inerentes à atuação preventiva para evitar ou mitigar situações de escassez hídrica.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais visado, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como um dos “fatores extraordinários com impacto significativo”, nos termos previstos no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021.

Em reforço do exposto assinala-se que o ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais projetado para o ano de 2022 não pode deixar de ser considerado como uma forma de “*cumprimento de imposições legais*”, na medida em que se não forem cumpridos pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras dos ACT (nomeadamente ao nível dos respetivos Anexos e cláusula 21.^a), semelhante incumprimento, nos termos do artigo 521.^º, n.º 1, do Código do Trabalho é sancionado como contraordenação grave quando respeite a uma generalidade de trabalhadores, o que determinaria, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 554.^º do Código do Trabalho, um valor de coima, em função do volume de negócios de cada empresa, que pode cifrar-se entre 26 a 50 UC (2.652,00€ a 5.100,00€) ou entre 55 a 95 UC (5.610,00€ a 9.690,00€), respetivamente, em caso de dolo, podendo os valores mínimos e máximos serem elevados em um terço, em conformidade com o previsto no artigo 561.^º, n.º 2, do Código do Trabalho.

Além do exposto, a ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022 podem determinar e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento da existência de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de resarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Consideramos também de atender aos custos sociais e respetivas consequências para o serviço público, nomeadamente quanto ao crescente descontentamento das associações sindicais com as matérias supra referidas, nomeadamente as decorrentes das reclassificações previstas no ACT, com a consequente potencialidade de convocação de greves.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de custos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de custos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de custos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e consequentemente levados à tarifa, ainda que não no imediato.

Face ao acima exposto a AgdA não dará cumprimento ao previsto na alínea iii) do ponto 2 do Despacho 682/2021 SET, aumentando o valor da despesa na medida em que comparativamente 2021 os gastos com pessoal sem Órgãos Sociais e deduzidos de valorizações remuneratórias e indemnizações, irão crescer 32,24% enquanto que o volume de negócios evoluirá 8,12%. Comparativamente com 2019 os gastos com pessoal irão evoluir 55,63% e o volume de negócios 27,06%. O presente incumprimento encontra-se devidamente justificado acima havendo necessidade de excecionamento da obrigação.

3.9.6 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Na AgdA não existe qualquer benefício pós-emprego e não tem instituído qualquer sistema complementar de pensões.

Por essa razão não efetua o pagamento de qualquer complemento às pensões atribuídas pelo Sistema Previdencial da Segurança Social, pela CGA, I.P. ou por outro sistema de proteção social, nem mesmo de complementos integralmente financiados pelas contribuições ou quotizações dos trabalhadores, através de fundos especiais ou outros regimes complementares, nos termos da legislação aplicável.

4. ESFORÇO PÚBLICO DE FINANCIAMENTO

Em 2020 e 2021 bem como para o triénio de 2022 a 2024 a AgdA não recebeu nem prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensáveis, bem como subsídios e outras operações similares.

Esforço Público de Financiamento	Real 2020	Estimativa 2021	Orçamento 2022	Previsão 2023	Previsão 2024
<i>Unidade: Euros</i>					
Empréstimos	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0
Outras operações similares	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

5. CONCLUSÕES

O presente documento apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para 2022 da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., efetuado com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data.

Com base no exposto, o Conselho de Administração irá propor aos acionistas que aprovem o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022.

Beja, 23 de novembro de 2021

Assinado por : **FRANCISCO JOSÉ PINTO SILVA**

NARCISO

Num. de Identificação: 08416452

Francisco José Pinto Silva Narciso
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por : **Simone Ferreira Pio**

Num. de Identificação: 12501795

Data: 2021.11.23 20:02:18+00'00'

Simone Ferreira Pio
(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

JOÃO MANUEL
GALHARDO
MAURÍCIO

Assinado de forma digital por
JOÃO MANUEL GALHARDO
MAURÍCIO
Dados: 2021.11.24 21:37:41 Z

João Manuel Galhardo Maurício
(Vogal do Conselho de Administração)